DISPENSA

DISPENSA Nº 006/2026

ART 75 INCISO II - Lei Federal Nº 14.133/2021

PROC. ADM. MUN. Nº 017/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS, BOBINAS E ETIQUETAS TÉRMICAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

TERMO DE ABERTURA

Em cumprimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, que versa sobre a **AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS, BOBINAS E ETIQUETAS TÉRMICAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, faço a abertura dos trabalhos atinentes ao **Processo Administrativo Nº 017/2026**, do que, para constar, lavrei o presente termo.

Aparecida, 30 de janeiro de 2026.

Juliana Chapelin Tjader
Analista de Compras e Licitação

Fl. 02
Proc.
Rub.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2026

REF.: AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS, BOBINAS E ETIQUETAS TÉRMICAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

SETOR INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Nesta data, após análise da solicitação de compra constatei não ter em vigor Contrato ou Ata de Registro de Preços firmados com a Prefeitura Municipal de Aparecida, referente ao objeto.

Uma vez motivada a necessidade, observando o que assevera o Artigo 150 da Lei Nº 14.133/2021 e tendo em vista o valor estimado da aquisição, faço a abertura deste Processo Administrativo promovendo o processo nos termos da Lei Nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.

O processo será instruído com base no Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, sendo neste presente caso de Dispensa de Licitação.

Neste momento, faço a juntada aos autos do ***Processo Administrativo Nº 017/2026*** dos documentos a seguir especificados:

1. Documento Formalização de Demanda;
2. Termo de Referência;
3. Pesquisa de Preços;
4. Nota de Pré-Empenho.

Aparecida, 30 de janeiro de 2026.

Juliana Chapelin Tjader
Analista de Compras e Licitação

FL. 03

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
CONFORME *ARTIGO 72 INCISO I DA LEI 14.133/2021*

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável pela Demanda: Marilene Aparecida Lopes Tannus dos Santos
Secretária Municipal de Saúde

Telefone: (12) 31052202

Demanda: Dispensa de licitação para Aquisição de Aparelhos Telefônicos sem fio, bobinas térmicas e etiquetas térmicas ADC.

Motivação / Justificativa da necessidade de contratação:

A presente solicitação tem como finalidade justificar a necessidade de contratação para a aquisição de aparelhos telefônicos sem fio, visando a melhoria da comunicação nas Unidades de Saúde e nos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde.

Atualmente, muitas Unidades de Saúde não dispõem de aparelho telefônico operacional, enquanto outras possuem equipamentos danificados ou obsoletos, o que compromete significativamente a comunicação interna e externa. Além disso, vários setores da Secretaria Municipal de Saúde ainda não possuem aparelhos telefônicos, dificultando o fluxo de informações, a coordenação de atividades e o atendimento às demandas da população.

A aquisição dos telefones sem fio é essencial para garantir maior agilidade, eficiência e qualidade no atendimento aos usuários, bem como para fortalecer a articulação entre os setores da secretaria. Com a melhoria da comunicação, será possível otimizar processos, facilitar o contato com pacientes e unidades, e assegurar o pleno funcionamento dos serviços de saúde oferecidos à comunidade.

Quanto a Aquisição de **bobinas térmicas para impressoras** e **bobinas de etiqueta térmica ADC 240 62x15000 Cartão SUS,** são para atender às demandas administrativas e operacionais, garantindo a continuidade da emissão de comprovantes, recibos e relatórios nos atendimentos ao público e processos internos.

Dessa forma, as aquisições fazem necessárias para viabilizar a continuidade e o aprimoramento dos serviços essenciais, promovendo maior eficácia na gestão e no atendimento público em saúde.

2. Justifica-se a contratação:

PA 07/26

Fl. 04
Proc.
Rub.

Justifica-se a aquisição em razão das necessidades de melhorias da comunicação interna e externa nas Unidades de Saúde e atendimento nos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde.
Dessa forma, a contratação é necessária para garantir a qualidade e continuidade das ações de saúde ofertadas à população.

DESCRIÇÃO DOS LOTES

	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO			
	ITEM	**DESCRIÇÃO**	**REF**	**QTD**
LOTE 01	01	Aparelho de telefonia sem fio destinado à realização e recebimento de chamadas telefônicas, adequado para uso administrativo e institucional. Deve possuir tecnologia sem fio entre base e terminal, teclado alfanumérico, display para visualização de informações básicas (como número chamado/recebido, data e hora), controle de volume de áudio, função viva-voz ou modo mãos livres, memória para registro de chamadas e agenda telefônica. Deve permitir mobilidade ao usuário dentro do alcance da base, possuir alimentação elétrica bivolt ou compatível com a rede local, bateria recarregável e base para recarga do terminal. Equipamento de fácil operação, com boa qualidade de áudio e compatível com linhas telefônicas analógicas.	UND	35

	ITEM	**Descrição Completa**	**REF**	**QTD**
LOTE 02	01	Bobina térmica para impressora; Dimensão: **80 mm x 40 m** (ou outra compatível com o parque de impressoras do órgão); Gramatura mínima: **44 g/m²**; Papel de alta sensibilidade térmica; Impressão legível e durável por no mínimo 5 anos; Embalagem identificada com lote e validade.	Rolo	1.200
	02	ET0182 – ET COL TERM ADC 240 62X15000 Dimensão: 62X15000 Material: Colacril Térmica adc 240 Carreira: 1 Tubete: 1" (1 polegada) Mts/Rolo: 15 Etq/Rolo: 1	Rolo	1.200

Fl. 05

Prazo de entrega: em até 15 (quinze) dias uteis após o recebimento da A/F autorização de fornecimento.

Local para a entrega: Centro de Especialidades – Rua Francisco Pereira Rangel (Chico Palma), nº 47, Bairro Santa Terezinha. Aparecida/SP.

Disponibilidade orçamentária:

FICHA 181

FICHA 178

Resultados a serem Alcançados:

Com as aquisições, espera-se aprimorar significativamente os serviços das Unidades de Saúde e dos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde.
A implementação desses equipamentos permitirá maior agilidade no atendimento aos usuários, facilitando o contato direto com a população e garantindo respostas mais rápidas às demandas. Além disso, a comunicação entre os setores será otimizada, contribuindo para a organização das atividades administrativas e assistenciais. A melhoria no fluxo de informações reduzirá falhas, atrasos e dificuldades atualmente enfrentadas devido à ausência ou ao mau funcionamento dos aparelhos telefônicos e falta das etiquetas. Como resultado, a Secretaria Municipal de Saúde fortalecerá a integração entre as equipes, ampliará a eficiência operacional e assegurará maior qualidade e continuidade nos serviços prestados à comunidade.

Aparecida, 02 dezembro de 2025.

Elaine Cristina de Lima Gomes
Assessora de Secretaria

Marilene Aparecida Lopes Tannus dos Santos
Secretária Municipal de Saúde

Fl. 06
Proc.
Rub.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objetivo Dispensa de Licitação para a aquisição de aparelhos telefônicos sem fio, bobinas térmicas e etiquetas térmicas ADC, destinados às Unidades de Saúde e aos setores administrativos da Secretaria Municipal de Saúde, visando garantir comunicação interna e externa eficiente, segura e contínua, apoiando o atendimento à população e o funcionamento das atividades administrativas e assistenciais e essenciais.

2. JUSTIFICATIVA DO FORNECIMENTO

A aquisição de aparelhos telefônicos sem fio justifica-se pela necessidade de garantir comunicação eficiente, contínua e segura entre as Unidades de Saúde e os setores administrativos da Secretaria Municipal de Saúde. Atualmente, há unidades que não dispõem de telefone funcional, enquanto outras utilizam equipamentos danificados, obsoletos ou insuficientes, o que compromete diretamente o fluxo de trabalho e o atendimento à população.

A ausência de aparelhos em pleno funcionamento gera dificuldades na marcação e confirmação de consultas, comunicação com usuários, repasse de informações clínicas, acionamento de equipes, solicitações administrativas e resposta a situações emergenciais. O telefone é ferramenta essencial para o atendimento humanizado, organização dos serviços e articulação entre os setores da rede municipal de saúde.

A escolha por telefones sem fio deve-se à necessidade de mobilidade dos profissionais, que circulam entre recepção, consultórios, salas de vacina, farmácia e demais ambientes, o que muitas vezes inviabiliza o uso de telefones fixos tradicionais. Os aparelhos sem fio permitem receber e realizar chamadas com maior praticidade, evitando perdas de ligação, reduzindo atrasos e garantindo maior eficiência no atendimento. Além disso, não exige infraestrutura adicional complexa; facilita a comunicação interna e externa; contribui para a melhoria da gestão dos serviços; atende às recomendações de eficiência operacional no serviço público.

Diante do exposto, o fornecimento dos aparelhos telefônicos sem fio é imprescindível para assegurar a continuidade, a agilidade e a qualidade na comunicação institucional, refletindo diretamente em um atendimento mais eficiente aos usuários do Sistema Único de Saúde.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

DESCRIÇÃO

	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO			
	ITEM	**DESCRIÇÃO**	**REF**	**QTD**
LOTE 01	01	Aparelho de telefonia sem fio destinado à realização e recebimento de chamadas telefônicas, adequado para uso administrativo e institucional. Deve possuir tecnologia sem fio entre base e terminal, teclado alfanumérico, display para visualização de informações básicas (como número chamado/recebido, data e hora), controle de volume de áudio, função viva-voz ou modo mãos livres, memória para registro de chamadas e agenda telefônica. Deve permitir mobilidade ao usuário dentro do alcance da base, possuir alimentação elétrica bivolt ou compatível com a rede local, bateria recarregável e base para recarga do terminal. Equipamento de fácil operação, com boa qualidade de áudio e compatível com linhas telefônicas analógicas.	UND	35

	ITEM	**Descrição Completa**	**REF**	**QTD**
LOTE 02	01	Bobina térmica para impressora; Dimensão: **80 mm x 40 m** (ou outra compatível com o parque de impressoras do órgão); Gramatura mínima: **44 g/m²**; Papel de alta sensibilidade térmica; Impressão legível e durável por no mínimo 5 anos; Embalagem identificada com lote e validade.	Rolo	1.200
	02	ET0182 – ET COL TERM ADC 240 62X15000 Dimensão: 62X15000 Material: Colacril Térmica adc 240 Carreira: 1 Tubete: 1" (1 polegada) Mts/Rolo: 15 Etq/Rolo: 1	Rolo	1.200

4. 4. EXECUÇÃO DO SERVIÇO / ENTREGA DO PRODUTO

O prazo para entrega dos produtos será contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento (A/F).

4.1. O prazo máximo para entrega será em até 15 (quinze) dias úteis, a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.

Fl. 08
Proc.
Rub.

A entrega deverá ocorrer de forma centralizada no seguinte endereço: Rua Santos Dumont, s/n, Bairro Centro – Prédio da Prefeitura - Aparecida/SP

4.3. Critérios de Aceitação do Objeto

4.3.1. A contratada deverá entregar os aparelhos novos, lacrados, em perfeitas condições de uso, acompanhados de todos os acessórios originais do fabricante (base, aparelho, fonte, bateria, manual etc.) e garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo, conforme legislação aplicável.

4.3.1.1 As etiquetas e bobinas, devem estar armazenadas em perfeitas condições de uso.

4.3.2. Os aparelhos deverão possuir certificação ANATEL, conforme legislação vigente, sendo imprescindível a apresentação do número do certificado ou documento equivalente.

4.3.3. Não serão aceitos produtos usados, recondicionados, avariados ou sem lacre de fábrica.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Fornecer os telefones sem fio, as etiquetas e bobinas, conforme as especificações técnicas definidas neste Termo de Referência, atendendo às quantidades, características e condições estabelecidas.

5.2. Entregar todos os produtos novos, originais, lacrados de fábrica, acompanhados de todos os acessórios, manuais, cabos, fontes de alimentação e demais itens que compõem o conjunto do fabricante.

5.3. Garantir que todos os aparelhos fornecidos possuam certificação ANATEL, atendendo às normas técnicas vigentes para produtos de telecomunicação no Brasil.

5.4. Assegurar garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, comprometendo-se a substituir quaisquer equipamentos que apresentem falhas durante o período de garantia, sem ônus para a Administração.

5.5. Realizar a entrega no prazo estipulado neste Termo de Referência, observando rigorosamente o endereço e as condições de recebimento definidas pela Administração.

5.6. Substituir imediatamente qualquer produto que apresente defeito, avaria, divergência ou esteja em desacordo com as especificações contratadas, sem custos adicionais e dentro do prazo estabelecido pela Administração.

5.7. Responsabilizar-se por todas as despesas relativas ao transporte, seguro, manuseio e entrega dos produtos até o Almoxarifado da Saúde.

Fl. 09
Proc.
Rub.

5.8. Manter durante toda a vigência contratual as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

5.9. Cumprir todas as normas legais aplicáveis, especialmente os referentes à legislação de telecomunicações, ao Código de Defesa do Consumidor e à legislação tributária e administrativa pertinente.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo contratado, de acordo com este termo de referência.

6.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste termo e seus anexos;

6.3. Notificar o contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto contratado, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

6.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo contratado;

6.5. Comunicar o contratado para emissão de nota fiscal relativa à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133/2021;

6.6. Efetuar o pagamento ao contratado do valor correspondente a execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos neste termo;

6.7. Aplicar as sanções previstas na lei e no contrato, quando do descumprimento de obrigações pelo contratado;

6.8. Emitir explicitamente decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

6.9. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

7. ESTIMATIVA DO VALOR

A estimativa de valor para a aquisição de **telefone(s) sem fio** é de R$ 5.201,70 (cinco mil

duzentos e um reais e setenta centavos), obtida com base em pesquisa de preços realizada no mercado, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

A estimativa de valor para a aquisição das **etiquetas e bobinas** são de R$ 23.652,00 (vinte e três mil seiscentos e cinquenta e dois reais)

Esses valores servem apenas como referência para as aquisições, podendo ser ajustados conforme as condições efetivamente pactuadas.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal e seu aceite pela Secretaria requisitante, transcorrido o prazo necessário para tramitação na Contabilidade do Município, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento, observando-se a ordem cronológica de pagamentos nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/21 e a Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 4 de novembro de 2022.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão à conta dos recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida, sob as fichas:

FICHA - 181

FICHA - 178

Aparecida, 16 de janeiro de 2026.

Elaine Cristina de Lima Gomes
Assessora de secretaria

Marilene Aparecida Lopes Tannus dos Santos
Secretária Municipal de Saúde

MUNICIPIO DE APARECIDA

SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Fl. 11
Proc.
Rub.

SC 00203/2026 (PC)

Solicitado em:	**02/01/2026**	Solicitante:	**Elaine Cristina de Lima Gomes - ELAINE.CRISTINA**
Aprovado em:		Aprovador:	-
Unidade solicitante:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA - (1)**		
Centro de Consumo:	**Secretaria Municipal de Saúde - (7)**		
Unidade de Compra:	**GERAL - (GERAL)**		
Tipo de Entrega:	**Única**	Prazo de Entrega:	**15 Dias**

Justificativa

.A aquisição dos telefones sem fio é essencial para garantir maior agilidade, eficiência e qualidade no atendimento aos usuários, bem como para fortalecer a articulação entre os setores da secretaria. Com a melhoria da comunicação, será possível otimizar processos, facilitar o contato com pacientes e unidades, e assegurar o pleno funcionamento dos serviços de saúde oferecidos à comunidade.

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO *MATERIAL*	QUANTIDADE	UN	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
0001	2.606.002.00027504 **APARELHO DE TELEFONIA** *ESPECIFICAÇÃO:* aparelho de telefonia sem fio destinado à realização e recebimento de chamadas telefônicas, adequado para uso administrativo e institucional. Deve possuir tecnologia sem fio entre base e terminal, teclado alfanumérico, display para visualização de informações básicas (como número chamado/recebido, data e hora), controle de volume de áudio, função viva-voz ou modo mãos livres, memória para registro de chamadas e agenda telefônica. Deve permitir mobilidade ao usuário dentro do alcance da base, possuir alimentação elétrica bivolt ou compatível com a rede local, bateria recarregável e base para recarga do terminal. Equipamento de fácil operação, com boa qualidade de áudio e compatível com linhas telefônicas analógicas.	35,0000	UN		
			TOTAL:		

SOLICITANTE
Elaine Cristina de Lima Gomes

APROVADOR

COMPRADOR

Valeria Aparecida Lopes Tarman Dos Santos
Secretaria Municipal De Saude

MUNICIPIO DE APARECIDA

SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Fl. 12
Proc.
Rub.

SC 00210/2026 (PC)			
Solicitado em:	16/01/2026	Solicitante:	Elaine Cristina de Lima Gomes - ELAINE.CRISTINA
Aprovado em:		Aprovador:	MARILENE APARECIDA LOPES TANNUS DOS SANT - MARILENE
Unidade solicitante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA - (1)		
Centro de Consumo:	Secretaria Municipal de Saúde - (7)		
Unidade de Compra:	GERAL - (GERAL)		
Tipo de Entrega:	Única	Prazo de Entrega:	10 Dias

Justificativa

Aquisição de bobinas térmicas para impressoras e bobinas de etiqueta térmica ADC 240 62x15000 Cartão SUS, a fim de atender às demandas administrativas e operacionais, garantindo a continuidade da emissão de comprovantes, recibos e relatórios nos atendimentos ao público e processos internos.

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO *MATERIAL*	QUANTIDADE	UN	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
0001	1.516.051.00035332 **Bobina alfatermica 80mm x 40 m** *ESPECIFICAÇÃO:* Bobina térmica para impressora; Dimensão: 80 mm x 40 m (ou outra compatível com o parque de impressoras do órgão); Gramatura mínima: 44 g/m²; Papel de alta sensibilidade térmica; Impressão legível e durável por no mínimo 5 anos; Embalagem identificada com lote e validade.	1.200,0000	ROL		
0002	1.516.047.00035333 **Etiqueta Térmica em rolo/bobina, modelo para uso na impressora térmica Zebra GC420D** *ESPECIFICAÇÃO:* ET0182 – ET COL TERM ADC 240 62X15000 Dimensão: 62X15000 Material: Colacril Térmica adc 240 Carreira: 1 Tubete: 1" (1 polegada) Mts/Rolo: 15 Etq/Rolo: 1	1.200,0000	ROL		
			TOTAL:		

SOLICITANTE
Elaine Cristina de Lima Gomes

APROVADOR
MARILENE APARECIDA LOPES TANNUS DOS SANT

Marilene Aparecida Lopes Tannus Dos Santos
Secretaria Municipal De Saude

COMPRADOR

Gmail

Elaine Gomes <elainecomprasassessor@gmail.com>

Cotação para aparelho de telefone sem fio

1 mensagem

Elaine Gomes <elainecomprasassessor@gmail.com> 5 de janeiro de 2026 às 13:54
Para: "cybermix2021@gmail.com" <cybermix2021@gmail.com>

Boa tarde!!!
Conforme conversamos, segue anexo o descritivo dos aparelhos para cotação e futura compra direta.

OBS: Caso seja o menor preço, esta administração enviará um documento com o número de empenho e após a emissão da NF realizará o pagamento em até 30 dias corridos.

Atenciosamente,

Elaine Gomes
Assessor de secretaria
(12) 997943886



DFD.docx
120K

Gmail **Elaine Gomes <elainecomprasassessor@gmail.com>**

Coatção de Aparelho de telefone sem fio.

1 mensagem

Elaine Gomes <elainecomprasassessor@gmail.com> 5 de janeiro de 2026 às 13:52
Para: "febrinha2006@gmail.com" <febrinha2006@gmail.com>

Boa tarde!!!
Conforme conversamos, segue anexo o descritivo dos aparelhos para cotação e futura compra direta.

OBS: Caso seja o menor preço, esta administração enviará um documento com o número de empenho e após a emissão da NF realizará o pagamento em até 30 dias corridos.

Atenciosamente,

Elaine Gomes
Assessor de secretaria
(12) 997943886



DFD.docx
120K

Gmail **Elaine Gomes <elainecomprasassessor@gmail.com>**

Coatção de aparelho de telefone

3 mensagens

Elaine Gomes <elainecomprasassessor@gmail.com> 15 de janeiro de 2026 às 11:09
Para: noemia representacoes <nrepresentacoes@yahoo.com.br>

Bom dia!

Segue anexo, nova descrição do aparelho de telefone sem fio para cotação, por gentileza.

Atenciosamente,
Elaine Gomes

TR.docx
124K

noemia representacoes <nrepresentacoes@yahoo.com.br> 15 de janeiro de 2026 às 17:24
Para: Elaine Gomes <elainecomprasassessor@gmail.com>

Boa Tarde!
Infelizmente vamos declinar .
At.:
Silvana

COMERCIAL GUARA LTDA
CNPJ 07.731.777/0001-75
TEL (12)3013-4555 / (12)3126-5539

*** FAVOR EXCLUIR DOS SEUS CONTATOS O E-MAIL n.representacoes@ig.com.br**

[Texto das mensagens anteriores ocultо]

Elaine Gomes <elainecomprasassessor@gmail.com> 16 de janeiro de 2026 às 09:08
Para: noemia representacoes <nrepresentacoes@yahoo.com.br>

Ok, obrigado pelo retorno.
[Texto das mensagens anteriores ocultо]

Prefeitura Municipal de Aparecida
CNPJ: 46.680.518/0001-14
Telefone: (12) 99794-3886
Departamento: Secretaria de Saúde

Fl. 16
Proc.
Rub.

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: Aparelho De Telefone sem Fio

Pesquisa realizada entre 10/12/2025 08:47:00 e 10/12/2025 08:47:12

Relatório gerado no dia 10/12/2025 08:50:13 (IP: 187.73.169.8)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: aparelho telefônico sem fio

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
6 / 54	35	R$ 148,62 (un)	-	R$ 148,62	100%	R$ 5.201,70

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA | ESP-CTO.DETEN.PROV.'AEVP RENATO G.RODRIG' AME	Nº Pregão:990062025 UASG:380222	30/09/2025	R$ 148,44
2	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA | ESP-CTO.PROGR.PEN.'DR.JAVERT DE ANDRADE' SJRP	Dispensa de Licitação Nº 90003/2025 UASG: 380106	16/09/2025	R$ 145,96
3	MUNICIPIO DE PARANAIGUARA / 2190 - MUNICÍPIO DE PARANAIGUARA/GO	02056745000106-1-000242/2025	18/09/2025	R$ 170,62
4	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA | ESP-DELEG SEC.C.POLICIA DE ARACATUBA	Nº Pregão:900372025 UASG:180111	18/09/2025	R$ 141,30
5	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA | ESP-CDP. 'ASP FRANCIS CARLOS CANESCHI'. BAURU	Dispensa de Licitação Nº 90015/2025 UASG: 380216	09/09/2025	R$ 149,72
6	MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Grupamento de Navios Hidroceanográficos	Dispensa de Licitação Nº 90093/2025 UASG: 751200	22/08/2025	R$ 135,67
Valor Unitário				**R$ 148,62**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 147,20

Média dos Preços Obtidos: R$ 148,62

Valor Global: R$ 5.201,70

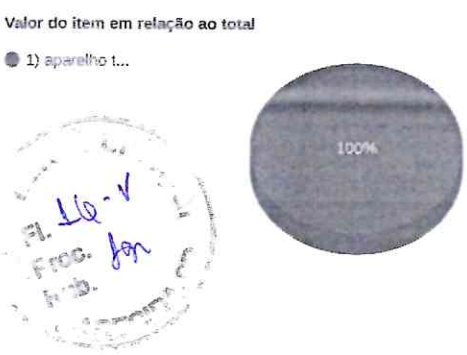

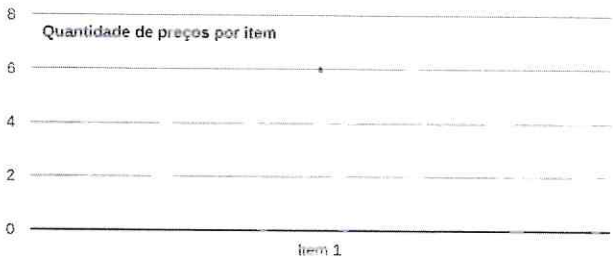

Fl. 10 - V
Proc. Jon
Rub.

Detalhamento dos Itens

Item 1: aparelho telefônico sem fio

Preço Estimado: R$ 148,62 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 148,62 **Media dos Preços Obtidos:** R$ 148,62

Quantidade	Descrição	Observação
35 Unidades	aparelho telefônico sem fio, função: teclas flash/memory e redial , faixa operação: 1,9 mhz, alimentação: 110/220 vca, sinalização linha: pulso - e tom , voltagem bateria: 7,5 v, duração flash: flash programável ms, características adicionais: 1 fone/1 base/1 bateria/1 cabo de linha/1 adapta do	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais **R$ 148,44**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
ESP-CTO.DETEN.PROV.´AEVP RENATO G RODRIG´AME

Objeto: Aquisição de materiais de consumo de expediente destinados ao CDP de Americana

Descrição: **Aparelho Telefônico Sem Fio -** APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO, FUNÇÃO: REDIAL, AGENDA ALFANUMÉRICA E VIVA VOZ , FAIXA OPERAÇÃO: 1,9 GHZ, ALIMENTAÇÃO: 110/220 VCA, APLICAÇÃO: CENTRAL PÚBLICA/PABX , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IDENTIFICADOR CHAMADA C/ VOZ, MEMÓRIA 30 CHAMADAS,

CatMat: 305998 - Aparelho Telefônico Sem Fio - Função: Redial, Agenda Alfanumérica E Viva Voz | Faixa Operação: 1,9 GHZ | Alimentação: 110/220 VCA | Aplicação: Central Pública/Pabx | Características Adicionais: Identificador Chamada C/ Voz, Memória 30 Chamadas,

Data: 09/09/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: Nº Pregão:90006/2025 / UASG:980222
Lote/Item: /10
Ata: Link Ata
Homologação: 30/09/2025 08:40
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
20.988.198/0001-70 *VENCEDOR*	MARCIA ADRIANA DE SOUSA 02895384487	R$ 147,99

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	São José dos Pinhais	TV THEOLINDO FRANCO DA CRUZ, 41	ADRIANA	(41) 9177-0550	dias9enes@outlook.com

69.169.944/0001-93	AGNALDO SORIANO telecomunicações	R$ 148,50

Endereço:
,

36.490.291/0001-90	FATHEL eLETRONICA	R$ 148,84

Endereço:
,

41.658.519/0001-49	CENTRAL SUPRIMENTOS LTDA	R$ 148,84

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	RUA TUBIRA, 100	Karia Cilene Pereira Bordoni Diniz	(31) 3351-0773	central.cotep@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
53.198.152/0001-07	EPT COMERCIO E SERVICO LTDA	R$ 148,85

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
44.658.678/0001-31	A.C. DE ALMEIDA INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA	R$ 150,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Limeira	R JORNALISTA DOUTOR JULIO MESQUITA, 174	(19) 9978-3528	ac.almeidatec@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
18.791.300/0001-00	EUNICE DE OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS 12171487879	R$ 170,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Votuporanga	R FELICIO GORAYEB, 2698	(17) 3421-1518	euniceorsantos@outlook.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
18.760.966/0001-92	ELIANY REGINA FRALLONARDO 12600726810	R$ 200,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R JOAO PEREIRA PORTO, 469	LUIS	(11) 3091-1278	elianyregina@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais **R$ 145,96**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
ESP-CTO PROGR.PEN.'DR.JAVERT DE ANDRADE' SJRP

Objeto: Aquisição de Material de Escritório para 2º Semestre de 2025

Descrição: **Aparelho Telefônico Sem Fio** - APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO, FUNÇÃO: TECLAS FLASH/MEMORY E REDIAL , FAIXA OPERAÇÃO: 1,9 MHZ, ALIMENTAÇÃO: 110/220 VCA. SINALIZAÇÃO LINHA: PULSO E TOM , VOLTAGEM BATERIA: 7,5 V, DURAÇÃO FLASH: FLASH PROGRAMÁVEL MS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1 FONE/1 BASE/1 BATERIA/1 CABO DE LINHA/1 ADAPTADO

CatMat: **457622** - Aparelho Telefônico Sem Fio - Função: Teclas Flash/Memory E Redial | Faixa Operação: 1,9 MHZ | Alimentação: 110/220 VCA | Sinalização Linha: Pulso E Tom | Voltagem Bateria: 7,5 V | Duração Flash: Flash Programável MS | Características Adicionais: 1 Fone/1 Base/1 Bateria/1 Cabo De Linha/1 Adaptado

Data: 05/09/2025 13:45
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90003/2025 / UASG: 380106
Lote/Item: /23
Ata: Link Ata
Homologação: 16/09/2025 08:21
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
60.771.616/0001-98	60.771.616 REBECA HELEN NASCIMENTO SANTOS UF endereço: BA	R$ 145,00

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
50.346.552/0001-24	ALESSANDRO L DE OLIVEIRA	R$ 146,00

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
60.629.992/0001-42	60.629.992 MAURO LUIS BERNARDINO LOPES UF endereço: RS	R$ 146,89

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
48.797.494/0001-03	48.797.494 CARLOS EDUARDO CERDEIRA LOPES	R$ 146,99

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
53.249.470/0001-50	SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA	R$ 147,00

VENCEDOR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA CORONEL FRIAS, 240	(11) 5071-4040	carlos@sistecnica.com.br

Fl. 47-V
Proc. for
Lic.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
28.964.155/0001-67	SILVIA APARECIDA FORTUNATO 06330870960	R$ 147,00

Endereço:

60.896.951/0001-12	60.896.961 MARCOS TULIO DE CARVALHO UF endereço: MG				R$ 147,00

Endereço:

47.821.089/0001-10	LICITATECH COMERCIO LTDA				R$ 147,00
Estado:	**Cidade:**	**Endereço:**	**Telefone:**	**Email:**	
SP	Barueri	AV ANDROMEDA, 723	(11) 3461-8809	contato@asacontabilidade.com.br	

35.794.003/0001-29	PHM COMERCIO E CONFECCOES LTDA				R$ 147,00
Estado:	**Cidade:**	**Endereço:**	**Telefone:**	**Email:**	
SC	Joinville	R CORONEL PROCOPIO GOMES, 1568	(48) 9648-6520/ (48) 9602-9218	phmleiloes@gmail.com	

18.870.698/0001-08	18.870.698 ARISTOTELES GOMES ROCHA		R$ 147,09
Endereço:		**Telefone:**	**Email:**
QUADRA SAUS QUADRA 6 BLOCO O, SN		(61) 8296-6848	radiosolutionschanoel@gmail.com

21.972.858/0001-98	MARCIO FERNANDES 79023568087	R$ 147,50

Endereço:

55.144.267/0001-44	55.144.267 SILVANA REGINA MARIA VALVERDE	R$ 147,50

Endereço:

62.184.350/0001-02	62.184.350 BRUNO ALBANEZ CAMPOS LOPES UF endereço: SP	R$ 147,51

Endereço:

52.550.737/0001-81	52.550.737 DIONIR FAGUNDES JUNIOR	R$ 147,51

Endereço:

30.814.518/0001-20	MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS EIRELI			R$ 147,51
Estado:	**Cidade:**	**Endereço:**	**Telefone:**	
MG	Belo Horizonte	R VIOLETA DE MELO, 278	(31) 3471-6761	

60.206.757/0001-68	60.206.757 ANA CLEIA CAETANO DE PONTES VILELA UF endereço: SP	R$ 150,00

Endereço:

03.788.306/0001-42	A2G COMERCIAL LTDA.					R$ 200,00
Estado:	**Cidade:**	**Endereço:**	**Nome de Contato:**	**Telefone:**	**Email:**	
SP	Presidente Prudente	RUA CAROLINA LANER BONGIOVANI, 587	ALESSANDRO	(18) 3221-5335	a2gcomercio@gmail.com	

14.724.532/0001-06	TKL COMERCIAL EIRELI					R$ 200,00
Estado:	**Cidade:**	**Endereço:**	**Nome de Contato:**	**Telefone:**	**Email:**	
GO	Goiânia	AV 85, 1760	Thiago	(62) 98291-1111	tklhaven@gmail.com	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
42.296.703/0001-59	THROWER CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	R$ 540,00

Endereço:

Fl. 18
Proc.
Rub.

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais **R$ 170,62**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PARANAIGUARA / 2199 - MUNICÍPIO DE PARANAIGUARA/GO

Objeto: [LICITANET] - SRP PARA A AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES PARA MANUTENÇÃO DOS DIVERSOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

Descrição: **TELEFONE SEM FIO COM VISOR 2.4GHZ 220V. TELEFONE SEM FIO 2.4 GHZ COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, VISOR - CONVERSAÇÃO: ATÉ 20 HORAS, ATÉ 7 RAMAIS (BASE 6 RAMAIS), CONTENDO: 1 FONE, 1 CARREGADOR DE BATERIA PARA RAMAL, 1 BATERIA RECARREGÁVEL, 1 ADAPTADOR DE T** - TELEFONE SEM FIO COM VISOR 2.4GHZ 220V. TELEFONE SEM FIO 2.4 GHZ COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, VISOR - CONVERSAÇÃO: ATÉ 20 HORAS, ATÉ 7 RAMAIS (BASE 6 RAMAIS), CONTENDO: 1 FONE, 1 CARREGADOR DE BATERIA PARA RAMAL, 1 BATERIA RECARREGÁVEL, 1 ADAPTADOR DE TENSÃO BIVOLT E MANUAL DO USUÁRIO.

Data: 04/09/2025 00:05
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 02056745000106-1-000242/2025
Lote/Item: 1/6348527
Ata: N/A
Homologação: 18/09/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 46
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
41.105.485/0001-65 *VENCEDOR*	WEBMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 170,62

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Ceres	AVENIDA AV BRASIL, S/N	(62) 8495-9092	webmaisdistribuidora@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais **R$ 141,30**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
ESP-DELEG SECC.POLICIA DE ARACATUBA

Objeto: Aquisição de material de consumo - itens diversos.

Descrição: **Aparelho Telefônico Sem Fio** - APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO, FUNÇÃO REDIAL, AGENDA ALFANUMÉRICA E VIVA VOZ,FAIXA OPERAÇÃO 1,9 GHZ, ALIMENTAÇÃO 110/220 VCA, APLICAÇÃO CENTRAL PÚBLICA/PABX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IDENTIFICADOR CHAMADA C/ VOZ, MEMÓRIA 30CHAMADAS ,

CatMat: **305998** - Aparelho Telefônico Sem Fio - Função: Redial, Agenda Alfanumérica E Viva Voz | Faixa Operação: 1,9 GHZ | Alimentação: 110/220 VCA | Aplicação: Central Pública/Pabx | Características Adicionais: Identificador Chamada C/ Voz, Memória 30 Chamadas,

Data: 04/09/2025 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:900372025 / UASG:180111
Lote/Item: /18
Ata: Link Ata
Homologação: 18/09/2025 08:58
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
60.169.944/0001-93 *VENCEDOR*	AGNALDO SORIANO telecomunicações	R$ 139,90

Endereço:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
20.068.189/0001-70	MARCIA ADRIANA DE SOUSA 82895384487	R$ 142,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	São José dos Pinhais	TV THEOLINDO FRANCO DA CRUZ, 41	ADRIANA	(41) 9177-0550	dias9enes@outlook.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
56.970.219/0001-78	56.970.219 ROGER EUZEBIO GARCIA	R$ 142,00

Endereço:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
42.166.204/0001-76	EAS SOLUCOES E SERVICOS EIRELI	R$ 142,55

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Jacareí	R DOUTOR POMPILIO MERCADANTE, 398	Ezequiel	(12) 3953-4221	easinf@easinf.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
56.607.352/0001-64	56.607.352 ALICE STEPHANNY SIQUEIRA GOMES	R$ 143,00

Endereço:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
18.791.300/0001-00	EUNICE DE OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS 12171487879	R$ 160,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Votuporanga	R FELICIO GORAYEB, 2698	(17) 3421-1518	eunicesantos@outlook.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
03.788.306/0001-42	A2G COMERCIAL LTDA.	R$ 200,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Presidente Prudente	RUA CAROLINA LANER BONGIOVANI, 587	ALESSANDRO	(18) 3221-5335	a2gcomercio@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 5: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais R$ 149,72
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
ESP-CDP. 'ASP FRANCIS CARLOS CANESCHI, BAURU

Objeto: Aquisição de materiais de consumo

Descrição: **Aparelho Telefônico Sem Fio -** APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO, FUNÇÃO REDIAL, AGENDA ALFANUMÉRICA E VIVA VOZ,FAIXA OPERAÇÃO 1,9 GHZ, ALIMENTAÇÃO 110/220 VCA, APLICAÇÃO CENTRAL PÚBLICA/PABX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IDENTIFICADOR CHAMADA C/ VOZ, MEMÓRIA 30CHAMADAS ,

CatMat: 365998 - Aparelho Telefônico Sem Fio - Função: Redial, Agenda Alfanumérica E Viva Voz | Faixa Operação: 1,9 GHZ | Alimentação: 110/220 VCA | Aplicação: Central Pública/Pabx | Características Adicionais: Identificador Chamada C/ Voz, Memória 30 Chamadas.

Data: 01/09/2025 11:30
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90015/2025 / UASG: 390216
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Homologação: 09/09/2025 14:56
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
60.629.992/0001-42	60.629.992 MAURO LUIS BERNARDINO LOPES UT endereço: RS	R$ 149,20

Endereço:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
18.078.698/0001-08	18.078.698 ARISTOTELES GOMES ROCHA	R$ 149,97

Endereço:	Telefone:	Email:
QUADRA SAUS QUADRA 6 BLOCO O, SN	(61) 8296-6848	radiosolutionschannel@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
53.249.470/0001-50	SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA *VENCEDOR*	R$ 150,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA CORONEL FRIAS, 240	(11) 5071-4040	carlos@sistecnica.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
30.814.518/0001-20	MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACAO DE MATERIAIS EIRELI	R$ 150,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MG	Belo Horizonte	R VIOLETA DE MELO, 278	(31) 3471-6761

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
28.964.155/0001-67	SILVIA APARECIDA FORTUNATO 06333870960	R$ 150,00

Endereço:
,



52.662.213/0001-82	RCS PRODUTOS E SERVICOS LTDA UF endereço: SP	R$ 150,00

Endereço:
.

26.610.304/0001-64	26.610.304 VALERIA NASCIMENTO TAVARES DA SILVA	R$ 150,00

Endereço:
,

57.480.347/0001-04	57.480.347 ANDRE GUILHERME TOME MOREIRA	R$ 150,00

Endereço:
,

42.166.294/0001-76	FAS SOLUCOES E SERVICOS EIRELI	R$ 150,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Jacarei	R DOUTOR POMPILIO MERCADANTE, 398	Ezequiel	(12) 3953-4221	easinf@easinf.com

60.206.757/0001-68	60.206.757 ANA CLEIA CAETANO DE PONTES VILELA UF endereço: SP	R$ 180,00

Endereço:
.

03.788.306/0001-42	A2G COMERCIAL LTDA.	R$ 200,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Presidente Prudente	RUA CAROLINA LANER BONGIOVANI, 587	ALESSANDRO	(18) 3221-5335	a2gcomercio@gmail.com

18.760.966/0001-92	ELIANY REGINA FRALLONARDO 12600726810	R$ 200,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R JOAO PEREIRA PORTO, 469	LUIS	(11) 3991-1378	elianyregina@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 6: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais **R$ 135,67**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Grupamento de Navios Hidrooceanográficos

Objeto: Contratação por dispensa de licitação para aquisição de material sobressalente e de pronto uso para o Grupo Eletricista do Navio de Apoio Oceanográfico Ary Rongel Conforme condições, descrições, especificações e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos.

Descrição: **Telefone Sem Fio** - TELEFONE SEM FIO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAISTECNOLOGIA MULTI RAMAL, BATERIA RECARREGÁVEL, FREQÜÊNCIA MÍNIMO 1,90 GHZ,ALCANCE MÍNIMO 50 M, FUNÇÃO TECLA FLASH (TRANSFERÊNCIA DE LIGAÇÃO)

CatMat: **397047** - Telefone Sem Fio - Tensão Alimentação: 110/220 V | Características Adicionais: Tecnologia Multi Ramal, Bateria Recarregável | Freqüência: Mínimo 1,90 GHZ | Alcance: Mínimo 50 M | Função: Tecla Flash (Transferência De Ligação)

Data: 13/08/2025 11:25
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90093/2025 / UASG: 751200
Lote/Item: /14
Ata: Link Ata
Homologação: 22/08/2025 18:15
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
32.005.178/0001-11 *VENCEDOR*	EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO EIRELI	R$ 135,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R LAURINDO DE BRITO, 592	JOAO	(11) 4801-3111	jjuniorsaraiva@gmail.com

Fl. 19-V
Proc.
Rub.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
53.251.769/0001-38	BP COMERCIO E SERVICO LTDA	R$ 136,00

Endereço:
,

28.089.897/0001-90	PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA CESARIO 09129937744				R$ 136,01
Estado: RJ	**Cidade:** Rio de Janeiro	**Endereço:** RUA OSWALDO LUSSAC, 435	**Nome de Contato:** Paulo	**Telefone:** (21) 98448-4529	**Email:** engpaulo.cesario@outlook.com.br

55.593.835/0001-94	55.593.835 NATALIA DE FATIMA SIQUEIRA MELO		R$ 137,00
Endereço: RUA PEDRO CLEMENTE FERNANDES, 989		**Telefone:** (11) 4693-3797	**Email:** comercialnataliasiqueira@gmail.com

51.389.097/0001-07	51.389.097 JAZON MARCOS FRANCA DA SILVA	R$ 166,00

Endereço:
,

18.878.698/0001-08	18.878.698 ARISTOTELES GOMES ROCHA		R$ 219,00
Endereço: QUADRA SAUS QUADRA 6 BLOCO O, SN		**Telefone:** (61) 8296-6848	**Email:** radiosolutionschannel@gmail.com

54.534.926/0001-96	54.534.926 DOMINGOS ERLETE ALELUIA		R$ 300,00
Endereço: VENEZUELA, 95		**Telefone:** (27) 9927-5584	**Email:** dea@uidr.com

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br — *Data: 10/12/2025 08:47:00*
www.gov.br/compras/pt-br — Acessar a fonte aqui

2 - Portal Nacional de Contratações Públicas — *Data: 10/12/2025 08:47:08*
https://www.gov.br/pncp/pt-br — Acessar a fonte aqui

Fl. 20
Proc.
Rub.

Prefeitura Municipal de Aparecida
CNPJ: 46.680.518/0001-14
Telefone: (12) 99794-3886
Departamento: Secretaria de Saúde

Relatório de Cotação: Bobina Alfatermica 80mm x 40m

Pesquisa realizada entre 09/01/2026 10:50:43 e 09/01/2026 14:32:27

Relatório gerado no dia 23/01/2026 11:45:50 (IP: 187.73.189.8)

Fl. 21
Proc.
Rub.

Observações Gerais: Bobina térmica para impressora, dimensão 80mmx 40m.

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Bobina térmica para impressora

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 4	1.200	R$ 4,73 (un)	-	R$ 4,73	23,3%	R$ 5.676,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	MUNICIPIO DE CAXAMBU / 1 - MUNICIPIO DE CAXAMBU	18008870000172-1-000256/2025	23/12/2025	R$ 4,10
2	MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA SERRA / 81000 - MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA SERRA	93235968000188-1-000259/2025	16/12/2025	R$ 5,50
3	HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA - HCFAMEMA / 092601 - ESP-HOSP. CLIN FAC. MED. MARILIA - HC FAMEMA	24082016000159-1-000577/2025	26/11/2025	R$ 6,00
4	MUNICIPIO DE CONCEICAO DO RIO VERDE / 591 - Unidade Única	18008888000174-1-000069/2025	01/08/2025	R$ 3,30
Valor Unitário				**R$ 4,73**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4,80

Média dos Preços Obtidos: R$ 4,73

Item 2: Etiqueta térmica

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1.200	R$ 15,56 (un)	-	R$ 15,56	76,7%	R$ 18.672,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Homologação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POMERODE / 19006 - FMS Pomerode - Gestao Saude	11436910000138-1-000009/2025	05/11/2025	R$ 21,70
2	MUNICIPIO DE RIBAMAR FIQUENE / 247 - Unidade Única	01598547000101-1-000024/2025	21/08/2025	R$ 14,00

3	09.583.958/0001-27 - SAUDE - IS / 0 - Autarquia Municipal de Saúde	09583958000127-1-000069/2025	09/06/2025	R$ 10,98

Valor Unitário **R$ 15,56**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 14,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 15,56

Valor Global: **R$ 24.348,00**

Valor do item em relação ao total



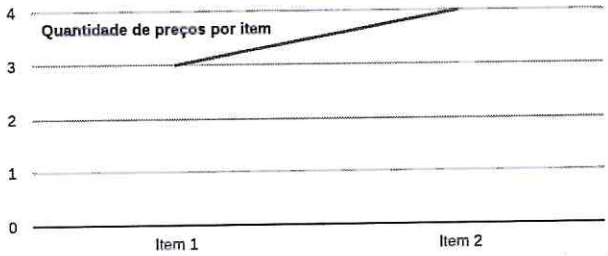

Fl. 22
Proc.
Rub.

Fl. 23
Proc.
Rub.

Detalhamento dos Itens

Item 1: Bobina térmica para impressora

Preço Estimado: R$ 4,73 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 4,73 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 4,73

Quantidade	Descrição	Observação
1.200 Unidades	Bobina térmica para impressora 80mmx 40m	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais **R$ 4,10**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CAXAMBU / 1 - MUNICIPIO DE CAXAMBU
Objeto: AQUISIÇÃO DE BOBINAS PARA TOTEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE CAXAMBU.
Descrição: **BOBINA TÉRMICA PARA TOTEM. 80mm x 40m cada rolo - cor branca -** BOBINA TÉRMICA PARA TOTEM. 80mm x 40m cada rolo - cor branca

Data: 19/12/2025 08:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 18008870000172-1-000256/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 23/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.500
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
62.988.005/0001-21 *VENCEDOR*	FORTRIZ EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 4,10

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais **R$ 5,50**
Inc. I Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA SERRA / 81000 - MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA SERRA
Objeto: Aquisição de impressora térmica para uso na Tesouraria do Município.
Descrição: **Bobina para impressora térmica 80mm x 40m. -** Bobina para impressora térmica 80mm x 40m.

Data: 16/12/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 93235968000188-1-000259/2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 16/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
91.663.815/0001-06 *VENCEDOR*	WERNER INFORMATICA LTDA	R$ 5,50

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	São Sebastião do Caí	R PINHEIRO MACHADO, 274	(51) 3635-1365

fl. 24
Proc. Jgr
Rub.

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais **R$ 6,00**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA - HCFAMEMA / 092601 - ESP-HOSP. CLIN FAC. MED. MARILIA - HC FAMEMA

Objeto: Aquisição BOBINA DE PAPEL.

Descrição: **Bobina Papel Impressora tipo papel: térmico, cor: amarela, comprimento: 40, largura: 80** - Bobina Papel Impressora tipo papel: térmico, cor: amarela, comprimento: 40, largura: 80

Data: 26/11/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 24082016000159-1-000577/2025
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 26/11/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 450
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
60.023.231/0001-42 *VENCEDOR*	PROSUN INFORMATICA LTDA	R$ 6,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Marília	AVENIDA SAMPAIO VIDAL, 299	(14) 3402-1010	carlos@prosun.com.br

Preço (Compras Governamentais) 4: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais **R$ 3,30**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CONCEICAO DO RIO VERDE / 591 - Unidade Única

Objeto: REFERE-SE O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO TEM COMO OBJETIVO ATENDER À NECESSIDADE CONTÍNUA DE FORNECIMENTO DE BOBINAS TÉRMICAS A SEREM UTILIZADOS NOS TOTENS DE SENHAS INSTALADOS NA FARMÁCIA MUNICIPAL E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E RELÓGIOS DE PONTO ELETRÔNICOS DISTRIBUÍDOS NOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE.

Descrição: **BOBINA TÉRMICA PARA TOTEM DE SENHAS 80MM X 40 METROS - Bobina térmica para totem de senhas 80 mm x 40 metros** - BOBINA TÉRMICA PARA TOTEM DE SENHAS 80MM X 40 METROS - Bobina térmica para totem de senhas 80 mm x 40 metros

Data: 23/07/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18008888000174-1-000069/2025
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 01/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.750
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
30.977.140/0001-85 *VENCEDOR*	NINE DIGITAL BANK - CERTIFICACAO DIGITAL E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	R$ 3,30

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Cruzeiro	RUA CORONEL JOSE DE CASTRO, 779	(12) 3144-3879	nunes.wp@gmail.com

Item 2: Etiqueta térmica

Preço Estimado: R$ 15,56 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 15,56 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 15,56

Quantidade	Descrição	Observação
1.200 Unidades	Etiqueta térmica em rolo/bobina, dimensão 62x1500	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais **R$ 21,70**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POMERODE / 19006 - FMS Pomerode - Gestao Saude

Objeto: Aquisição de "etiquetas térmicas para identificação de medicamentos e documentos", solicitada pela assistência farmacêutica.

Descrição: **ETIQUETA TÉRMICA ADESIVA CONTÍNUA, TAMANHO 62MM X 15M. -** ETIQUETA TÉRMICA ADESIVA CONTÍNUA, TAMANHO 62MM X 15M.

Data: 05/11/2025 15:29
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 114369100001 38-1-000009/2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 05/11/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: ROLO (ROLO)
UF: SC

Fl. 25 Proc. Lic.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
79.899.506/0001-34 *VENCEDOR*	ETIQUETAS DALLA LTDA	R$ 21,70

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	RUA GENERAL OSORIO, 2244	(47) 3327-2424	adm@etiquetasdalla.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais **R$ 14,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE RIBAMAR FIQUENE / 247 - Unidade Única

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE – MA

Descrição: **BOBINA PARA ETIQUETA TÉRMICA DO SISTEMA CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE (SUS) ET0182 – ET COL TERM ADC 240 62X15000 COLACRIL TÉRMICO METROS/ROLOS 15METROS -** BOBINA PARA ETIQUETA TÉRMICA DO SISTEMA CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE (SUS) ET0182 – ET COL TERM ADC 240 62X15000 COLACRIL TÉRMICO METROS/ROLOS 15METROS

Data: 11/08/2025 10:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 01598547000101-1-000024/2025
Lote/Item: 1/15
Ata: N/A
Homologação: 21/08/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: Rolos
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
03.980.665/0001-05 *VENCEDOR*	LIVRARIA IMPERATRIZ LTDA	R$ 14,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MA	Imperatriz	AVENIDA DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, 983	(99) 3524-6694

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais **R$ 10,98**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.583.958/0001-27

Órgão: SAUDE - IS / 0 - Autarquia Municipal de Saúde

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Aquisição de Rolos de Etiquetas Térmicas para cartão SUS.

Descrição: **Etiqueta Térmica: adesiva compatível impressora térmica zebra GC420d (EPL): cor branca colacril térmico ADC 240 – rolo com 1 carreira tubete 1 polegada – dimensão 62 x 15.000 mm – frontal em papel térmico direto – gramatura: 75g/m – indicado para rótulos -** Etiqueta Térmica: adesiva compatível impressora térmica zebra GC420d (EPL): cor branca colacril térmico ADC 240 – rolo com 1 carreira tubete 1 polegada – dimensão 62 x 15.000 mm – frontal em papel térmico direto – gramatura: 75g/m – indicado para rótulos e etiquetas auto adesivas para impressão de informações

Data: 05/06/2025 10:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 09583958000127-1-000069/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 09/06/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 500

Unidade: Rolo

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
16.805.812/0001-44 *VENCEDOR*	H GONCALVES DA S VENDAS	R$ 10,98

Endereço: RUA GIOVANNI CERVI, 81

Telefone: (35) 9717-5991

Email: investemmais@gmail.com

Fl. 26
Proc.
Rub.

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
https://www.gov.br/pncp/pt-br

Data: 09/01/2026 11:12:26
Acessar a fonte aqui

Fl. 27
Proc.
Rub.

Anexo 1



MEMORIAL DE CÁLCULO

Item 1 - Bobina térmica para impressora:

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	62.988.005/0001-21	R$ 4,10	R$ 4,10

1. **Seleção das 3 melhores propostas iniciais:** 4.10
2. **Soma das propostas selecionadas:** 4.10 = 4.10
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 4.10 / 1 = 4.10
4. **Valor Calculado:** R$ 4,10

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	91.663.815/0001-06	R$ 5,50	R$ 5,50

1. **Seleção das 3 melhores propostas iniciais:** 5.50
2. **Soma das propostas selecionadas:** 5.50 = 5.50
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 5.50 / 1 = 5.50
4. **Valor Calculado:** R$ 5,50

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	60.023.231/0001-42	R$ 6,00	R$ 6,00

1. **Seleção das 3 melhores propostas iniciais:** 6.00
2. **Soma das propostas selecionadas:** 6.00 = 6.00
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 6.00 / 1 = 6.00
4. **Valor Calculado:** R$ 6,00

Preço (Compras Governamentais) 4: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	30.977.140/0001-85	R$ 3,30	R$ 3,30

1. **Seleção das 3 melhores propostas iniciais:** 3.30
2. **Soma das propostas selecionadas:** 3.30 = 3.30
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 3.30 / 1 = 3.30
4. **Valor Calculado:** R$ 3,30

Item 2 - Etiqueta térmica:

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	79.899.506/0001-34	R$ 21,70	R$ 21,70

1. **Seleção das 3 melhores propostas iniciais:** 21.70
2. **Soma das propostas selecionadas:** 21.70 = 21.70
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 21.70 / 1 = 21.70
4. **Valor Calculado:** R$ 21,70

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	03.980.665/0001-05	R$ 14,00	R$ 14,00

1. **Seleção das 3 melhores propostas iniciais:** 14.00
2. **Soma das propostas selecionadas:** 14.00 = 14.00
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 14.00 / 1 = 14.00

4. **Valor Calculado:** R$ 14,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais

	CNPJ	Valor da Proposta Inicial	Valor da Proposta Final
1	16.805.812/0001-44	R$ 10,98	R$ 10,98

1. **Seleção das 3 melhores propostas iniciais:** 10.98
2. **Soma das propostas selecionadas:** 10.98 = 10.98
3. **Divisão pela quantidade selecionada:** 10.98 / 1 = 10.98
4. **Valor Calculado:** R$ 10,98



MUNICIPIO DE APARECIDA

Mapa de Cotação

Fl. 30
Proc.
Rub.

SC 000203/2026 (PC)

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	QUANTIDADE	UN	MENOR VALOR		ÚLTIMO PRATICADO
				UNITÁRIO	TOTAL	
0001	2.606.002.**00027504** **APARELHO DE TELEFONIA** *ESPECIFICAÇÃO:* aparelho de telefonia sem fio destinado à realização e recebimento de chamadas telefônicas, adequado para uso administrativo e institucional. Deve possuir tecnologia sem fio entre base e terminal, teclado alfanumérico, display para visualização de informações básicas (como número chamado/recebido, data e hora), controle de volume de áudio, função viva-voz ou modo mãos livres, memória para registro de chamadas e agenda telefônica. Deve permitir mobilidade ao usuário dentro do alcance da base, possuir alimentação elétrica bivolt ou compatível com a rede local, bateria recarregável e base para recarga do terminal. Equipamento de fácil operação, com boa qualidade de áudio e compatível com linhas telefônicas analógicas.	35,000	UN	148,6200	5.201,70	---
	COTAÇÕES (1)				UNITÁRIO	TOTAL
	56490 - 10/12/2025 - NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - 07.797.967/0001-95				148,6200	5.201,70
TOTAL GERAL					5.201,70	

Resumo:

COTAÇÃO	FORNECEDOR	VALIDADE	FORMA DE PAGAMENTO	PRAZO DE ENTREGA**	ITENS COTADOS	VALOR TOTAL
56490 - 10/12/2025	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - 07.797.967/0001-95	10/06/2026	EM ATE 30 DIAS	15	1	5.201,70

*** Prazo de entrega em dias*

MUNICIPIO DE APARECIDA

Mapa de Cotação

Fl. 34
Proc.
Rub.

SC 000210/2026 (PC)

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	QUANTIDADE	UN	MENOR VALOR UNITÁRIO	MENOR VALOR TOTAL	ÚLTIMO PRATICADO
0001	1.516.051.**00035332** **Bobina alfatermica 80mm x 40 m** *ESPECIFICAÇÃO:* Bobina térmica para impressora; Dimensão: 80 mm x 40 m (ou outra compatível com o parque de impressoras do órgão); Gramatura mínima: 44 g/m²; Papel de alta sensibilidade térmica; Impressão legível e durável por no mínimo 5 anos; Embalagem identificada com lote e validade.	1.200,000	ROL	4,73	5.676,00	---
	COTAÇÕES (1)				UNITÁRIO	TOTAL
	56498 - 09/01/2026 - NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - 07.797.967/0001-95				4,7300	5.676,00
0002	1.516.047.**00035333** **Etiqueta Térmica em rolo/bobina, modelo para uso na impressora térmica Zebra GC420D** *ESPECIFICAÇÃO:* ET0182 – ET COL TERM ADC 240 62X15000 Dimensão: 62X15000 Material: Colacril Térmica adc 240 Carreira: 1 Tubete: 1" (1 polegada) Mts/Rolo: 15 Etq/Rolo: 1	1.200,000	ROL	15,56	18.672,00	---
	COTAÇÕES (1)				UNITÁRIO	TOTAL
	56498 - 09/01/2026 - NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - 07.797.967/0001-95				15,5600	18.672,00
TOTAL GERAL					24.348,00	

Resumo:

COTAÇÃO	FORNECEDOR	VALIDADE	FORMA DE PAGAMENTO	PRAZO DE ENTREGA**	ITENS COTADOS	VALOR TOTAL
56498 - 09/01/2026	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA - 07.797.967/0001-95	09/06/2026	EM ATE 30 DIAS	10	2	24.348,00

*** Prazo de entrega em dias*

MUNICIPIO DE APARECIDA

SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Fl. 32
Proc.
Rub.

SC 00203/2026 (PC)

Solicitado em:	**02/01/2026**	Solicitante:	**Elaine Cristina de Lima Gomes - ELAINE.CRISTINA**
Aprovado em:		Aprovador:	**-**
Unidade solicitante:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA - (1)**		
Centro de Consumo:	**Secretaria Municipal de Saúde - (7)**		
Unidade de Compra:	**GERAL - (GERAL)**		
Tipo de Entrega:	**Única**	Prazo de Entrega:	**15 Dias**

Justificativa

.A aquisição dos telefones sem fio é essencial para garantir maior agilidade, eficiência e qualidade no atendimento aos usuários, bem como para fortalecer a articulação entre os setores da secretaria. Com a melhoria da comunicação, será possível otimizar processos, facilitar o contato com pacientes e unidades, e assegurar o pleno funcionamento dos serviços de saúde oferecidos à comunidade.

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO *MATERIAL*	QUANTIDADE	UN	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
0001	2.606.002.00027504 **APARELHO DE TELEFONIA** *ESPECIFICAÇÃO:* aparelho de telefonia sem fio destinado à realização e recebimento de chamadas telefônicas, adequado para uso administrativo e institucional. Deve possuir tecnologia sem fio entre base e terminal, teclado alfanumérico, display para visualização de informações básicas (como número chamado/recebido, data e hora), controle de volume de áudio, função viva-voz ou modo mãos livres, memória para registro de chamadas e agenda telefônica. Deve permitir mobilidade ao usuário dentro do alcance da base, possuir alimentação elétrica bivolt ou compatível com a rede local, bateria recarregável e base para recarga do terminal. Equipamento de fácil operação, com boa qualidade de áudio e compatível com linhas telefônicas analógicas.	35,0000	UN	148,6200	5.201,70
			TOTAL:		**R$ 5.201,70**

SOLICITANTE
Elaine Cristina de Lima Gomes

APROVADOR

COMPRADOR

Vanine Aparecida Lopes Ferreira Dos Santos
Secretaria Municipal De Saúde

MUNICIPIO DE APARECIDA

SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Fl. 93
Proc.
Rub.

SC 00210/2026 (PC)

Solicitado em:	**16/01/2026**	Solicitante:	**Elaine Cristina de Lima Gomes - ELAINE.CRISTINA**
Aprovado em:	**29/01/2026**	Aprovador:	**MARILENE APARECIDA LOPES TANNUS DOS SANT - MARILENE**
Unidade solicitante:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA - (1)**		
Centro de Consumo:	**Secretaria Municipal de Saúde - (7)**		
Unidade de Compra:	**GERAL - (GERAL)**		
Tipo de Entrega:	**Única**	Prazo de Entrega:	**10 Dias**

Justificativa

Aquisição de bobinas térmicas para impressoras e bobinas de etiqueta térmica ADC 240 62x15000 Cartão SUS, a fim de atender às demandas administrativas e operacionais, garantindo a continuidade da emissão de comprovantes, recibos e relatórios nos atendimentos ao público e processos internos.

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO *MATERIAL*	QUANTIDADE	UN	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
0001	1.516.051.00035332 **Bobina alfatermica 80mm x 40 m** *ESPECIFICAÇÃO:* Bobina térmica para impressora; Dimensão: 80 mm x 40 m (ou outra compatível com o parque de impressoras do órgão); Gramatura mínima: 44 g/m²; Papel de alta sensibilidade térmica; Impressão legível e durável por no mínimo 5 anos; Embalagem identificada com lote e validade.	1.200,0000	ROL	4,7300	5.676,00
0002	1.516.047.00035333 **Etiqueta Térmica em rolo/bobina, modelo para uso na impressora térmica Zebra GC420D** *ESPECIFICAÇÃO:* ET0182 – ET COL TERM ADC 240 62X15000 Dimensão: 62X15000 Material: Colacril Térmica adc 240 Carreira: 1 Tubete: 1" (1 polegada) Mts/Rolo: 15 Etq/Rolo: 1	1.200,0000	ROL	15,5600	18.672,00
			TOTAL:		**R$ 24.348,00**

SOLICITANTE
Elaine Cristina de Lima Gomes

APROVADOR
MARILENE APARECIDA LOPES TANNUS DOS SANT

COMPRADOR

Marilene Aparecida Lopes Tannus Dos Santos
Secretaria Municipal De Saude

MUNICIPIO DE APARECIDA

PEDIDO DE PRÉ-EMPENHO

Fl. 34
Proc.
Rub.

Pedido de Pré-Empenho: 00018/2026

Pedido em:	**16/01/2026**	Solicitante:	**Elaine Cristina de Lima Gomes - ELAINE.CRISTINA**		
Tipo de Pedido:	**Inicial**	Aprovador:	**Elaine Cristina de Lima Gomes - ELAINE.CRISTINA**		
Tipo de Empenho:	**Estimativo**	Finalidade:	**SC - 203/2026 (PC)**		
Desembolso (meses):	**1**	Autorização de despesa:		Pré-Empenho:	**00000 - 01/01/0001**

Dotação

Ficha de despesa:	**181**
Unidade Orçamentária:	**0107 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Unidade Executora:	**010701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Funcional Programática:	**10.301.0705.2192 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GESTÃO EM SAÚDE**
Elemento:	**4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente**
Subelemento:	**4.4.90.52.06 - Aparelhos e Equipamentos de Comunicação**
Fonte de Recurso:	**01 - Tesouro**
Aplicação:	**305.0000 - Gestão do SUS**
Centro de Custo:	**0001 - GERAL**
Tipo de despesa:	**203 - GERAL**
Ordenador:	**MARILENE APARECIDA LOPES TANNUS DOS SANTOS**

Histórico

.A aquisição dos telefones sem fio é essencial para garantir maior agilidade, eficiência e qualidade no atendimento aos usuários, bem como para fortalecer a articulação entre os setores da secretaria. Com a melhoria da comunicação, será possível otimizar processos, facilitar o contato com pacientes e unidades, e assegurar o pleno funcionamento dos serviços de saúde oferecidos à comunidade.

Saldo disponível na ficha na elaboração do pedido:	50.000,00	Controle Orçamentário - Financeiro
Valor do Pedido:	**5.201,70**	Data:____/____/_____
Saldo disponível na ficha após a elaboração do pedido:	44.798,30	ASS:_____

Marilene Aparecida Lopes Tannus Dos Santos
Secretaria Municipal De Saude

ORDENADOR
MARILENE APARECIDA LOPES TANNUS DOS SANTOS

MUNICIPIO DE APARECIDA

PEDIDO DE PRÉ-EMPENHO

Fl. 35 Proc.

Pedido de Pré-Empenho: 00036/2026

Pedido em:	**29/01/2026**	Solicitante:	**Elaine Cristina de Lima Gomes - ELAINE.CRISTINA**		
Tipo de Pedido:	**Inicial**	Aprovador:	**Elaine Cristina de Lima Gomes - ELAINE.CRISTINA**		
Tipo de Empenho:	**Estimativo**	Finalidade:			
Desembolso (meses):	**1**	Autorização de despesa:		Pré-Empenho:	**00000 - 01/01/0001**

Dotação

Ficha de despesa:	**165**
Unidade Orçamentária:	**0107 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Unidade Executora:	**010701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Funcional Programática:	**10.301.0701.2164 - GESTAO E MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO ESTRATÉGICO SAÚDE DA FAMILIA E EAP**
Elemento:	**3.3.90.30.00 - Material de Consumo**
Subelemento:	**3.3.90.30.16 - Material de Expediente**
Fonte de Recurso:	**01 - Tesouro**
Aplicação:	**310.0000 - Saúde - Geral**
Centro de Custo:	**0001 - GERAL**
Tipo de despesa:	**200 - GERAL**
Ordenador:	**MARILENE APARECIDA LOPES TANNUS DOS SANTOS**

Histórico

Aquisição de bobinas e etiquetas térmicas para atender as demanadas administrativas e operacionais, garantindo a continuidade da emissão de comprovantes, recibos e relatórios nos atendimentos ao publico e processos internos da Secretaria de Saúde.

Saldo disponível na ficha na elaboração do pedido:	1.382.676,71	Controle Orçamentário - Financeiro
Valor do Pedido:	**24.348,00**	Data:____/____/_____
Saldo disponível na ficha após a elaboração do pedido:	1.358.328,71	ASS:_____

Marilene Aparecida Lopes Tannus Dos Santos
Secretaria Municipal De Saude

ORDENADOR
MARILENE APARECIDA LOPES TANNUS DOS SANTOS

MUNICIPIO DE APARECIDA

Nota de Pré-empenho

Fl. 36
Proc.
Rub.

Exercício de 2026

Nota de Pré-empenho 00026/2026 - 01

DATA	PROCESSO	TIPO EMPENHO		MOVIMENTO	VALOR
30/01/2026		Estimativo		Inicial	5.201,70

DOTAÇÃO

FICHA	181		ORÇADO 50.000,00
U.O.	01.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ALTERAÇÕES ACUM. (+) 0,00
U.E.	01.07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	DOTAÇÃO ATUALIZADA (=) 50.000,00
FUNÇÃO	10	Saúde	PRÉ-EMPENHADO ANTERIOR (-) 0,00
SUBFUNÇÃO	301	Atenção Básica	EMPENHADO ANTERIOR (-) 1.170,93
PROGRAMA	0705	GESTÃO - SAÚDE EM FOCO	SALDO ANTERIOR (=) 48.829,07
AÇÃO	2192	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GESTÃO EM SAÚDE	VALOR DO MOVIMENTO (-) 5.201,70
FONTE	01	Tesouro	SALDO (=) 43.627,37
ELEMENTO	4.4.90.52.06	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	
APLICAÇÃO	305.0000	Gestão do SUS	

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
4.166,67	1.035,03	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

CENTRO DE CUSTO	TIPO DE DESEMBOLSO
0001 - GERAL	203 - GERAL

HISTÓRICO

.A aquisição dos telefones sem fio é essencial para garantir maior agilidade, eficiência e qualidade no atendimento aos usuários, bem como para fortalecer a articulação entre os setores da secretaria. Com a melhoria da comunicação, será possível otimizar processos, facilitar o contato com pacientes e unidades, e assegurar o pleno funcionamento dos serviços de saúde oferecidos à comunidade.

O ordenador da despesa, MARILENE APARECIDA LOPES TANNUS DOS SANTOS, SECRETARIA MUNICIPAL, CPF: 305.432.008-17, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja pré-empenhado o valor acima.

JOSE LUIZ RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

RENATA MACIEL DE ALMEIDA CIPRIANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

MUNICIPIO DE APARECIDA

Nota de Pré-empenho

Fl. 37
Proc.
Rub.

Exercício de 2026

Nota de Pré-empenho 00027/2026 - 01

DATA	PROCESSO	TIPO EMPENHO		MOVIMENTO	VALOR
30/01/2026		Estimativo		Inicial	24.348,00

DOTAÇÃO

FICHA	165		ORÇADO 1.465.453,00
U.O.	01.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ALTERAÇÕES ACUM. (+) 0,00
U.E.	01.07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	DOTAÇÃO ATUALIZADA (=) 1.465.453,00
FUNÇÃO	10	Saúde	PRÉ-EMPENHADO ANTERIOR (-) 0,00
SUBFUNÇÃO	301	Atenção Básica	EMPENHADO ANTERIOR (-) 58.428,29
PROGRAMA	0701	REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE	SALDO ANTERIOR (=) 1.407.024,71
AÇÃO	2164	GESTAO E MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO ESTRATÉGICO SAÚDE DA FAMILIA E EA	VALOR DO MOVIMENTO (-) 24.348,00
FONTE	01	Tesouro	SALDO (=) 1.382.676,71
ELEMENTO	3.3.90.30.16	Material de Expediente	
APLICAÇÃO	310.0000	Saúde - Geral	

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO

NEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
24.348,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

CENTRO DE CUSTO	TIPO DE DESEMBOLSO
0001 - GERAL	200 - GERAL

HISTÓRICO

Aquisição de bobinas e etiquetas térmicas para atender as demanadas administrativas e operacionais, garantindo a continuidade da emissão de comprovantes, recibos e relatórios nos atendimentos ao publico e processos internos da Secretaria de Saúde.

O ordenador da despesa, MARILENE APARECIDA LOPES TANNUS DOS SANTOS, SECRETARIA MUNICIPAL, CPF: 305.432.008-17, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja pré-empenhado o valor acima.

JOSE LUIZ RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

RENATA MACIEL DE ALMEIDA CIPRIANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Fl. 38
Proc.
Rub.

PORTARIA Nº 044/2026, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

EMENTA: Nomeia a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) quanto à formação da Comissão de Contratação;

CONSIDERANDO o Memorando Interno, datado de 22.01.2026, da Secretaria Municipal de Administração, solicitando a nomeação da referida Comissão;

JOSÉ LUIZ RODRIGUES, Prefeito Municipal da Estância Turístico-Religiosa de Aparecida, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso L do art. 6º e no art. 7º da Lei nº 14.133/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear a **Comissão de Contratação** para Licitações com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.

§1º – A Comissão será composta pelos seguintes **servidores efetivos do quadro permanente** do Município:

I – Indicando os Agentes de Contratação:

Marylin Gomes Mantovani – Diretor-Geral;

Juliana Loverri Monteiro da Silva – Supervisora da Unidade de Compras;

Nicolas de Almeida Grilo – Analista de Compras e Licitação;

Juliana Chapelin Tjader – Analista de Compras e Licitação;

Júlio César de França Motta – Analista de Compras e Licitação;

Felipe Henrique Salotti Prado – Analista de Compras e Licitação.

Rua Professor José Borges Ribeiro 167 – Aparecida-SP
CEP 12.570-013 – PABX (12) 3104-4000 – Fax (12) 3104-4024
CNPJ 46.680.518/0001-14
www.aparecida.sp.gov.br

Fl. 39
Proc.
Rub.

II – Indicando os membros:

Marcelo Leme Assumpção – Supervisor da Unidade de Regulação de Serviços de Saúde;

Célio Roberto da Silva – Assessor;

Nilmara Alves Pinto – Ouvidor Geral.

§2º – Os servidores ora nomeados desempenharão suas funções sem prejuízo de suas atribuições normais e farão jus aos vencimentos e demais vantagens previstas em lei.

§3º – A ausência justificada de qualquer dos membros poderá ensejar a convocação de suplente a ser designado por ato próprio.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 397/2025, nº 457/2025 e nº 563/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. AFIXE-SE. CUMPRA-SE.

Aparecida, 22 de janeiro de 2026.

JOSÉ LUIZ RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo em 22 de janeiro de 2026.

ÉRICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Planejamento e Governo

Rua Professor José Borges Ribeiro 167 – Aparecida-SP
CEP 12.570-013 – PABX (12) 3104-4000 – Fax (12) 3104-4024
CNPJ 46.680.518/0001-14
www.aparecida.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 017/2026

Fl. 40
Proc.
Rub.

SENHOR PREFEITO:

Tendo em vista necessidade de efetivação de contratação de empresa para a execução do objeto abaixo citado, solicito permissão para abertura de Dispensa de licitação destinado ao seguinte:

AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS, BOBINAS E ETIQUETAS TÉRMICAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

A pesquisa de preços encaminhada para abertura da licitação está estimada em aproximadamente **R$ 29.549,70 (vinte e nove mil e quinhentos e quarenta e nove reais e setenta centavos).**

Nos termos do artigo 150, da Lei 14.133/21 e suas alterações, existe dotação orçamentária e recursos próprios para contratação da despesa, que correrá à conta de dotação, cuja classificação se encontra anexa ao processo.

A despesa está contida e classificada por Funções e Categorias Econômicas em dotações orçamentárias genéricas, próprias e suficientes e existe recurso financeiro próprio para satisfação das despesas no decorrer do exercício financeiro.

Destarte, entendemos estarem cumpridos os dispositivos da Lei nº 101 de 04 de maio de 2000.

Aparecida, 30 de janeiro de 2026.

Juliana Chapelin Tjader
Analista de Compras e Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2026

DESPACHO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Fl. 42
Proc.
Rub.

REF.: **AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS, BOBINAS E ETIQUETAS TÉRMICAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Ao Departamento de Compras/Licitações,

Tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, **AUTORIZO** a realização do Processo de Dispensa, conforme Art. 75, Inciso II.

Atenda-se o que dispõem o Artigo 72 da Lei 14.133/2021, providenciando a formalização do processo, principalmente:

1. Instrumento de Convocação (Edital Completo);
2. Minuta de Contrato;

Haja vista o valor estimado e tratando-se de material de pronta entrega, não se faz o caso de demais pareceres, assim determino.

P. M. de Aparecida, 03 de fevereiro de 2026.

JOSÉ LUIZ RODRIGUES
Prefeito Municipal

Fl. 42
Proc.
Rub.

EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2026
DISPENSA Nº 006/2026

A Prefeitura Municipal de Aparecida, localizada na Rua Professor José Borges Ribeiro 167, Centro, município de Aparecida, Estado de São Paulo, torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decretos Executivos n.º 5.111/2023 e 5.160/2024, que se acha aberta a Dispensa Eletrônica nº 006/2026, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, no modo de disputa ABERTO, em conformidade com as características e quantidades especificadas no Termo de Referência.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:	Dia 11/02/2026, às 08h30min, horário de Brasília
INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES:	09:00h do dia 11/02/2026
LOCAL:	Portal: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, www.bll.org.br

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS, BOBINAS E ETIQUETAS TÉRMICAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS: Rua Professor José Borges Ribeiro, Nº 167 – Aparecida/SP. CEP: 12.570-013.

E-MAIL: licitacao@aparecida.sp.gov.br - Telefone: (12) 3104-4000.

Esta contratação será regida pela Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto Municipal Nº 5.160, de 07 de maio de 2024, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

As propostas deverão obedecer às especificações e exigências constantes deste instrumento convocatório, não podendo ultrapassar os valores orçados pela municipalidade.

Integram este Edital os anexos:
I – Termo de Referência;
II – Modelo de Proposta;
III – Declaração Unificada;
IV – Minuta do Contrato.

1 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
1.1. - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Aparecida/SP.

2 - DO VALOR ESTIMADO:
2.1. - O valor global estimado máximo para contratação será de **R$ 29.549,70 (vinte e nove mil e quinhentos e quarenta e nove reais e setenta centavos)**.

3 - PERÍODO PARA ENVIO DE PROPOSTA/COTAÇÃO:
3.1. - A presente Dispensa de Licitação ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site oficial da Prefeitura, sendo que os respectivos documentos deverão ser cadastrados junto a plataforma BLL.

4. - DA PARTICIPAÇÃO
4.1. O presente procedimento de contratação direta será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através

Fl. 43 Proc. Rub.

da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL (https://bll.org.br/).

4.2. Os trabalhos serão conduzidos por Agente competente da Prefeitura Municipal de Aparecida/SP, tendo por base a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para a plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL (https://bll.org.br/).

4.3. A participante deverá estar credenciada, de forma direta ou através de empresas associadas, na Bolsa de Licitações e Leilões – BLL (https://bll.org.br/) para o recebimento das propostas.

4.3.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste processo de contratação deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.

4.3.2. O uso da senha de acesso pela participante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Aparecida/SP responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.3.3. Os interessados deverão credenciar seus representantes para fins de formulação de lances de preços e demais atos/operações no sistema.

4.3.4. Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da participante proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.3.5. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao procedimento de contratação direta.

4.3.6. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Aviso. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.3.7. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do procedimento de contratação direta, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.3.8. O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo da participante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (https://bll.org.br/), provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o seu respectivo regulamento operacional.

4.3.9. A participante deverá declarar, ainda, de forma expressa, no sistema eletrônico, mediante o preenchimento do campo "Informações Adicionais", a sua condição de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Equiparada, se for o caso, sem se identificar.

4.3.9.1. A Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou equiparada, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME e/ou EPP no sistema, conforme o seu regime de tributação, para fazer valer o direito de prioridade do desempate (arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006).

4.4. Não poderão participar deste procedimento de contratação direta:

4.4.1. Aquele que não atenda às condições deste Aviso e seu(s) anexo(s);

4.4.2. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo do presente processo, impossibilitada de participar de licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, inclusive nos impedimentos derivados do art. 72, § 8º, V, da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992;

4.4.2.1. O impedimento de que trata o item anterior será também aplicado a participante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica da participante.

4.4.3. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira,

Fl. 44
Proc.
Rub.

trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.4.4. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.4.5. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.4.6. Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;

4.4.7. Empresário cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto deste procedimento;

4.4.8. Empresário que se encontre em processo de dissolução, falência, fusão, cisão ou incorporação;

4.4.9. Consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição.

4.4.10. Agente público do órgão ou entidade participante;

4.4.10.1. A vedação de que trata o item anterior se estende a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4.5. Não poderá participar, direta ou indiretamente, deste processo ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme estabelece o art. 9º, §1º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4.6. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

4.6.1. Consideram-se empresários integrantes do mesmo grupo econômico aqueles que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum.

4.7. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

5. DA PROPOSTA

5.1. A participante cadastrará sua proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário limite para acolhimento das propostas, momento em que o prazo para recebimento de novas propostas será automaticamente encerrado.

5.1.1. A participante deverá consignar no sistema eletrônico, de forma expressa, os valores unitário e global da proposta, já considerado e incluso todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

5.2. Será desclassificada a proposta que identifique a participante.

5.2.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todas as participantes.

5.2.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4. A contar da data de apresentação por meio da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL, as propostas terão validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO

6.1. A abertura da sessão pública deste procedimento de contratação, conduzida pelo Agente, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Aviso, no sítio eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL (https://bll.org.br/).

Fl. 45
Proc.
Rub.

6.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente e as participantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
6.3. Cabe a participante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Agente, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES
7.1. Aberta a etapa competitiva, as participantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Aviso, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.
7.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário.**
7.2. A participante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.
7.3. Durante o transcurso da sessão, as participantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.
7.4. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
7.5. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da participante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
7.6. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.
7.7. Será adotado, para o envio de lances neste procedimento de contratação, o modo de disputa aberto, sendo que as participantes apresentarão lances públicos e sucessivos.
7.8. A etapa de envio de lances durará 06 (seis) horas.
7.8.1 Não haverá prorrogação automática da etapa de envio de lances.

8. DA ACEITABILIDADE
8.1. A participante melhor classificada deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, devidamente preenchida na forma do Anexo II – Modelo de Proposta, em arquivo único, no prazo de 02 (duas) horas, contado da convocação efetuada pelo Agente por meio da opção "**DOCUMENTOS REFERENTES A PROPOSTA DE PREÇO**" no sistema eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL (https://bll.org.br/).
8.2. A proposta de preço deverá conter, ainda, os seguintes documentos:
8.2.1. As especificações detalhadas do objeto ofertado e indicação dos preços unitários e total para a quantidade estimada, incluindo todos os tributos, tarifas, frete e demais encargos;
8.3. O Agente examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.
8.3.1. O Agente poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Aparecida/SP.
8.3.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da participante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.
8.3.3. Não serão aceitas propostas nem lances com mais de 2 (duas) casas decimais.
8.3.4. Não serão aceitas propostas com valor unitário ou global superior ao estimado.
8.3.4.1. Os critérios de aceitabilidade são cumulativos, verificando-se tanto o valor global quanto os valores unitários estimativos da contratação.
8.3.5. Será desclassificada a propostas que:
8.3.5.1. Contiver vícios insanáveis;
8.3.5.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Aviso;
8.3.5.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do orçamento estimado para a contratação;
8.3.5.4. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pelo Agente de Contratação;

Fl. 46
Proc.
Rub.

8.3.5.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Aviso, desde que insanável;

8.3.5.6. Não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação.

8.3.6. A participante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada neste Aviso, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste instrumento convocatório.

8.3.7. Se a proposta não for aceitável, ou se a participante não atender às exigências de habilitação, o Agente examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este Aviso.

9. DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

9.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, e houver proposta de Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

9.1.1. A Microempresa - ME ou a Empresa de Pequeno Porte - EPP mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento de contratação;

9.1.2. Não sendo vencedora a Microempresa - ME ou a Empresa de Pequeno Porte – EPP mais bem classificada, na forma da condição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as participantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

9.1.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas – ME ou Empresas de Pequeno Porte – EPP que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate;

9.1.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 5 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

9.1.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos nesta Seção, o procedimento de contratação direta prossegue com as demais participantes.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados deverão estar em nome da participante, com indicação do número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.

10.2. As exigências a serem comprovadas por documentação emitida em língua estrangeira serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados com tradução livre.

10.3. Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

10.4. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

10.5. Se a participante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. A prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa aos débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive o INSS e a certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial, deverão estar em nome da matriz.

10.6. A participante vencedora deverá anexar na plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL (https://bll.org.br/), no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas) horas, a contar do pedido do Agente de Contratação, por meio da opção "**DOCUMENTOS REFERENTES A HABILITAÇÃO**", os documentos

Fl. 47
Proc.
Rub.

abaixo discriminados, :

10.6.1. Habilitação jurídica:

10.6.1.1. Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;

10.6.1.2. No caso de MEI, deverá ser apresentado o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI) e cópia de documento oficial com foto do microempreendedor;

10.6.1.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária;

10.6.1.4. Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias;

10.6.1.5. Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

10.6.1.6. Decreto de autorização em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.6.2. Da habilitação fiscal e trabalhista:

10.6.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

10.6.2.2. A Fazenda Federal (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais conjunta com a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, expedida por órgão da Secretaria da Receita Federal, unificada com a Certidão Negativa de Débito com o INSS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por lei, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – conforme Portaria MF Nº 358, de 5 de setembro de 2014);

10.6.2.3. A Fazenda Estadual: Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda ou Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 03, de 13/08/2010 ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;

10.6.2.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal, de acordo com a Lei Nº 8.036, de 11 de maio de 1990;

10.6.2.5. CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas) - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto – Lei Nº 5.452, de 1º de maio de 1943." (NR).

10.7. Outros documentos:

10.7.1. Declaração Unificada da Empresa, elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal, estando ciente e concordando com as determinações deste Edital, e dando pleno atendimento aos requisitos de habilitação, conforme **ANEXO III**.

10.7.2. A Declaração Unificada da Empresa deverá ser inserida na plataforma BLL por meio da opção "**ANEXOS REFERENTES AO EDITAL**".

10.8. O Agente poderá consultar sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, para verificar as condições de habilitação das participantes.

10.8.1. Os documentos remetidos por meio das opções anunciadas pelo agente de contratação durante a sessão do sistema do Bolsa de Licitações e Leilões – BLL (https://bll.org.br/) poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Agente de Contratação.

10.8.2. O Agente poderá, facultativamente, solicitar o envio dos documentos originais ou suas respectivas cópias autenticadas, para o Setor de Licitações desta municipalidade, localizada a Rua Professor José Borges Ribeiro, nº 167, CEP. nº 12570-013, município de Aparecida, Estado de São Paulo.

10.9. Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Aviso, a participante será declarada

Fl. 48
Proc.
Rub.

vencedora.

10.10. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição de documentos, salvo em sede de diligência, para:

10.10.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelas participantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

10.10.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

10.11. Na análise dos documentos de habilitação, o Agente poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11. DA AMOSTRA E DA DEMONSTRAÇÃO DO SERVIÇO

11.1. Não se exigirá a apresentação de amostra do produto ofertado e/ou demonstração do serviço.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. A adjudicação e homologação deste procedimento de contratação competem a autoridade competente.

12.2. O objeto deste procedimento de contratação será adjudicado a participante vencedora.

13. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

13.1. Depois de homologado o resultado deste procedimento de contratação a participante vencedora será convocada para assinatura do contrato, nos termos do **Anexo IV**, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso.

13.2. O prazo para assinatura do contrato, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela participante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Aparecida/SP.

13.3. Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á, por meio dos sistemas eletrônicos pertinentes, se a participante vencedora mantém as condições de habilitação.

13.4. Quando a participante convocada não assinar o contrato, no prazo e nas condições estabelecidas, outra participante poderá ser convocada, respeitada a ordem de classificação para celebrar a contratação, nas condições propostas pela participante vencedora.

13.4.1. Caso nenhuma das participantes aceite a contratação nos termos descritos na condição acima, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do Aviso, poderá:

13.4.1.1. Convocar as participantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

13.4.1.2. Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelas participantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13.5. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor da Administração.

13.6. Em se tratando de entrega imediata, instrumento Contratual poderá ser substituído por Nota de Empenho

14. DAS SANÇÕES

14.1. As participantes estarão sujeitas às sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e às demais cominações legais, resguardado o direito à ampla defesa.

14.2. Na hipótese de abertura de processo administrativo destinado a apuração de fatos e, se for o caso, aplicação de sanções a participante, em decorrência de conduta vedada neste procedimento de contratação direta, as comunicações a participante serão efetuadas por meio do endereço de correio

Fl. 49 Proc. Lic.

eletrônico (e-mail) a ser informado pela participante durante o credenciamento ou quando oportunamente solicitado por Agente competente da entidade.

14.3. A participante deverá manter atualizado o endereço de correio eletrônico (e-mail) informado durante a habilitação ou quando oportunamente solicitado pelo Agente e confirmar o recebimento das mensagens provenientes da Prefeitura Municipal de Aparecida/SP, não podendo alegar o desconhecimento do recebimento das comunicações por este meio como justificativa para se eximir das responsabilidades assumidas ou eventuais sanções aplicadas

15 - DO PAGAMENTO:

15.1. - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação de nota fiscal, relatórios de serviço e após o atesto do setor competente.

15.2. - Para realização dos pagamentos, a empresa vencedora deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A autoridade competente poderá anular este procedimento de contratação direta por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

16.1.1. A anulação do procedimento de contratação direta induz à do contrato.

16.1.2. As participantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento de contratação direta, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

16.2. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

16.3. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP.

16.4. Em caso de divergência entre normas infralegais e as contidas neste Aviso, prevalecerão as últimas.

16.5. Em caso de omissão ou contradição das cláusulas deste Aviso com aquelas dispostas nos demais documentos, prevalecerá o que for mais vantajoso ao interesse público, conforme preceitua a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

17. DO FORO

17.1. Fica eleito o foro da Comarca de Aparecida, Estado de São Paulo, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes do presente Aviso, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Aparecida, 05 de fevereiro de 2026.

José Luiz Rodrigues
Prefeito Municipal

Fl. 50
Proc.
Rub.

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2026
DISPENSA Nº 006/2026

1 – DO OBJETO:

1.1. - AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS, BOBINAS E ETIQUETAS TÉRMICAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

1.2. - Caracterização do Objeto:

1.2.1. O objeto desta contratação é caracterizado como aquisição de material de consumo e permanente, decorrente de necessidades permanentes para a manutenção das atividades dos serviços realizados pela Secretaria de Saúde.

1.3. - Descrição, Quantitativos e Valores.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	**APARELHO TELEFÔNICO** **ESPECIFICAÇÃO:** APARELHO DE TELEFONIA SEM FIO DESTINADO À REALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DE CHAMADAS TELEFÔNICAS, ADEQUADO PARA USO ADMINISTRATIVO E INSTITUCIONAL. DEVE POSSUIR TECNOLOGIA SEM FIO ENTRE BASE E TERMINAL, TECLADO ALFANUMÉRICO, DISPLAY PARA VISUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES BÁSICAS (COMO NÚMERO CHAMADO/RECEBIDO, DATA E HORA), CONTROLE DE VOLUME DE ÁUDIO, FUNÇÃO VIVA-VOZ OU MODO MÃOS LIVRES, MEMÓRIA PARA REGISTRO DE CHAMADAS E AGENDA TELEFÔNICA. DEVE PERMITIR MOBILIDADE AO USUÁRIO DENTRO DO ALCANCE DA BASE, POSSUIR ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT OU COMPATÍVEL COM A REDE LOCAL, BATERIA RECARREGÁVEL E BASE PARA RECARGA DO TERMINAL. EQUIPAMENTO DE FÁCIL OPERAÇÃO, COM BOA QUALIDADE DE ÁUDIO E COMPATÍVEL COM LINHAS TELEFÔNICAS ANALÓGICAS.	35	UN	R$ 148,00	R$ 5.201,70
02	**BOBINA ALFATERMICA 80MM X 40 M** **ESPECIFICAÇÃO:** BOBINA TÉRMICA PARA IMPRESSORA; DIMENSÃO: 80 MM X 40 M (OU OUTRA COMPATÍVEL COM O PARQUE DE IMPRESSORAS DO ÓRGÃO); GRAMATURA MÍNIMA: 44 G/M²; PAPEL DE ALTA SENSIBILIDADE TÉRMICA; IMPRESSÃO LEGÍVEL E DURÁVEL POR NO MÍNIMO 5 ANOS; EMBALAGEM IDENTIFICADA COM LOTE E VALIDADE.	1.200	RL	R$ 4,73	R$ 5.676,00
03	**ETIQUETA TÉRMICA** EM ROLO/BOBINA, MODELO PARA USO NA IMPRESSORA TÉRMICA ZEBRA GC420D **ESPECIFICAÇÃO:** ET0182 – ET COL TERM ADC 240 62X15000 DIMENSÃO: 62X15000 MM MATERIAL: COLACRIL TÉRMICA ADC 240 CARREIRA: 1 TUBETE: 1" (1 POLEGADA) MTS/ROLO: 15 ETQ/ROLO: 1.	1.200	RL	R$ 15,56	R$ 18.672,00
			VALOR TOTAL:		**R$ 29.549,70**

2 – DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1. - As despesas deste processo correrão por conta da dotação orçamentária vigente, devendo seguir classificações orçamentárias vigentes, pelos seguintes parâmetros:

01.07 – Secretaria Municipal de Saúde;

01.07.01 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0705.2192 – Gestão e Manutenção do Programa Gestão em Saúde;
4.4.90.52.06 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação;
Fonte de Recurso 01 – Tesouro.

01.07 – Secretaria Municipal de Saúde;
01.07.01 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0701.2164 – Gestão e Manutenção do Atendimento Estratégico Saúde da Família e EAP;
3.3.90.30.16 – Material de Expediente;
Fonte de Recurso 01 – Tesouro.

3 – DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição dos telefones sem fio é essencial para garantir maior agilidade, eficiência e qualidade no atendimento aos usuários, bem como para fortalecer a articulação entre os setores da secretaria. Com a melhoria da comunicação, será possível otimizar processos, facilitar o contato com pacientes e unidades, e assegurar o pleno funcionamento dos serviços de saúde oferecidos à comunidade.

Quanto a Aquisição de bobinas térmicas para impressoras e bobinas de etiqueta térmica ADC 240 62x15000mm Cartão SUS, são para atender às demandas administrativas e operacionais, garantindo a continuidade da emissão de comprovantes, recibos e relatórios nos atendimentos ao público e processos internos.

Dessa forma, as aquisições fazem necessárias para viabilizar a continuidade e o aprimoramento dos serviços essenciais, promovendo maior eficácia na gestão e no atendimento público em saúde.

4 – DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

4.1. - A solução que se mostrou mais vantajosa à Administração, após a análise das possibilidades existentes no mercado e características do objeto é a realização de Dispensa de Licitação, pelo critério de julgamento de menor preço.

5 – DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1. - Os requisitos necessários para a presente contratação são:

5.1.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual;

5.1.2. Todos os encargos trabalhistas, transportes e demais despesas ficarão a cargo da contratada;

6 – DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

6.1. - O prazo máximo para entrega será em até 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento;

6.2. - A entrega deverá ocorrer de forma centralizada no seguinte endereço: Rua Santos Dumont, s/n, Bairro Centro – Prédio da Prefeitura - Aparecida/SP;

6.3. - A contratada deverá entregar os aparelhos novos, lacrados, em perfeitas condições de uso, acompanhados de todos os acessórios originais do fabricante (base, aparelho, fonte, bateria, manual etc.) e garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo, conforme legislação aplicável;

6.4. - As etiquetas e bobinas, devem estar armazenadas em perfeitas condições de uso;

6.5. - Os aparelhos deverão possuir certificação ANATEL, conforme legislação vigente, sendo imprescindível a apresentação do número do certificado ou documento equivalente;

6.6. - Não serão aceitos produtos usados, recondicionados, avariados ou sem lacre de fábrica;

6.7. - Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas, devidamente comprovadas, em pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior;

6.8. - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.8.1. - Fornecer os telefones sem fio, as etiquetas e bobinas, conforme as especificações técnicas definidas neste Termo de Referência, atendendo às quantidades, características e condições estabelecidas;

6.8.2. - Entregar todos os produtos novos, originais, lacrados de fábrica, acompanhados de todos os acessórios, manuais, cabos, fontes de alimentação e demais itens que compõem o conjunto do fabricante;
6.8.3. - Garantir que todos os aparelhos fornecidos possuam certificação ANATEL, atendendo às normas técnicas vigentes para produtos de telecomunicação no Brasil.
6.8.4. - Assegurar garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, comprometendo-se a substituir quaisquer equipamentos que apresentem falhas durante o período de garantia, sem ônus para a Administração.
6.8.5. - Realizar a entrega no prazo estipulado neste Termo de Referência, observando rigorosamente o endereço e as condições de recebimento definidas pela Administração
6.8.6. - Substituir imediatamente qualquer produto que apresente defeito, avaria, divergência ou esteja em desacordo com as especificações contratadas, sem custos adicionais e dentro do prazo estabelecido pela Administração.
6.8.7. - Responsabilizar-se por todas as despesas relativas ao transporte, seguro, manuseio e entrega dos produtos até o Almoxarifado da Saúde.
6.8.8. - Cumprir todas as normas legais aplicáveis, especialmente os referentes à legislação de telecomunicações, ao Código de Defesa do Consumidor e à legislação tributária e administrativa pertinente.

7 – DA GESTÃO DO CONTRATO/NOTA DE EMPENHO:
7.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
7.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
7.3. O CONTRATANTE poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
7.4. A formalização da contratação ocorrerá por meio de Contrato.
7.5. A execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
7.6. O fiscal técnico do Contrato acompanhará a execução da mesma, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
7.6.1. O fiscal técnico do Contrato anotará no histórico de gerenciamento de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);
7.6.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do Contrato emitirá notificações para a correção da execução do Contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);
7.6.3. O fiscal técnico informará ao gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);
7.6.4. O gestor do Contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais, de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).
7.7. O fiscal administrativo do Contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).
7.7.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Fl. 53
Proc.
Rub.

7.8. O gestor do Contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do Contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do Contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do Contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

7.8.1. O gestor do Contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da detentora, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

7.8.2. O gestor do Contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo detentor, com menção ao seu desempenho na execução do Contrato, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

7.8.3. O gestor do Contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

7.9. O gestor do Contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

7.10. O gestor do Contrato deverá enviar a documentação pertinente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7.11. A CONTRATADA deverá manter preposto para representá-la na execução do contrato.

7.11.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

7.12. A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seu(s) anexo(s).

8 – POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO:

8.1. O valor contratado poderá ser alterado após negociação, conforme disposto no Artigo 124 da Lei Nº 14.133/2021.

9 – MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

9.1. O objeto, após recebimento, será analisado pela gestão do Contrato, o qual avaliará tecnicamente, o atendimento às características do objeto solicitadas neste Termo de Referência.

9.2. Durante a execução contratual, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade do fornecimento, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

9.3. As notas fiscais deverão ser individualizadas para cada setor da prefeitura, conforme especificações constantes na própria Autorização de Fornecimento (A. F.).

9.4. O pagamento será efetuado em até 30 (TRINTA) dias a partir do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica (Portaria CAT Nº 173/2009) devidamente atestada pela responsável do Setor de Solicitante de por meio de cheque nominal ou em conta corrente indicada pela empresa contratada.

9.5. A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal e a Autorização de Fornecimento (AF).

9.6. A Nota Fiscal somente será aceita após o devido procedimento de recebimento do objeto, mantidas as condições de habilitação.

10 – SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

10.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:

10.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Dispensa, Inciso II do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

Fl. 54
Proc.
Rub.

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (vencedor)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2026
DISPENSA Nº 006/2026

(Este anexo é um modelo e deve ser feito, preferencialmente, em papel timbrado da empresa)

Vimos através desta, apresentar proposta comercial referente à DISPENSA Nº 006/2026, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS, BOBINAS E ETIQUETAS TÉRMICAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social:	
CNPJ(MF):	
Inscrição Estadual:	
Endereço:	
Fone e Fax:	
Cidade:	
Estado:	
E-mail:	
Banco:	
Agência:	
Conta Bancária:	

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA	
Nome do responsável legal para a assinatura do Contrato:	
RG:	
CPF:	
Data de Nascimento:	
Endereço:	
Cidade:	
Estado:	
Nacionalidade:	
Cargo:	
Estado Civil:	
Telefone:	

ATENÇÃO: Solicitamos a apresentação da proposta com os preços e demais condições, para fornecimento dos materiais conforme especificações abaixo e conforme Edital.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01					

Valor Total (por extenso): _____



Prazo de Validade da Proposta Comercial: 60 (sessenta) dias.

Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias após recebimento e aceite da Nota Fiscal.

Prazo de Entrega: Conforme Termo de Referência do Edital.

Período de Garantia: Conforme Termo de Referência do Edital.

Declaro que os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado.

Declaro que os materiais ofertados atendem todas as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência.

Local, _____, _____ de _____ de 2026.

_____

Razão Social da Empresa
Nome do Responsável pela Empresa
RG e CPF

ANEXO III

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2026
DISPENSA Nº 006/2026

Fl. 56
Proc.
Rub.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa/sociedade _____, inscrita no CNPJ nº _____, sediada à _____, no município de _____, Estado de _____, declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento de contratação, sob a modalidade DISPENSA nº 006/2026 **DECLARA** que:

1. Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente da Dispensa Eletrônica Nº 006/2026, instaurada pela Prefeitura Municipal de Aparecida, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.
2. O(s) proprietário(s), sócio(s) da empresa, assim como seus cônjuges, atendem plenamente o disposto no artigo 9º da Lei Federal nº 14.133/21 e no artigo 122 da Lei Orgânica do Município de Aparecida, não podendo contratar com o Município, se tiverem qualquer relação de parentesco com o Prefeito, o Vice-Prefeito, os Vereadores, Procurador-Geral, Chefe de Gabinete, Secretários Municipais e demais Servidores Municipais, bem como, as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco, afim, consanguíneo ou por adoção, até o terceiro grau (Súmula Vinculante n 13 do STF).
3. Conhece(m) os termos do Edital e seus Anexos, as condições necessárias de participação na Dispensa e se compromete(m) a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material/serviços de qualidade, sob as penas da Lei.
4. Declara, que não possuímos em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal Nº 9854, de 27/10/1999, que acrescentou o inciso VI ao Art. 68 da Lei Nº 14.133/2021.
5. Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
6. A empresa/sociedade atende às normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo.
7. A empresa/sociedade não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declara conhecer na íntegra.
8. Declara, nos termos do inciso IV do Art. 63 da Lei Federal Nº 14.133/2021, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
9. Declara, nos termos do inciso VI do Art. 14, da Lei Federal Nº 14.133/2021, de que nos últimos 5 (cinco)

anos anteriores à divulgação do presente Edital, esta licitante não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Local, _____, _____ de _____ de 2026.

_____

Razão Social da Empresa
Nome do Responsável pela Empresa
RG e CPF.

Fl. 57

Fl. 58
Proc.
Rub.

ANEXO IV

MINUTA DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2026
DISPENSA Nº 006/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA**, com sede na Rua Professor José Borges Ribeiro, nº 167, Centro, na cidade de Aparecida, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 46.680.518/0001-14, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, _____, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, situada na Endereço: _____, nº _____, na cidade de _____, estado de _____, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) _____, conforme atos constitutivos da empresa e/ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 017/26 e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como do Decreto Executivo Municipal nº 5.111/2023 e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da modalidade **Dispensa Eletrônica nº 006/2026**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é **AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS, BOBINAS E ETIQUETAS TÉRMICAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2 Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01					

1.3 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1 O Termo de Referência;
1.3.2 O Edital;
1.3.3 A Proposta do contratado;
1.3.4 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência do presente contrato é de ___ (_____) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, conforme o interesse da Administração Pública, desde que justificado e observado o disposto no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, bem como as condições estabelecidas no instrumento convocatório e neste contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo que deu origem a este Contrato

4. CLÁUSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Fl. 59
Proc.
Rub.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo atendimento total do constante na **Cláusula 01**, o valor correspondente à R$ _____ (_____).

5.1.1 ***Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias, contados da apresentação de cada nota fiscal/fatura no protocolo da CONTRATANTE.***

5.1.2 O pagamento será efetuado conforme condição acima, após a comprovação da execução do objeto, devidamente atestado pelo Setor Competente, acompanhado do respectivo documento fiscal, através de depósito, junto ao Banco _____, Agência nº _____, Conta-Corrente nº _____, em moeda corrente nacional.

5.2 Os pagamentos serão efetuados após a aprovação dos serviços pela Secretaria Requisitante, acompanhado dos documentos fiscais.

5.3 Caso a Nota Fiscal/Fatura emitida contenha erros, será devolvida para regularização e terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para substituição, retificando-o, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas.

5.4 A Nota Fiscal de serviço ou fornecimento do objeto em questão deverá ser **obrigatoriamente eletrônica** e deverá indicar com a documentação fiscal, o número da contracorrente e a agência do banco em que a licitante seja correntista na sua proposta.

5.5 Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente da execução do objeto desta dispensa, correrão por conta exclusivos da CONTRATADA;

6. CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

6.1 O contrato poderá ter o seu valor reajustado anualmente, desde que seja observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data do início de vigência do mesmo.

6.2 Para o reajuste do contrato será adotado como indicador o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que o vier substituí-lo, com base na Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.

6.3 O valor pactuado poderá ser revisto mediante solicitação da contratada, com vistas a restabelecer a equação econômico-financeira do contrato, na forma do inc. II, da alínea "d", do art. 124, da Lei nº. 14.133/21

6.4 As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como da demonstração analítica de seu impacto nos custos do Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos, na dotação abaixo discriminada:

01.07 – Secretaria Municipal de Saúde;
01.07.01 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0705.2192 – Gestão e Manutenção do Programa Gestão em Saúde;
4.4.90.52.06 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação;
Fonte de Recurso 01 – Tesouro.

01.07 – Secretaria Municipal de Saúde;
01.07.01 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0701.2164 – Gestão e Manutenção do Atendimento Estratégico Saúde da Família e EAP;
3.3.90.30.16 – Material de Expediente;
Fonte de Recurso 01 – Tesouro.

Fl. 60
Proc.
Rub.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES

8.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021;

8.2 O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

8.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato;

8.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

9. CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

9.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

9.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

9.5 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto ou prestação do serviço, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

9.7 Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

9.8 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.9 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

10.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes no Contrato, em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

10.2 Manter preposto aceito pela Administração no local da entrega do material para representá-lo na execução do contrato.

10.3 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

10.4 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II);

10.5 Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas

e utensílios demandados, cuja, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

10.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.7 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

10.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

10.9 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da entrega do material.

10.10 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

10.11 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

10.13 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da entrega do material e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.14 Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.16 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.17 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.18 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.19 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.20 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.21 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

Fl. 62
Proc.
Rub.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 O Contratado será responsabilizado administrativamente pelas infrações previstas na Lei Federal nº 14.133/21 e no Decreto Executivo Municipal nº 5.157/2024, conforme a legislação aplicável.

12.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.3 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes **sanções**:

12.3.1 **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

12.3.2 **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

12.3.3 **Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

12.3.4 **Multa**:

12.3.4.1 Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trigésimo) dias;

12.3.4.2 Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

12.3.4.3 Multa de de 5% a 25% do valor do Contrato para as infrações descritas nas alíneas "h" a "l" do subitem 12.2;

12.3.4.4 Multa de 10% a 30% do valor do Contrato para a inexecução total do Contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.2;

12.3.4.5 Multa de 10% a 25% do valor do Contrato para a infração descrita na alínea "b" do subitem 12.2;

12.3.4.6 Multa de 0,5% a 10% do valor do Contrato para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.2;

12.3.4.7 Multa de 0,5% a 20% do valor do Contrato para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.2.

12.4 O atraso superior a 30 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133/21.

12.5 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

12.5.1 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

12.5.2 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado nos prazos previstos no Decreto Executivo Municipal nº 5.157/2024.

12.5.3 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.5.4 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.6 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Fl. 63
Proc.
Rub.

12.7 Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.8 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Executivo nº 5.157/2024, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

12.9 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

12.10 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

12.11 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, 2021.

Fl. 64
Proc.
Rub.

12.12 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.2 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma lei.

13.3 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função no processo ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA GESTÃO, OUTRAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

14.1 A gestão do presente contrato será realizada pela Secretaria Municipal de _____, representada por seu(ua) respectivo(a) Secretário(a) Municipal.

14.2 A fiscalização do contrato será exercida por representante da Contratante, Sr. (a) _____, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da vigência do contrato e tudo dará ciência à Contratada, conforme artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Decreto Executivo Municipal nº 5.157/2024.

14.3 A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa vencedora pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros em razão da execução do contrato em conformidade com o artigo 120 da Lei 14.133/2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos do Edital da **Dispensa Eletrônica nº 006/2026**, seus Anexos e à proposta da CONTRATADA.

15.2 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15.3 As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – a que tem acesso em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

Fl. 65
Proc.
Rub.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

16.2 A divulgação desse instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer conforme preceitua o art. 94, da Lei Federal n.º 14.133/21.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1 É eleito o Foro da Comarca de Aparecida para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

E, por estarem de pleno acordo com os termos aqui estabelecidos, firmam as partes o presente instrumento em uma única via, para que produza todos os efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Aparecida, ___ de _____ de 2026.

_____

PREFEITO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE APARECIDA
CONTRATANTE

_____

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
CONTRATADA

Testemunhas:

_____
Nome:
RG:

_____
Nome:
RG:

Fl. 06
Proc.
Rub.

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2026
DISPENSA Nº 006/2026.

CONTRATANTE: _____
CONTRATADA: _____
CONTRATO Nº: 00X/25
OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS, BOBINAS E ETIQUETAS TÉRMICAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Aparecida, ____ de _____ de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: José Luiz Rodrigues
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 788.993.038-00

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E PELA ASSINATURA DO AJUSTE (CONTRATANTE):
Nome:
Cargo:
CPF:
Assinatura:_____

Fl. 67
Proc.
Rub.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO AJUSTE (CONTRATADA): (EMPRESA)
Nome:
Cargo:
CPF:
Assinatura:_____

ORDENADOR DE DESPESAS E GESTOR DO CONTRATO (CONTRATANTE):
Nome:
Cargo: Secretário Municipal de _____
CPF:
Assinatura:_____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*): FISCAL
Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal
Nome:
Cargo:
CPF:
Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).

Fl. 68
Proc.
Rub.

Última atualização 05/02/2026

Acessar Contratação

Local: Aparecida/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE APARECIDA **Unidade compradora:** 1 - GERAL

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 05/02/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 06/02/2026 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 11/02/2026 08:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 46680518000114-1-000017/2026 **Fonte:** EMBRAS - EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA LTDA

Objeto:

AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS, BOBINAS E ETIQUETAS TÉRMICAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 29.549,70

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado

1	APARELHO DE TELEFONIA Especificação: aparelho de telefonia sem fio destinado à realização e recebimento de chamadas telefônicas, adequado para uso administrativo e institucional. Deve possuir tecnologia sem fio entre base e terminal, teclado alfanumerico, display para visualização de informações básicas (como número chamado/recebido, data e hora), controle de volume de áudio, função viva-voz ou modo mãos livres, memoria para registro de chamadas e agenda telefônica. Deve permitir mobilidade ao usuário dentro do alcance da base, possuir alimentação elétrica bivolt ou compativel com a rede local, bateria recarregável e base para recarga do terminal. Equipamento de fácil operação, com boa qualidade de áudio e compativel com linhas telefônicas analógicas.	35	R$ 148,62
2	Bobina alfatermica 80mm x 40 m Especificação: Bobina térmica para impressora; Dimensão: 80 mm x 40 m (ou outra compatível com o parque de impressoras do órgão); Gramatura mínima: 44 g/m²; Papel de alta sensibilidade térmica; Impressão legivel e durável por no mínimo 5 anos; Embalagem identificada com lote e validade.	1200	R$ 4,73
3	Etiqueta Térmica em rolo/bobina, modelo para uso na impressora térmica Zebra GC420D Especificação: ET0182 – ET COL TERM ADC 240 62X15000 Dimensão: 62X15000 Material: Colacril Térmica adc 240 Carreira: 1 Tubete: 1" (1 polegada) Mts/Rolo: 15 Etq/Rolo: 1	1200	R$ 15,56

Exibir: 5 | 1-3 de 3 itens | Página: 1

‹ Voltar

Fl. 69
Proc.
Rub.

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

Fl. 70
Proc.
Rub.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas a **licença de uso**.

BLL COMPRAS

Fl. 72
Proc.
Rub.

Extrato de publicação

DISPENSA ELETRÔNICA - 006/2026
Nº PROC. ADM. 017/2026

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE APARECIDA, de acordo com a regulamentação Decreto 5111, 5115, 5160/24 realizará DISPENSA ELETRÔNICA sendo conduzido por JULIANA CHAPELIN TJADER e tendo como autoridade JOSÉ LUIZ RODRIGUES.

PUBLICAÇÃO: 05/02/2026 11:37
INÍCIO REC. PROPOSTA: 06/02/2026 08:00
FIM REC. PROPOSTA: 11/02/2026 08:30
INÍCIO DISPUTA: 11/02/2026 09:00
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: NÃO
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 29.549,7000

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS, BOBINAS E ETIQUETAS TÉRMICAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Para demais informações contato via e-mail: licitacao@aparecida.sp.gov.br, telefone: 1231044000 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DTFSkMuEtMByEdujgIQwmMhYYzoCwZwdM18Y%2FXyi9NVKcjUdvXOREveEJVo7Y10Y9om8xsFELP87e95AAbAmh5YdSr83Mt1oDoRPyrZdsbzI%3D

JULIANA CHAPELIN TJADER

APARECIDA-SP - 05/02/2026

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE APARECIDA

Aparecida/SP, Sexta-feira, 06 de Fevereiro de 2026 - **Edição 1045**

Prefeitura Municipal Fl. 72 Proc. Rub. APARECIDA-SP

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO 3° TERMO ADITIVO - SUPRESSÃO E AUMENTO DE QUANTITATIVO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

EXTRATO 3° TERMO ADITIVO - SUPRESSÃO E AUMENTO DE QUANTITATIVO – Pregão Eletrônico nº 002/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida. Contratada: JARDINA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA, CNPJ: 06.338.601/0001-95. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de zeladoria urbana no município de Aparecida. Valor Suprimido: R$ 1.254.642,00. Valor Majorado: R$ 1.219.450,00. Valor Total do contrato após este Aditamento passa de R$ 5.399.092,00 para 5.363.900,00 . Data de Assinatura Termo Aditivo: 18/12/2025. JOSÉ LUIZ RODRIGUES - Prefeito Municipal

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025 - EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025 - EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida. Contratada: VALLENGE CONSULTORIA PROJETOS E OBRAS LTDA, CNPJ: 06.334.788/0001-59, no valor de R$ 420.845,00. Vigência: 12 (doze) meses. Data Assinatura do Contrato: 27/01/2026. Inicio da Vigência: 27.01.2026. Objeto: contratação de empresa de consultoria para a elaboração do projeto de regularização fundiária e de iluminação pública do bairro santa edwiges no município de aparecida/sp. JOSÉ LUIZ RODRIGUES - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA 006/2026 - MENOR PREÇO

AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA 006/2026 - MENOR PREÇO
Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS, BOBINAS E ETIQUETAS TÉRMICAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. O município de Aparecida, SP, torna público a abertura de licitação na modalidade Dispensa Eletrônica do tipo menor preço, a ser realizado no sistema de Licitações Públicas da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 hrs do dia 06/02/2026. LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:30:00hrs do dia 11/02/2026. INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: às 09:00hs do dia 11/02/2026. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília/DF. Informações: 12 3104-4011 ou licitacao@aparecida.sp.gov.br. Edital disponível no site: www.aparecida.sp.gov.br. JOSÉ LUIZ RODRIGUES - Prefeito Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – Dispensa de Licitação Nº 009/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE DIAGNOSTICO E LEVANTAMENTO DE DADOS REFERENTE AOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS NO MUNICÍPIO DE APARECIDA. HOMOLOGO o procedimento da Dispensa de Licitação à empresa NICOLAS DE SOUZA BARROS - M.E, CNPJ: 35.050.017/0001-38, no valor de R$ 7.900,00. JOSÉ LUIZ RODRIGUES - Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS

ATOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA REALIZADOS EM ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA

Atos de Vigilância Sanitária realizados em estabelecimentos sujeitos a legislação sanitária
1-Razão Social: DROGARIA MEDCRIS LTDA
CNPJ: 45.078.547/0001-48
Endereço: Rua ANCHIETA nº 135-Centro- Aparecida-SP
Atividade: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
Objeto: Deferimento Renovação de Licença Sanitária-validade **05/02/2027**
2-Razão Social: FARMA NOVA POPULAR APARECIDA LTDA
CNPJ: 16.737.631/0001-28
Endereço: RUA BARAO DO RIO BRANCO nº 144- Centro- Aparecida-SP
Atividade: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
Objeto: Deferimento Renovação de Licença Sanitária-validade **05/02/2027**
3--Razão Social: BIOCENTER-CENTRO DE ANALISES E PESQUISAS CLINICAS LTDA
CNPJ: 50.440.676/0001-74
Endereço: RUA BARÃO DO RIO BRANCO nº 343 –Centro-Aparecida-SP
Atividade: 8640-2/02 Laboratório Clinico
Objeto: Deferimento Renovação de Licença Sanitária-validade **05/02/2027**
4-Razão Social:DMC DROGARIA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 28.010.481/0001-35
Endereço: Avenida SOLON PEREIRA nº 500 –Jardim Paraíba-Aparecida-SP
Atividade: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
Objeto: Deferimento Renovação de Licença Sanitária-validade **05/02/2027**
5-Razão Social: Allplan Produtos Odontologicos LTDA
CNPJ: 17.602.891/0001-59
Endereço: Rua Coronel Rodrigo nº 105 Centro-Aparecida-SP
Atividade: CNAE 3250-7/05 Fabricação de Materiais para Medicina e Odontologia
Objeto: Deferimento Renovação de Licença Sanitária-validade **05/02/2027**
6-Razão Social: João Victor Sampaio de Castro
CNPJ: 64.060.689/0001-22
Endereço: Rua Vicente Pasin nº 174 – Santa Rita-Aparecida-SP
Atividade: 5611-2/01-Restaurante
Objeto: Auto de Infração nº 01/2026- (05/02/2026)

EDITAL

EDITAL Nº 3 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2026 - DISPÕE SOBRE CHAMADA PARA EXAME MÉDICO ADMISSIONAL DOS CARGOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

EDITAL Nº 3 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2026 - DISPÕE SOBRE CHAMADA PARA EXAME MÉDICO ADMISSIONAL DOS CARGOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024
Sr. Sérgio Israel dos Santos Júnior, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura da Estância Turística – Religiosa de Aparecida, no uso de suas atribuições e competências legais, resolve:
Convocar para o exame médico admissional para os cargos ao qual se inscreveram os candidatos abaixo relacionados, de acordo com o Concurso Público nº 01/2024:
Assistente Administrativo
ELIABE HENRY ESCOBAR CARVALHO
LUCAS CLAUDIANO SILVA
Auxiliar de Serviços Gerais
DANUSA ISABEL ANDRADE MOURA
ALICE PEREIRA DA SILVA CARVALHO
Controlador de Acesso
KAIKE HENRIQUE DE CARVALHO LEITE
MATUSALÉM GALHARDO FERRAZ JÚNIOR
Cozinheiro
SUELEN CRISTIANE SOUZA GUIMARÃES GONÇALVES DA SILVA
THIAGO HENRIQUE DOS SANTOS VICENTE
Inspetor de Alunos
MARIA EDUARDA GREGORIO ARLINDO DIAS
Motorista
JURANDI SANTIAGO DA SILVA JUNIOR
JOSÉ PAULO FERREIRA
Professor de Creche Escola (Lei Compl. 09/2024)
ANA LUIZA MARTINS RANDIS MARCONDES
ERIKA ALVES DA ROCHA
LAYANE MARA DE ASSIS BARBOSA QUINTANILHA
VANIRA MACEDO DA SILVA FERREIRA
PRISCILA APARECIDA MOREIRA CESÁR
ANDREA LUIZA GLASIELA VILELA
Vice-diretor de Escola
PAMELA GABRIELLY MARTINHO
Os candidatos deverão comparecer nos dias 10/02/2026 – terça-feira e 11/02/2026 quarta-feira, a partir das 08:00 horas até as 17:00 horas, no Centro Educacional do Jovem Aprendiz – CEJA – na Rua Simplício Soares, s/n, Santa Rita, Aparecida/SP, CEP 12570-000 para os cargos prescritos neste Edital de Convocação. O candidato deverá portar um documento de identidade com foto original, juntamente com documentos que comprovem o direito ao cargo, conforme as exigências do edital. O não comparecimento do convocado ocasionará na desistência automática da vaga.
Este edital entrará em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.
Aparecida, 05 de fevereiro de 2026.
Sergio Israel dos Santos Junior
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal
Fl. 73
Proc.
Rub.
APARECIDA-SP

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Publicado na Edição de 6 de fevereiro de 2026 | Caderno Municípios | Seção Atos Municipais

AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA 006/2026 - MENOR PREÇO

Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS, BOBINAS E ETIQUETAS TÉRMICAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. O município de Aparecida, SP, torna público a abertura de licitação na modalidade Dispensa Eletrônica do tipo menor preço, a ser realizado no sistema de Licitações Públicas da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 hrs do dia 06/02/2026. LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:30:00hrs do dia 11/02/2026. INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: às 09:00hs do dia 11/02/2026. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília/DF. Informações: 12 3104-4011 ou licitacao@aparecida.sp.gov.br. Edital disponível no site: www.aparecida.sp.gov.br. JOSÉ LUIZ RODRIGUES - Prefeito Municipal

FL. 74
Proc. 892
Rub.

MUNICIPIO DE APARECIDA
APARECIDA-SP

PROPOSTAS DO PROCESSO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2026
Processo Administrativo Nº 017/2026
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: JULIANA CHAPELIN TJADER
Data de Publicação: 05/02/2026 11:37:59

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 35 Unidade: UN Val. Ref.: 148,62

Descrição: APARELHO DE TELEFONIA - Especificação: aparelho de telefonia sem fio destinado à realização e recebimento de chamadas telefônicas, adequado para uso administrativo e institucional. Deve possuir tecnologia sem fio entre base e terminal, teclado alfanumérico, display para visualização de informações básicas (como número chamado/recebido, data e hora), controle de volume de áudio, função viva-voz ou modo mãos livres, memória para registro de chamadas e agenda telefônica. Deve permitir mobilidade ao usuário dentro do alcance da base, possuir alimentação elétrica bivolt ou compatível com a rede local, bateria recarregável e base para recarga do terminal. Equipamento de fácil operação, com boa qualidade de áudio e compatível com linhas telefônicas analógicas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 097	INTELBRAS / TS3510	148,62
PARTICIPANTE 415	Intelbras / TS 3110	147,58
PARTICIPANTE 621	INTELBRAS / APARELHO DE TELEFONIA	148,62
PARTICIPANTE 152	INTELBRAS / TS 7510 BRANCO	148,62
PARTICIPANTE 995	Intelbras / intelbras	148,62
PARTICIPANTE 971	INTELBRAS / APARELHO DE TELEFONIA	148,60
PARTICIPANTE 108	INTELBRAS	147,90
PARTICIPANTE 368	CONFORME A PROPOSTA / CONFORME A PROPOSTA	148,00
PARTICIPANTE 156	INTELBRAS / TS2510	348,75
PARTICIPANTE 548	intelbras	147,00
PARTICIPANTE 143	Elgin	148,62
PARTICIPANTE 304	tr / tr	148,62
PARTICIPANTE 238	Telefone sem Fio Intelbras TS2510 / Telefone sem Fio Intelbras TS2510	148,62
PARTICIPANTE 220	intel / telefone	148,62
PARTICIPANTE 990	Intelbras / Ts2510	139,99
PARTICIPANTE 937	Intelbras / TS 2510	148,62
PARTICIPANTE 338	A / A	148,00
PARTICIPANTE 491	intelbras / ts2510	143,00

LOTE 2

Item: 2 Quant.: 1.200 Unidade: ROL Val. Ref.: 4,73

Descrição: Bobina alfatermica 80mm x 40 m - Especificação: Bobina térmica para impressora; Dimensão: 80 mm x 40 m (ou outra compatível com o parque de impressoras do órgão); Gramatura mínima: 44 g/m²; Papel de alta sensibilidade térmica; Impressão legível e durável por no mínimo 5 anos; Embalagem identificada com lote e validade.

Fl. 75
Proc.
Rub.

MUNICIPIO DE APARECIDA
APARECIDA-SP

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 516	NORRIS GAZON / 80X40	4,73
PARTICIPANTE 603	dml / bobina	4,73
PARTICIPANTE 538	bc pontes / bc pontes	4,73
PARTICIPANTE 216	GO OFFICE / Bobina alfatermica 80mm x 40 m	4,70
PARTICIPANTE 112	CONFORME A PROPOSTA / CONFORME A PROPOSTA	4,70
PARTICIPANTE 840	GO OFFICE / Bobina alfatermica 80mm x 40 m	4,73
PARTICIPANTE 399	Allmax	4,73
PARTICIPANTE 787	tr / tr	4,73
PARTICIPANTE 754	PROPRIA / ETIQUETA	4,70
PARTICIPANTE 978	Job / Termica 80mmx40m	4,60
PARTICIPANTE 305	RL / TÉRMICA	4,73
PARTICIPANTE 596	SCRITY	4,50
PARTICIPANTE 396	EASYPAPER / 80MMX40M	4,73
PARTICIPANTE 797	A / A	4,70
PARTICIPANTE 803	PROPRIA / BOBINA 80X40	4,70

LOTE 3

Item: 3 Quant.: 1.200 Unidade: ROL Val. Ref.: 15,56

Descrição: Etiqueta Térmica em rolo/bobina, modelo para uso na impressora térmica Zebra GC420D - Especificação: ET0182 ? ET COL TERM ADC 240 62X15000Dimensão: 62X15000Material: Colacril Térmica adc 240Carreira: 1Tubete: 1" (1 polegada)Mts/Rolo: 15Etq/Rolo: 1

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 854	PROPRIA / BOBINA TERMICA	15,50
PARTICIPANTE 522	ZION ROTULOS / 62X15000	15,56
PARTICIPANTE 305	zip / etoqueta	15,56
PARTICIPANTE 164	DD2 ETIQUETAS / Etiqueta Térmica	15,56
PARTICIPANTE 751	CONFORME A PROPOSTA / CONFORME A PROPOSTA	15,50
PARTICIPANTE 986	PROPRIA / ETIQUETA	15,56
PARTICIPANTE 220	Elgin / Térmica	20,00
PARTICIPANTE 222	CCM PRINT / CCM PRINT	15,56
PARTICIPANTE 290	EASYPAPER / 62X1500	15,56
PARTICIPANTE 555	A / A	15,50
PARTICIPANTE 774	tr / tr	17,00
PARTICIPANTE 692	prontec / prontec	18,50
PARTICIPANTE 645	Papaleguas	15,56

Fl. 76
Proc.
Rub.

ATA DE SESSÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2026
Processo Administrativo Nº 017/2026
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: JULIANA CHAPELIN TJADER
Data de Publicação: 05/02/2026 11:37:59

MOVIMENTOS DO PROCESSO

05/02/2026 11:32:08	MENSAGEM	CONDUTOR

O condutor alterou o intervalo mínimo entre lances de todo o processo para 0,5% com relação ao valor de referência.

06/02/2026 11:29:17	CADASTRO DE PROPOSTA	AGNALDO SORIANO TELECOMUNICAÇÕES
09/02/2026 09:18:14	CADASTRO DE PROPOSTA	GRAFPRINT EMBALAGENS EDITORA FLEX EIRELI
09/02/2026 15:17:06	CADASTRO DE PROPOSTA	1K COMERCIO E NEGOCIOS LTDA
10/02/2026 06:57:54	CADASTRO DE PROPOSTA	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA GUEDES
10/02/2026 06:58:11	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA GUEDES
10/02/2026 07:59:44	CADASTRO DE PROPOSTA	EASTLASER INFORMÁTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
10/02/2026 12:13:32	CADASTRO DE PROPOSTA	MOURA COMERCIAL
10/02/2026 15:08:00	CADASTRO DE PROPOSTA	ISABELA CRUZ ABRAS
10/02/2026 15:23:09	CADASTRO DE PROPOSTA	EDSON FRANCISCO DOS SANTOS
10/02/2026 15:36:15	CADASTRO DE PROPOSTA	LA LUNA COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS LTDA
10/02/2026 15:39:16	CADASTRO DE PROPOSTA	CCM PRINT ETIQUETAS E ROTULOS ADESIVOS LTDA
10/02/2026 15:47:42	CADASTRO DE PROPOSTA	ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
10/02/2026 15:59:50	CADASTRO DE PROPOSTA	F&R TECNOLOGIA LTDA
10/02/2026 16:22:19	CADASTRO DE PROPOSTA	PHM COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA
10/02/2026 16:40:06	CADASTRO DE PROPOSTA	IMPRI+ ETIQUETAS ADESIVAS LTDA
10/02/2026 18:56:44	CADASTRO DE PROPOSTA	MP COMERCIO VAREJISTA LTDA
10/02/2026 17:14:40	CADASTRO DE PROPOSTA	LA STOR COMERCIO E SERVIÇOS
10/02/2026 17:22:22	CADASTRO DE PROPOSTA	ALFATECH COMERCIAL LTDA
10/02/2026 17:34:35	CADASTRO DE PROPOSTA	COMERCIAL GUARA LTDA
10/02/2026 17:53:24	CADASTRO DE PROPOSTA	FOX COMERCIAL, INDUSTRIAL, CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
10/02/2026 19:40:00	CADASTRO DE PROPOSTA	DANIEL LOPES TOLAINE-ME
10/02/2026 21:54:23	CADASTRO DE PROPOSTA	LUIZ CLAUDIO CASTREQUINI
10/02/2026 22:20:11	CADASTRO DE PROPOSTA	59.103.019 CINTHIA CAROLINA DE SOUZA GERBER
10/02/2026 22:39:11	CADASTRO DE PROPOSTA	VITORIA PRODUTOS
11/02/2026 00:25:50	CADASTRO DE PROPOSTA	LZA TRADE & OBRAS LTDA
11/02/2026 01:22:44	CADASTRO DE PROPOSTA	59.579.939 LUCAS ANGEOLINO DE BASTO
11/02/2026 07:34:54	CADASTRO DE PROPOSTA	G L BITTENCOURT JUNIOR SOLUÇÕES INTEGRADAS
11/02/2026 08:54:46	MENSAGEM	CONDUTOR

Bom dia senhores licitantes! Informo que a sessão se iniciará dentro de alguns minutos, às 09h, conforme edital.

11/02/2026 09:00:29	MENSAGEM	CONDUTOR

Bom dia, senhores, licitantes. Damos início neste momento à fase de disputas

11/02/2026 09:00:42	MENSAGEM	CONDUTOR

Informo que a sessão terá duração de 6 (seis) horas, conforme previsão editalícia.

11/02/2026 15:02:42	MENSAGEM	CONDUTOR

Etapa de lances encerrada. Abre-se negociação via chat com os vencedores.

11/02/2026 15:07:56	MENSAGEM	CONDUTOR

O participante IMPRI+ ETIQUETAS ADESIVAS LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 12/02/2026 15:10

11/02/2026 15:07:56	MENSAGEM	CONDUTOR

O participante ISABELA CRUZ ABRAS foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 12/02/2026 15:10

11/02/2026 15:07:56	MENSAGEM	CONDUTOR

O participante LA LUNA COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 12/02/2026 15:10

11/02/2026 15:08:27	MENSAGEM	CONDUTOR

Abre-se o prazo de 24 hrs para que as empresas vencedoras realizem o envio dos documentos de habilitação na aba "DOCUMENTOS REFERENTES A HABILITAÇÃO", da proposta realizada na aba "DOCUMENTOS REFERENTES A PROPOSTA DE PREÇO" e do anexo devidamente preenchido e assinado na aba "ANEXOS REFERENTES AO EDITAL".

11/02/2026 15:11:31	MENSAGEM	CONDUTOR

sessão encerrada. Retorno amanhã, 12/02/2026 às 15:30h.

12/02/2026 15:30:02	MENSAGEM	CONDUTOR

Boa tarde a todos. Documentos recebidos em análise. Sessão reagendada para amanhã 13/02/2026 às 14 horas.

13/02/2026 14:04:21	MENSAGEM	CONDUTOR

Boa tarde a todos. Sessão em andamento

13/02/2026 14:12:57	MENSAGEM	CONDUTOR

O condutor aliviou o anexo de documentos complementares.

13/02/2026 14:13:13	MENSAGEM	CONDUTOR

Aviso de Diligência! Informo que a empresa LA LUNA COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS LTDA não apresentou Declaração em conformidade com os termos do Anexo III do Edital (Declaração Unificada). Abre-se prazo de 2 horas para atualização da Declaração anviada, incluindo todos os termos dispostos no Anexo III do Edital. A Declaração deverá ser anexada em "Documentos Complementares".

13/02/2026 14:42:47	MENSAGEM	CONDUTOR

O participante LA LUNA COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS LTDA adicionou o arquivo e34a384beb324cd5823f94e6b01bdf1d2.pdf aos documentos complementares.

13/02/2026 15:19:20	MENSAGEM	CONDUTOR

O participante LA LUNA COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS LTDA adicionou o arquivo a17ca6f9e9da40a08249f04c8bc9f601.pdf aos documentos complementares.

13/02/2026 15:34:18	MENSAGEM	CONDUTOR

As empresas ISABELA CRUZ ABRAS, LA LUNA COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS LTDA e IMPRI+ ETIQUETAS ADESIVAS LTDA estão habilitadas.

13/02/2026 15:34:43	MENSAGEM	CONDUTOR

Sessão encerrada.

LOTE 1 - ADJUDICADO
Aparelho de Telefonia (Ampla disputa)

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 **Unidade:** UN **Marca:** Intelbras **Modelo:** TS2510

Descrição: APARELHO DE TELEFONIA - **Especificação:** aparelho de telefonia sem fio destinado à realização e recebimento de chamadas telefônicas, adequado para uso administrativo e institucional. Deve possuir tecnologia sem fio entre base e terminal, teclado alfanumérico, display para visualização de informações básicas (como número chamado/recebido, data e hora), controle de volume de áudio, função viva-voz ou modo mãos livres, memória para registro de chamadas e agenda telefônica. Deve permitir mobilidade ao usuário dentro do alcance da base, possuir alimentação elétrica bivolt ou compatível com a rede local, baterias recarregável e base para recarga do terminal. Equipamento de fácil operação, com boa qualidade de áudio e compatível com linhas telefônicas analógicas.

Quantidade: 35 **Valor Unit.:** 99,88 **Valor Total:** 3.496,80

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ISABELA CRUZ ABRAS	990	51.207.244/0001-19	139,90	99,88		Sim
2	VITORIA PRODUTOS	108	50.327.692/0001-05	147,90	107,97	8,10	Sim
3	MOURA COMERCIAL	937	48.382.548/0001-70	148,62	127,00	17,93	Sim
4	ALFATECH COMERCIAL LTDA	304	63.607.468/0001-60	148,62	126,00	0,79	Sim
5	MP COMERCIO VAREJISTA LTDA	238	56.980.229/0001-94	148,62	139,00	8,60	Sim
6	59.579.939 LUCAS ANGEOLINO DE	152	59.579.939/0001-03	148,62	139,03	0,02	Sim
7	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	338	58.291.882/0001-71	148,00	139,95	0,66	Sim
8	1K COMERCIO E NEGOCIOS LTDA	097	40.938.486/0001-02	148,62	142,00	1,46	Sim

9	59.103.019 CINTHIA CAROLINA DE	368	59.103.019/0001-06	148,00	142,90	0,83	Sim
10	AGNALDO SORIANO	491	60.109.944/0001-93	143,00	143,00	0,07	Sim
11	DANIEL LOPES TOLAINE-ME	548	12.870.080/0001-50	147,00	147,00	2,80	Sim
12	F&R TECNOLOGIA LTDA	415	17.736.798/0001-00	147,58	147,58	0,00	Sim
13	G L BITTENCOURT JUNIOR SOLUÇÕES	995	27.373.218/0001-48	148,62	147,77	0,13	Sim
14	LZA TRADE & OBRAS LTDA	971	60.815.108/0001-64	148,60	148,60	0,50	Sim
15	COMERCIAL GUARA LTDA	143	07.731.777/0001-75	148,62	148,62	0,01	Sim
16	FOX COMERCIAL, INDUSTRIAL,	621	46.867.868/0001-91	148,62	148,62	0,00	Sim
17	LA LUNA COMERCIO DE PRODUTOS E	220	18.112.610/0001-42	148,62	148,62	0,00	Sim
18	LUIZ CLAUDIO CASTREQUINI	156	38.240.486/0001-43	348,75	148,75	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

05/02/2026 11:37:59	PUBLICADO	
06/02/2026 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
11/02/2026 08:30:00	ANALISE DE PROPOSTAS	
11/02/2026 09:00:58	DISPUTA	
11/02/2026 09:00:58	LANCE	59.579.939 LUCAS ANGEOLINO DE BASTO (PARTICIPANTE 152) — 148,62
11/02/2026 09:00:58	LANCE	G L BITTENCOURT JUNIOR SOLUÇÕES INTEGRADAS (PARTICIPANTE — 148,62
11/02/2026 09:00:58	LANCE	59.103.019 CINTHIA CAROLINA DE SOUZA GERBER (PARTICIPANTE 368) — 148,00
11/02/2026 09:00:58	LANCE	ISABELA CRUZ ABRAS (PARTICIPANTE 990) — 139,90
11/02/2026 09:00:58	LANCE	AGNALDO SORIANO TELECOMUNICAÇÕES (PARTICIPANTE 491) — 143,00
11/02/2026 09:00:58	LANCE	1K COMERCIO E NEGOCIOS LTDA (PARTICIPANTE 097) — 148,62
11/02/2026 09:00:58	LANCE	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA GUEDES (PARTICIPANTE 338) — 148,00
11/02/2026 09:00:58	LANCE	LA LUNA COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS LTDA — 148,62
11/02/2026 09:00:58	LANCE	F&R TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 415) — 147,58
11/02/2026 09:00:58	LANCE	MP COMERCIO VAREJISTA LTDA (PARTICIPANTE 238) — 148,62
11/02/2026 09:00:58	LANCE	MOURA COMERCIAL (PARTICIPANTE 937) — 148,62
11/02/2026 09:00:58	LANCE	ALFATECH COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 304) — 148,62
11/02/2026 09:00:58	LANCE	COMERCIAL GUARA LTDA (PARTICIPANTE 143) — 148,62
11/02/2026 09:00:58	LANCE	FOX COMERCIAL, INDUSTRIAL, CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA — 148,62
11/02/2026 09:00:58	LANCE	LUIZ CLAUDIO CASTREQUINI (PARTICIPANTE 156) — 348,75
11/02/2026 09:00:58	LANCE	LZA TRADE & OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 971) — 148,60
11/02/2026 09:00:58	LANCE	DANIEL LOPES TOLAINE-ME (PARTICIPANTE 548) — 147,00
11/02/2026 09:00:58	LANCE	VITORIA PRODUTOS (PARTICIPANTE 108) — 147,90
11/02/2026 09:01:02	LANCE	VITORIA PRODUTOS (PARTICIPANTE 108) — 139,98
11/02/2026 09:05:28	LANCE	G L BITTENCOURT JUNIOR SOLUÇÕES INTEGRADAS (PARTICIPANTE — 147,77
11/02/2026 09:12:27	LANCE	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA GUEDES (PARTICIPANTE 338) — 146,99
11/02/2026 09:13:01	LANCE	MOURA COMERCIAL (PARTICIPANTE 937) — 139,97
11/02/2026 09:13:03	LANCE	VITORIA PRODUTOS (PARTICIPANTE 108) — 139,96
11/02/2026 09:21:17	LANCE	58.291.882 ROZANGELA DA SILVA GUEDES (PARTICIPANTE 338) — 139,95

11/02/2026 09:21:18	LANCE	VITORIA PRODUTOS (PARTICIPANTE 108) — 139,94
11/02/2026 09:23:43	LANCE	59.103.019 CINTHIA CAROLINA DE SOUZA GERBER (PARTICIPANTE 368) — 142,90
11/02/2026 10:30:47	LANCE	ISABELA CRUZ ABRAS (PARTICIPANTE 990) — 129,98
11/02/2026 12:29:07	LANCE	VITORIA PRODUTOS (PARTICIPANTE 108) — 129,97
11/02/2026 13:31:14	LANCE	AGNALDO SORIANO TELECOMUNICAÇÕES (PARTICIPANTE 491) — 29,70
11/02/2026 13:58:23	LANCE	ISABELA CRUZ ABRAS (PARTICIPANTE 990) — 126,88
11/02/2026 13:59:31	LANCE	1K COMERCIO E NEGOCIOS LTDA (PARTICIPANTE 097) — 142,00
11/02/2026 14:00:48	MENSAGEM	CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 491: Senhor licitante, o valor ofertado de R$ 29,70 está correto?

11/02/2026 14:04:32	LANCE	ALFATECH COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 304) — 126,00

11/02/2026 14:09:40	MENSAGEM	CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 491: Senhor licitante, informo que este lance está sendo considerado inexequível devido ao baixo valor e caso não haja resposta, será cancelado. Solicito resposta.

11/02/2026 14:11:04	LANCE	MP COMERCIO VAREJISTA LTDA (PARTICIPANTE 238) — 141,97
11/02/2026 14:14:38	LANCE	VITORIA PRODUTOS (PARTICIPANTE 108) — 126,87

11/02/2026 14:22:15	MENSAGEM	CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 491: Informo que o lance ofertado foi cancelado, por ser considerado inexequível, nos termos do item 7.6. do Edital que cita "Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível"

11/02/2026 14:22:29	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA

O lance do PARTICIPANTE 491 no valor de 29,70 foi cancelado.

11/02/2026 14:41:01	LANCE	LUIZ CLAUDIO CASTREQUINI (PARTICIPANTE 156) — 148,75
11/02/2026 14:50:12	LANCE	ISABELA CRUZ ABRAS (PARTICIPANTE 990) — 121,88
11/02/2026 14:50:37	LANCE	VITORIA PRODUTOS (PARTICIPANTE 108) — 119,97
11/02/2026 14:51:51	LANCE	ISABELA CRUZ ABRAS (PARTICIPANTE 990) — 116,88
11/02/2026 14:52:42	LANCE	VITORIA PRODUTOS (PARTICIPANTE 108) — 115,87
11/02/2026 14:53:05	LANCE	ISABELA CRUZ ABRAS (PARTICIPANTE 990) — 114,88
11/02/2026 14:53:30	LANCE	VITORIA PRODUTOS (PARTICIPANTE 108) — 114,87
11/02/2026 14:53:53	LANCE	ISABELA CRUZ ABRAS (PARTICIPANTE 990) — 112,77
11/02/2026 14:54:07	LANCE	VITORIA PRODUTOS (PARTICIPANTE 108) — 112,67
11/02/2026 14:54:09	LANCE	ISABELA CRUZ ABRAS (PARTICIPANTE 990) — 111,11
11/02/2026 14:54:17	LANCE	VITORIA PRODUTOS (PARTICIPANTE 108) — 111,10
11/02/2026 14:54:27	LANCE	ISABELA CRUZ ABRAS (PARTICIPANTE 990) — 110,11
11/02/2026 14:54:39	LANCE	ISABELA CRUZ ABRAS (PARTICIPANTE 990) — 109,11
11/02/2026 14:54:49	LANCE	ISABELA CRUZ ABRAS (PARTICIPANTE 990) — 108,11
11/02/2026 14:58:21	LANCE	MP COMERCIO VAREJISTA LTDA (PARTICIPANTE 238) — 139,04
11/02/2026 15:00:00	LANCE	59.579.939 LUCAS ANGEOLINO DE BASTO (PARTICIPANTE 152) — 139,03
11/02/2026 15:00:12	LANCE	VITORIA PRODUTOS (PARTICIPANTE 108) — 107,97
11/02/2026 15:00:36	LANCE	MOURA COMERCIAL (PARTICIPANTE 937) — 127,00
11/02/2026 15:00:43	LANCE	ISABELA CRUZ ABRAS (PARTICIPANTE 990) — 99,98
11/02/2026 15:00:56	LANCE	MP COMERCIO VAREJISTA LTDA (PARTICIPANTE 238) — 139,00

11/02/2026 15:00:59	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de propostalance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 143, PARTICIPANTE 621, PARTICIPANTE 220 que apresentaram o valor de 148,62.

11/02/2026 15:00:59	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA

O detentor do melhor oferta da etapa de lances é ISABELA CRUZ ABRAS

11/02/2026 15:00:59	HABILITAÇÃO	

Fl. 77
Proc.
Rub.

11/02/2026 15:03:05 MENSAGEM CONDUTOR
PARA PARTICIPANTE 990: Senhor licitante, por favor se manifeste quanto a possibilidade de desconto adicional. Esse é o melhor valor que você consegue fazer?

11/02/2026 15:06:15 MENSAGEM ISABELA CRUZ AGNAS (PARTICIPANTE 990)
Boa tarde! esse é o melhor valor

13/02/2026 15:34:31 EM ADJUDICAÇÃO

18/02/2026 14:05:33 ADJUDICADO

LOTE 2 - ADJUDICADO
Bobina alfatermica 80mm x 40 m (Ampla disputa)

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: ROL Marca: dml Modelo: bobina
Descrição: Bobina alfatermica 80mm x 40 m - Especificação: Bobina térmica para impressora; Dimensão: 80 mm x 40 m (ou outra compatível com o parque de impressoras do órgão); Gramatura mínima: 44 g/m²; Papel de alta sensibilidade térmica; Impressão legível e durável por no mínimo 5 anos; Embalagem identificada com lote e validade.
Quantidade: 1.200 Valor Unit.: 3,02 Valor Total: 3.624,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LA LUNA COMERCIO DE PRODUTOS E	803	18.112.610/0001-42	4,73	3,02		Sim
2 EASYLASER INFORMATICA INDUSTRIA E	396	04.437.172/0001-88	4,73	3,79	25,50	Sim
3 LZA TRADE & OBRAS LTDA	216	60.815.108/0001-64	4,70	3,86	1,35	Sim
4 F&R TECNOLOGIA LTDA	978	17.730.788/0001-00	4,80	3,89	0,78	Sim
5 1K COMERCIO E NEGOCIOS LTDA	516	40.938.466/0001-02	4,73	3,93	1,03	Sim
6 GRAFPRINT EMBALANGES EDITORA	803	29.799.777/0001-60	4,70	3,98	1,27	Sim
7 ALFATECH COMERCIAL LTDA	787	63.607.468/0001-66	4,73	4,00	0,50	Sim
8 ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	305	04.013.164/0001-04	4,73	4,06	1,50	Não
9 IMPRI+ ETIQUETAS ADESIVAS LTDA	754	45.309.282/0001-35	4,70	4,09	0,74	Sim
10 59.103.019 CINTHIA CAROLINA DE	112	59.103.019/0001-06	4,70	4,39	7,34	Sim
11 EDSON FRANCISCO DOS SANTOS	596	55.896.964/0001-51	4,50	4,50	2,51	Sim
12 58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	797	58.291.882/0001-71	4,70	4,60	4,00	Sim
13 G L BITTENCOURT JUNIOR SOLUÇÕES	538	27.373.218/0001-48	4,73	4,60	0,21	Sim
14 FOX COMERCIAL, INDUSTRIAL,	840	40.867.894/0001-91	4,73	4,73	0,00	Sim
15 COMERCIAL GUARA LTDA	398	07.731.777/0001-75	4,73	4,73	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

05/02/2026 11:37:59 PUBLICADO
06/02/2026 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
11/02/2026 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
11/02/2026 09:00:58 DISPUTA
11/02/2026 09:00:58 LANCE G L BITTENCOURT JUNIOR SOLUÇÕES INTEGRADAS (PARTICIPANTE 803) 4,73
11/02/2026 09:00:58 LANCE GRAFPRINT EMBALANGES EDITORA FLEX EIRELI (PARTICIPANTE 803) 4,70
11/02/2026 09:00:58 LANCE 1K COMERCIO E NEGOCIOS LTDA (PARTICIPANTE 516) 4,73

11/02/2026 09:00:58 LANCE 58.291.882 ROZANGELA DA SILVA GUEDES (PARTICIPANTE 797) 4,70
11/02/2026 09:00:58 LANCE EASYLASER INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 4,73
11/02/2026 09:00:58 LANCE EDSON FRANCISCO DOS SANTOS (PARTICIPANTE 596) 4,50
11/02/2026 09:00:58 LANCE LA LUNA COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS LTDA 4,73
11/02/2026 09:00:58 LANCE ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 305) 4,73
11/02/2026 09:00:58 LANCE F&R TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 978) 4,80
11/02/2026 09:00:58 LANCE IMPRI+ ETIQUETAS ADESIVAS LTDA (PARTICIPANTE 754) 4,70
11/02/2026 09:00:58 LANCE ALFATECH COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 787) 4,73
11/02/2026 09:00:58 LANCE COMERCIAL GUARA LTDA (PARTICIPANTE 398) 4,73
11/02/2026 09:00:58 LANCE FOX COMERCIAL, INDUSTRIAL, CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA 4,73
11/02/2026 09:00:58 LANCE 59.103.019 CINTHIA CAROLINA DE SOUZA GERBER (PARTICIPANTE 112) 4,70
11/02/2026 09:00:58 LANCE LZA TRADE & OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 216) 4,70
11/02/2026 09:01:13 LANCE EASYLASER INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 4,44
11/02/2026 09:04:33 LANCE G L BITTENCOURT JUNIOR SOLUÇÕES INTEGRADAS (PARTICIPANTE 803) 4,69
11/02/2026 09:05:01 LANCE LA LUNA COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS LTDA 4,40
11/02/2026 09:12:41 LANCE 58.291.882 ROZANGELA DA SILVA GUEDES (PARTICIPANTE 797) 4,68
11/02/2026 13:28:32 LANCE 59.103.019 CINTHIA CAROLINA DE SOUZA GERBER (PARTICIPANTE 112) 4,30
11/02/2026 14:49:08 LANCE GRAFPRINT EMBALANGES EDITORA FLEX EIRELI (PARTICIPANTE 803) 4,22
11/02/2026 14:50:05 LANCE ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 305) 4,21
11/02/2026 14:50:07 LANCE ALFATECH COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 787) 4,20
11/02/2026 14:50:12 LANCE ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 305) 4,19
11/02/2026 14:50:23 LANCE LA LUNA COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS LTDA 3,02
11/02/2026 14:50:35 LANCE IMPRI+ ETIQUETAS ADESIVAS LTDA (PARTICIPANTE 754) 4,09
11/02/2026 14:50:40 LANCE ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 305) 4,08
11/02/2026 14:50:40 LANCE ALFATECH COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 787) 4,00
11/02/2026 14:50:43 LANCE F&R TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 978) 4,15
11/02/2026 14:50:49 LANCE LZA TRADE & OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 216) 3,97
11/02/2026 14:50:57 LANCE GRAFPRINT EMBALANGES EDITORA FLEX EIRELI (PARTICIPANTE 803) 3,98
11/02/2026 15:00:04 LANCE ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 305) 4,06
11/02/2026 15:00:11 LANCE F&R TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 978) 4,05
11/02/2026 15:00:20 LANCE 1K COMERCIO E NEGOCIOS LTDA (PARTICIPANTE 516) 3,93
11/02/2026 15:00:22 LANCE LZA TRADE & OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 216) 3,90
11/02/2026 15:00:51 LANCE F&R TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 978) 3,89
11/02/2026 15:00:53 LANCE LZA TRADE & OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 216) 3,86
11/02/2026 15:00:55 LANCE EASYLASER INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 3,79
11/02/2026 15:00:59 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 840, PARTICIPANTE 398 que apresentaram o valor de 4,73.
11/02/2026 15:00:59 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LA LUNA COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS LTDA
11/02/2026 15:00:59 HABILITAÇÃO
11/02/2026 15:03:13 MENSAGEM CONDUTOR
PARA PARTICIPANTE 803: Senhor licitante, por favor se manifeste quanto a possibilidade de desconto adicional. Esse é o melhor valor que você consegue fazer?

11/02/2026 15:07:10 MENSAGEM LA LUNA COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS LTDA
melhor oferta
13/02/2026 15:19:44 MENSAGEM LA LUNA COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS LTDA
sr progresivo , anahel de enviar
13/02/2026 15:19:58 MENSAGEM LA LUNA COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS LTDA
poderia verificar se este correto por favor ?
13/02/2026 15:32:51 MENSAGEM CONDUTOR
PARA PARTICIPANTE 803: Boa tarde. Está correto! Obrigada!
13/02/2026 15:34:31 EM ADJUDICAÇÃO
18/02/2026 14:05:33 ADJUDICADO

LOTE 3 - ADJUDICADO
Etiqueta Térmica em rolo/bobina, modelo para uso na impressora térmica Zebra GC420D (Ampla disputa)

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: ROL Marca: PROPRIA Modelo: ETIQUETA
Descrição: Etiqueta Termica em rolo/bobina, modelo para uso na impressora termica Zebra GC420D - Especificação: ET0162 7 ET COLTERM ADC 240 62X15000Dimensão: 62X15000Material: Colacril Térmica adc 240Carreira: 1Tubete: 1" (1 polegada)Mtis/Rolo: 15Etq/Rolo: 1
Quantidade: 1.200 Valor Unit.: 9,73 Valor Total: 11.676,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 IMPRI+ ETIQUETAS ADESIVAS LTDA	986	45.309.282/0001-35	15,56	9,73		Sim
2 EASYLASER INFORMATICA INDUSTRIA E	290	04.437.172/0001-88	15,56	9,97	2,47	Sim
3 1K COMERCIO E NEGOCIOS LTDA	522	40.938.466/0001-02	15,56	11,35	13,84	Sim
4 LA STOR COMERCIO E SERVIÇOS	164	30.600.671/0001-82	15,56	14,84	30,75	Sim
5 ALFATECH COMERCIAL LTDA	774	63.607.468/0001-60	17,00	14,86	0,13	Sim
6 58.291.882 ROZANGELA DA SILVA	555	58.291.882/0001-71	15,50	14,95	0,61	Sim
7 59.103.019 CINTHIA CAROLINA DE	751	59.103.019/0001-06	15,50	14,98	0,20	Sim
8 CCM PRINT ETIQUETAS E ROTULOS	222	50.684.340/0001-38	15,56	15,00	0,13	Sim
9 PHM COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA	220	35.794.003/0001-29	20,00	15,45	3,00	Sim
10 GRAFPRINT EMBALANGES EDITORA	854	29.799.777/0001-60	15,50	15,50	0,32	Sim
11 G L BITTENCOURT JUNIOR SOLUÇÕES	692	27.373.218/0001-48	18,50	15,55	0,32	Sim
12 LA LUNA COMERCIO DE PRODUTOS E	305	18.112.610/0001-42	15,56	15,56	0,06	Sim
13 COMERCIAL GUARA LTDA	545	07.731.777/0001-75	15,56	15,56	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

05/02/2026 11:37:59 PUBLICADO
06/02/2026 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
11/02/2026 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
11/02/2026 09:00:59 DISPUTA
11/02/2026 09:00:59 LANCE ALFATECH COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 774) 17,00
11/02/2026 09:00:59 LANCE COMERCIAL GUARA LTDA (PARTICIPANTE 545) 15,56
11/02/2026 09:00:59 LANCE G L BITTENCOURT JUNIOR SOLUÇÕES INTEGRADAS (PARTICIPANTE 16,50

11/02/2026 09:00:59 LANCE 59.103.019 CINTHIA CAROLINA DE SOUZA GERBER (PARTICIPANTE 751) 15,50
11/02/2026 09:00:59 LANCE GRAFPRINT EMBALANGES EDITORA FLEX EIRELI (PARTICIPANTE 854) 15,50
11/02/2026 09:00:59 LANCE 1K COMERCIO E NEGOCIOS LTDA (PARTICIPANTE 522) 15,56
11/02/2026 09:00:59 LANCE 58.291.882 ROZANGELA DA SILVA GUEDES (PARTICIPANTE 555) 15,50
11/02/2026 09:00:59 LANCE EASYLASER INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 15,56
11/02/2026 09:00:59 LANCE LA LUNA COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS LTDA 15,56
11/02/2026 09:00:59 LANCE CCM PRINT ETIQUETAS E ROTULOS ADESIVOS LTDA (PARTICIPANTE 15,56
11/02/2026 09:00:59 LANCE PHM COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 220) 20,00
11/02/2026 09:00:59 LANCE IMPRI+ ETIQUETAS ADESIVAS LTDA (PARTICIPANTE 986) 15,56
11/02/2026 09:00:59 LANCE LA STOR COMERCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 164) 15,56
11/02/2026 09:00:59 LANCE EASYLASER INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 15,00
11/02/2026 09:01:37 LANCE PHM COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 220) 15,45
11/02/2026 09:01:47 LANCE G L BITTENCOURT JUNIOR SOLUÇÕES INTEGRADAS (PARTICIPANTE 15,55
11/02/2026 09:06:21 LANCE 58.291.882 ROZANGELA DA SILVA GUEDES (PARTICIPANTE 555) 14,99
11/02/2026 09:12:50 LANCE 59.103.019 CINTHIA CAROLINA DE SOUZA GERBER (PARTICIPANTE 751) 14,98
11/02/2026 13:28:55 LANCE LA STOR COMERCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 164) 14,96
11/02/2026 14:55:06 LANCE LA STOR COMERCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 164) 15,00
11/02/2026 14:58:05 LANCE CCM PRINT ETIQUETAS E ROTULOS ADESIVOS LTDA (PARTICIPANTE 14,95
11/02/2026 14:58:00 LANCE 58.291.882 ROZANGELA DA SILVA GUEDES (PARTICIPANTE 555) 14,93
11/02/2026 14:58:04 LANCE LA STOR COMERCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 164) 14,92
11/02/2026 14:59:20 LANCE ALFATECH COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 774) 14,90
11/02/2026 14:59:21 LANCE LA STOR COMERCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 164) 9,73
11/02/2026 14:59:55 LANCE IMPRI+ ETIQUETAS ADESIVAS LTDA (PARTICIPANTE 986) 14,89
11/02/2026 14:59:56 LANCE ALFATECH COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 774) 14,87
11/02/2026 15:00:02 LANCE LA STOR COMERCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 164) 9,97
11/02/2026 15:00:15 LANCE EASYLASER INFORMATICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 14,86
11/02/2026 15:00:42 LANCE ALFATECH COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 774) 14,84
11/02/2026 15:00:54 LANCE LA STOR COMERCIO E SERVIÇOS (PARTICIPANTE 164) 11,35
11/02/2026 15:01:00 LANCE 1K COMERCIO E NEGOCIOS LTDA (PARTICIPANTE 522)
11/02/2026 15:01:00 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 305, PARTICIPANTE 545 que apresentaram o valor de 15,56.
11/02/2026 15:01:00 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é IMPRI+ ETIQUETAS ADESIVAS LTDA
11/02/2026 15:01:00 HABILITAÇÃO
11/02/2026 15:03:20 MENSAGEM CONDUTOR
PARA PARTICIPANTE 986: Senhor licitante, por favor se manifeste quanto a possibilidade de desconto adicional. Esse é o melhor valor que você consegue fazer?

11/02/2026 15:05:02 MENSAGEM IMPRI+ ETIQUETAS ADESIVAS LTDA (PARTICIPANTE 986)
Boa tarde Sr., estou no meu melhor valor.
13/02/2026 15:34:31 EM ADJUDICAÇÃO
18/02/2026 14:05:33 ADJUDICADO

Fl. 78
Proc.
Rub.

CONDUTOR: JULIANA CHAPELIN TJADER

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO CELIO ROBERTO DA SILVA

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO NILMARA ALVES PINTO

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Fl. 79
Proc.
Rub.

PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 017/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

SETOR INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS, BOBINAS E ETIQUETAS TÉRMICAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Tendo em vista a consulta da documentação da empresa **ISABELA CRUZ ABRAS, CNPJ: 51.297.244/0001-19**, que apresentou proposta mais vantajosa para a aquisição acima descrita, faço nesta data a juntada dos documentos que comprovam os requisitos mínimos de qualificação e habilitação necessários:

1. FICHA CADASTRAL (JUCESP);
2. CNPJ;
3. CERT. NEGAT. DE DEBT. TRIB. FEDERAIS E A DIVIDA ATIVA UNIÃO;
4. CERT. NEGAT. DE DEBT. TRIB. ESTADUAL;
5. CRF do FGTS;
6. CNDT;
7. APENADOS.

Aparecida, 18 de fevereiro de 2026.

Juliana Chapelin Tjader
Analista de Compras e Licitação

Fl. 80
Proc.
Rub.

ISABELA CRUZ ABRAS – CNPJ 51.297.244/0001-19

RUA MANOEL DE OLIVEIRA, 421 – JD SANTA FÉ IV – OURINHOS/SP

TEL: 14 996137620 – 14 991736158

E-mail: isabelacruzabrasltda@gmail.com

À Prefeitura Municipal de Aparecida
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 06/2026
PROCESSO: 905890-3

MODELO DE PLANILHA DE PROPOSTA

NOME DA EMPRESA(RazãoSocial): ISABELA CRUZ ABRAS	
Nome Fantasia: ISABELA CRUZ ABRAS	
CNPJ/MF ou CPF/MF: 51.297.244/0001-19	Inscrição Estadual ou RG: 495298993111
Endereço completo: Rua Manoel de Oliveira, 421	
Telefone/Celular: 14 991736158	
Nome completo do Responsável pela Cotação: Isabela Cruz Abras	
CPF/MFnº 526502818-80	RG 63.797.433-5
E-mail Institucional: isabelacruzabrasltda@gmail.com	
E-mail Particular: ca.du.isa@gmail.com	
Datada Cotação: 11/02/2026	

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO/ FABRICANTE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**Telefone Sem Fio Intelbras Ts 2510 Preto Com Identificador**	Intelbras TS2510	35	R$99,88	R$3495,80

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$3495,80 (três mil, quatrocentos e novecenta e cinco reais e oitenta centavos)

VALOR UNITARIO: R$99,88 (noventa e nove reais e oitenta e oito centavos

Prazo de Validade da Proposta Comercial: 60 (sessenta) dias.
Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias após recebimento e aceite da Nota Fiscal.
Prazo de Entrega: Conforme Termo de Referência do Edital.
Período de Garantia: Conforme Termo de Referência do Edital.

A empresa é optante pelo SIMPLES NACIONAL.

Dados Bancários
Banco Itáu Ag: 0685 C.C. 99614-2

Ourinhos, 11 de fevereiro de 2026

51 297 244 ISABELA CRUZ ABRAS:51297244000119

Assinado de forma digital por 51 297 244 ISABELA CRUZ ABRAS:51297244000119
Dados: 2026.02.11 16:32:19 -03'00'

Fl. 80-V

ISABELA CRUZ ABRAS – CNPJ 51.297.244/0001-19

RUA MANOEL DE OLIVEIRA, 421 – JD SANTA FÉ IV – OURINHOS/SP

TEL: 14 996137620 – 14 991736158

E-mail: isabelacruzabrasltda@gmail.com

Telefone Sem Fio Intelbras Ts 2510 Preto Com Identificador



Características do produto

É sem fio: **Sim**

Com modo mãos livres: **Sim**

Tipo de tela: **Digital**

Características gerais

Marca	Intelbras
Linha	Telefone sem fio
Modelo	TS 2510
Cor	Preto

Especificações

É montável na parede	Não
Homologação Anatel Nº	35661800160

Outros

É Dual SIM	Sim
É telefone rural	Não

Fl. 91
Proc.
Rub.

ISABELA CRUZ ABRAS – CNPJ 51.297.244/0001-19

RUA MANOEL DE OLIVEIRA, 421 – JD SANTA FÉ IV – OURINHOS/SP

TEL: 14 996137620 – 14 991736158

E-mail: isabelacruzabrasltda@gmail.com

Tela

Tipo de tela	Digital

Alimentação

Tipos de alimentação	Bateria

Outros

Capacidade da bateria	600 mAh
Com indicador de carga de bateria	Sim

Conectividade

É sem fio	Sim

Funções

Com identificação de chamadas	Sim
Com secretária eletrônica	Sim
Com modo mãos livres	Sim
Com bloqueio de chamadas	Sim
Com função de relógio despertador	Sim
Com modo Eco	Sim
Com indicador de data e hora	Sim
Com botão flash	Sim
Com função de rediscagem	Sim
Com controle de volume do auscultador	Sim
Com modo silencioso	Sim

Prefeitura Municipal
Fl. 84-V
Proc.
Rub.
APARECIDA

ISABELA CRUZ ABRAS – CNPJ 51.297.244/0001-19

RUA MANOEL DE OLIVEIRA, 421 – JD SANTA FÉ IV – OURINHOS/SP

TEL: 14 996137620 – 14 991736158

E-mail: isabelacruzabrasltda@gmail.com

O telefone sem fio digital da Intelbras é exatamente o que você precisa para suas chamadas. Possui tecnologia DECT 6.0, que oferece áudio de alta qualidade sem interferências. Além disso, possui identificador de chamadas e display luminoso que facilitará a sua utilização em locais escuros.

Eco Friendly
Nada como ter a tranqüilidade de saber que o seu dispositivo não provoca danos ao meio ambiente. A função Eco reduz o consumo e as radiações emitidas pelas linhas telefônicas. Basta ativá-la e pronto! Todos nós podemos cuidar do nosso planeta.

O TS 25 é um telefone sem fio digital prático com a tecnologia DECT 6.0, que proporciona um áudio limpo e sem interferências. Possui display luminoso que auxilia no uso noturno, identificação de chamadas[1], agenda compartilhada entre ramais[2], registro automático de ramais, dentre outras funções.
[1] *Identificação de chamadas DTMF/FSK: esse serviço depende da liberação e tipo de operadora.*
[2] *Vendidos separadamente.*

- **Tecnologia:** DECT 6.0 Digital (1,910 – 1,920 MHz).
- **Identificação de Chamadas:** Sim (DTMF/FSK).
- **Capacidade de Expansão:** Sim, até 7 ramais (base + 6).
- **Display:** Luminoso (âmbar) e alfanumérico de 1,5".
- **Agenda:** Compartilhada para até 70 contatos.
- **Áudio:** 10 tipos de toques com 7 opções de volume.
- **Bateria:** 2,4 V / 600 mAh (Ni-MH).
- **Duração da Bateria:** Aproximadamente 20 horas em conversação e 200 horas em repouso.
- **Alcance:** 50 metros em ambientes fechados e 300 metros em local aberto.
- **Recursos Extras:** Bloqueio de chamadas a cobrar/originadas, alarme, data/hora, menu trilíngue (português, espanhol, inglês).
- **Alimentação:** Bivolt.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

JUCESP

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL ISABELA CRUZ ABRAS		TIPO JURÍDICO EMPRESÁRIO (M.E.)	
NIRE 35874191415	CNPJ 51.297.244/0001-19	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.291.746/25-0	DATA DO ARQUIVAMENTO 03/09/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EMISSÃO 04/09/2025	HORA DA EMISSÃO 11:53:32	CÓDIGO DE CONTROLE 275617210
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR.		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 04/09/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C.Nº32 DE 11/09/2001 M-ART.2º

ART 1º, FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ULTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

Certifico o registro sob o nº 1.291.746/25-0 em 03/09/2025 da empresa ISABELA CRUZ ABRAS, NIRE nº 35874191415, autenticado sob o nº SP052111301J. Autenticação: validar a autenticidade do registro em: http://www.jucesponline.sp.gov.br com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 275617210. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

FL. 82
FOLHA
RUB.

ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

ISABELA CRUZ ABRAS
CNPJ: 51297244000119
NIRE: 35874191415

Empresário ISABELA CRUZ ABRAS, nacionalidade: brasileira, solteiro (a), natural da cidade de Ourinhos/SP, nascido(a) em: 27/06/2004, nº do documento de identidade: RG 63791458S Órgão Emissor: SSP/SP, EMPRESARIA, nº do CPF: 52900281880, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) no(a) RUA MANOEL DE OLIVEIRA, 421 - Bairro: JARDIM SAO JUDAS TADEU, Ourinhos - SP CEP 19910680.

Na qualidade de titular da **ISABELA CRUZ ABRAS**, com sede na RUA MANOEL DE OLIVEIRA, 421 - Bairro: JARDIM SAO JUDAS TADEU, Ourinhos - SP CEP 19910680, com registro nesta Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 51297244000119, resolve:

ALTERAÇÃO DO OBJETO (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMARTICA, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMETOS DE AUDIO E VIDEO, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS , COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, FOTOCOPIAS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICA, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRIQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS, OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIOS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS

Parágrafo único. Em estabelecimento aberto como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMARTICA, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMETOS DE AUDIO E VIDEO, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS , COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, FOTOCOPIAS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICA, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRIQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS, OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, COMERCIO

Certifico o registro sob o nº 1.291.746/25-0 em 03/09/2025 da empresa ISABELA CRUZ ABRAS, NIRE nº 35874191415, autenticado sob o nº SP052111301J. Autenticação: validar a autenticidade do registro em: http://www.jucesponline.sp.gov.br com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 275617210. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Certifico o registro sob o nº 1.291.746/25-0 em 03/09/2025 da empresa ISABELA CRUZ ABRAS, NIRE nº 35874191415, autenticado sob o nº SP052111301J. Autenticação: validar a autenticidade do registro em: http://www.jucesponline.sp.gov.br com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 275617210. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIOS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas não modificadas pelo presente.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

Ourinhos, 27 de agosto de 2025.

ISABELA CRUZ ABRAS (Empresário)

Certifico o registro sob o nº 1.291.746/25-0 em 03/09/2025 da empresa ISABELA CRUZ ABRAS, NIRE nº 35874191415, autenticado sob o nº SP052111301J. Autenticação: validar a autenticidade do registro em: http://www.jucesponline.sp.gov.br com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 275617210. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Clicksign

Contrato de Alteração Padrão.pdf

Documento número e81d14a3-31d1-4464-b1fe-08b1efbfdfdb

Hash do documento original

Assinaturas

ISABELA CRUZ ABRAS
CPF: 529.902.818-80
Assinou como representante legal em 28 ago 2025 às 14:46:06

Log

Operador com email atendimento@assinaturasnatarelli.com.br na conta 74d0f4d8-09b0-4e6f-9d07-413901290170 criou este documento número e81d14a3-31d1-4464-b1fe-08b1efbfdfdb. Data limite para assinatura do documento: 26 de setembro de 2025 (11:01). Finalização automática após a última assinatura habilitada. Idioma: Português brasileiro.

Operador com email atendimento@assinaturasnatarelli.com.br na conta 74d0f4d8-09b0-4e6f-9d07-413901290170 adicionou à Lista de Assinatura: isabelacruzabrasmei@gmail.com para assinar como representante legal, via E-mail.

Forma de autenticação: Token via E-mail, nome Completo, CPF, endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ISABELA CRUZ ABRAS e CPF 529.902.818-80.

ISABELA CRUZ ABRAS assinou como representante legal. Forma de autenticação: Token via E-mail isabelacruzabrasmei@gmail.com. CPF informado: 529.902.818-80. IP: 186.219.109.172. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.9700712139999998 e longitude -49.8994651192998. URL para abrir a localização no mapa: https://www.google.com/maps/@-22.9700712139999998,-49.8994651192998,17z. Componente de assinatura versão 1.1260.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Finalizado por processo de assinatura concluído para o documento número e81d14a3-31d1-4464-b1fe-08b1efbfdfdb.

ICP Brasil

Clicksign e81d14a3-31d1-4464-b1fe-08b1efbfdfdb

Certifico o registro sob o nº 1.291.746/25-0 em 03/09/2025 da empresa ISABELA CRUZ ABRAS, NIRE nº 35874191415, autenticado sob o nº SP052111301J. Autenticação: validar a autenticidade do registro em: http://www.jucesponline.sp.gov.br com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 275617210. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP SÃO PAULO

DECLARAÇÃO

Eu, ISABELA CRUZ ABRAS, portador do Documento de Identificação nº 57797433X, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 526[illegible]880, na qualidade de titular, sócio ou representante legal da empresa ISABELA CRUZ ABRAS, DECLARO estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA MANOEL DE OLIVEIRA, 421 - Bairro: JARDIM SAO JUDAS TADEU, Guarulhos - SP CEP 1[illegible], **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 63.880/2018 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pela Unidade Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado do Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, preferencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou consultante vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) disponível no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso do respectivo certificado digital.

ISABELA CRUZ ABRAS (comprador)
57797433X

JUCESP
Confira o registro sob o nº 1.291.748/25-8 em 22/09/2025 da empresa ISABELA CRUZ ABRAS, NIRE nº 35976191415, protocolado sob o nº SPP2025113012. Autenticação validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 2756117210. A JUCESP garante a autenticidade do registro e de Certidão de inteiro Teor quando visualizados diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Fl. 83
Fruc.
Rub.

Clicksign

Declaração de Licenciamento.pdf

Documento número e[illegible] - 4566-aeea-a27ac40fcd6e
Hash do documento original (SHA256): [illegible]

Assinaturas

ISABELA CRUZ ABRAS
CPF: 526.[illegible]-80
Assinou como representante legal em 28 ago 2025 às 14:46:08

Log

27 ago [illegible] - Operador com email [illegible] da conta 342b[illegible] adicionou o documento Declaração de Licenciamento.pdf com mensagem: "Prezado(a), Segue para assinatura do documento. 26 de setembro de 2025 (10:01). Finalização automática após a última assinatura. Idioma: Português brasileiro."

27 ago [illegible] - Operador com email [illegible] da conta 342b[illegible] adicionou à Lista de Assinatura: isabelacruzabrams@gmail.com para assinar como representante legal, via E-mail.
Fluxo de autenticação: Token via E-mail, Nome Completo, CPF, endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ISABELA CRUZ ABRAS e CPF 526.[illegible]-80.

28 ago [illegible] - ISABELA CRUZ ABRAS assinou como representante legal. Fluxo de autenticação: Token via E-mail isabelacruzabrams@gmail.com, CPF informado: 526.[illegible]-80, IP: 191.219.[illegible]172. Localização compartilhada pelo dispositivo com precisão de 33.[illegible] metros. URL para abrir a localização no mapa: https://www.google.com/maps/... Componente de assinatura versão 1.1080.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

28 ago [illegible] - Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Fluxos de assinatura concluídos para o documento número 85e8e543-[illegible]-4566-aeea-a27ac40fcd6e.

ICP Brasil — Documento assinado com certificado digital.
Para verificar as assinaturas, abra o documento em PDF.
Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº [illegible] deste processo.

JUCESP
Confira o registro sob o nº 1.291.748/25-8 em 22/09/2025 da empresa ISABELA CRUZ ABRAS, NIRE nº 35976191415, protocolado sob o nº SPP2025113012. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 2756117210. A JUCESP garante a autenticidade do registro e de Certidão de inteiro Teor quando visualizados diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP SÃO PAULO

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **LEANDRO DE OLIVEIRA MORAES** com inscrição ativa no(a) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP301245**, expedida em **07/07/2014**, inscrito no CPF nº 35[illegible]-83, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e civeis, que este documento é autêntico e condiz com o original. Documentos apresentados:

Arquivo de Outros (Docs. pessoais)

Arquivo de Alteração

São Paulo, 28/08/2025.

LEANDRO DE OLIVEIRA MORAES

JUCESP
Confira o registro sob o nº 1.291.748/25-8 em 22/09/2025 da empresa ISABELA CRUZ ABRAS, NIRE nº 35976191415, protocolado sob o nº SPP2025113012. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 2756117210. A JUCESP garante a autenticidade do registro e de Certidão de inteiro Teor quando visualizados diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP SÃO PAULO

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2511113813** de Inclusão/Alteração de empresário e Alteração de Atividades/Objeto da empresa **ISABELA CRUZ ABRAS**.

Assino o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador Maria Edvania Venceslau Santos.

Junta Comercial do Estado de São Paulo. 03/09/2025.

Maria Edvania Venceslau Santos, CPF: 29012102871

Este documento foi assinado digitalmente por Maria Edvania Venceslau Santos e a parte autenticável sob o protocolo nº SPP2511113813.

JUCESP
Confira o registro sob o nº 1.291.748/25-8 em 22/09/2025 da empresa ISABELA CRUZ ABRAS, NIRE nº 35976191415, protocolado sob o nº SPP2025113012. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 2756117210. A JUCESP garante a autenticidade do registro e de Certidão de inteiro Teor quando visualizados diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP SÃO PAULO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **ISABELA CRUZ ABRAS** de NIRE **35874191415**, protocolado sob o número **SPF25311113813** em **03/09/2025**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1291748258**.

Assina o registro a Secretária(o)-Geral **Marina Centurion Bardani**.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: atuar.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa do certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 03/09/2025.

Marina Centurion Bardani, CPF: 230********

JUCESP SÃO PAULO

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 27/08/2025 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE (1).pdf			
LEANDRO DE OLIVEIRA MORAES	35702492803	28/08/25 16:01	Autoridade Certificadora SERPROACFBv5 / PDF-1.7
Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf			
LEANDRO DE OLIVEIRA MORAES	35702492803	28/08/25 16:01	Autoridade Certificadora SERPROACFBv5 / PDF-1.4
CONTRATO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL.pdf			
LEANDRO DE OLIVEIRA MORAES	35702492803	28/08/25 16:01	Autoridade Certificadora SERPROACFBv5 / PDF-1.7

Fl. 84
Proc.
Rub.

R. Guaianases, 1204 | CEP 01204-002 | Lapa, São Paulo – SP
Tone: (11) 3468-3080

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPF25311113813

JUCESP

Confirmo o registro sob o nº 1.291.748/25-8 em 03/09/2025 da empresa ISABELA CRUZ ABRAS, NIRE nº 35874191415, protocolado sob o nº SPF25311113813. Autenticação validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br com o número do mesmo. MARINA CENTURION BARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2025 por MARINA CENTURION BARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 275617210. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

Confirmo o registro sob o nº 1.291.748/25-8 em 03/09/2025 da empresa ISABELA CRUZ ABRAS, NIRE nº 35874191415, protocolado sob o nº SPF25311113813. Autenticação validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br com o número do mesmo. MARINA CENTURION BARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2025 por MARINA CENTURION BARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 275617210. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
51.257.244/0001-19 MATRIZ		04/07/2023

NOME EMPRESARIAL
ISABELA CRUZ ABRAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.30-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.79-6-00 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
93.19-3-01 - Futebol
93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MANOEL DE OLIVEIRA	421	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
19.910-000	JARDIM SAO JUDAS TADEU	OURINHOS	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ISABELACRUZABRASLTDA@GMAIL.COM	(14) 9613-7620

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	04/07/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/09/2025** às **15:25:30** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

04/09/2025, 16:23 about:blank

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
51.257.244/0001-19 MATRIZ		04/07/2023

NOME EMPRESARIAL
ISABELA CRUZ ABRAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MANOEL DE OLIVEIRA	421	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
19.910-000	JARDIM SAO JUDAS TADEU	OURINHOS	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ISABELACRUZABRASLTDA@GMAIL.COM	(14) 9613-7620

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	04/07/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/09/2025 às 15:25:30 (data e hora de Brasília). Página: 2/2

about:blank 2/2

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ISABELA CRUZ ABRAS**
CNPJ: 51.297.244/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:09:02 do dia 21/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/07/2026.
Código de controle da certidão: **19D2.1EAD.DEFC.0C01**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Fl. 85
Proc.
Rub.

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 51.297.244

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	78011778	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	21/01/2026 13:27:57	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados de emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

21/01/2026, 13:09 Consulta Regularidade do Empregador

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.297.244/0001-19
Razão Social: ISABELA CRUZ ABRAS
Endereço: R MANOEL DE OLIVEIRA 421 / JARDIM SAO JUDAS TA / OURINHOS / SP / 19910-660

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/01/2026 a 19/02/2026

Certificação Número: 2026012104526416591292

Informação obtida em 21/01/2026 13:15:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

https://consulte-crf.caixa.gov.br/consultafgts/pages/consultaEmpregador.jsf 1/1

Página 1 de 1

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ISABELA CRUZ ABRAS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 51.297.244/0001-19
Certidão nº: 4459045/2026
Expedição: 21/01/2026, às 13:14:14
Validade: 20/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ISABELA CRUZ ABRAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.297.244/0001-19, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Fl. 86
Proc.
Rub.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/02/2026 10:14:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ISABELA CRUZ ABRAS**
CNPJ: **51.297.244/0001-19**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 12/02/2026, às 10h11, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 51.297.244/0001-19 informado.

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 12/02/2026, às 10h11.

Para conferência:
acesse o site **https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico**
e informe o código: **905289a9-d229-42fa-bc63-ec95c647f79e**
ou acesse utilizando o **QR Code**

Fl. 88
Proc.
Rub.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ISABELA CRUZ ABRAS**

CPF/CNPJ: **51.297.244/0001-19**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:10:03 do dia 12/02/2026 , com validade até o dia 14/03/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: y4PP0veoCLuwVVsaw8sa

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

Fl. 89
Proc.
Rub.

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 017/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

SETOR INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS, BOBINAS E ETIQUETAS TÉRMICAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Tendo em vista a consulta da documentação da empresa **LA LUNA COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ: 18.112.610/0001-42**, que apresentou proposta mais vantajosa para a aquisição acima descrita, faço nesta data a juntada dos documentos que comprovam os requisitos mínimos de qualificação e habilitação necessários:

1. FICHA CADASTRAL (JUCESP);
2. CNPJ;
3. CERT. NEGAT. DE DEBT. TRIB. FEDERAIS E A DIVIDA ATIVA UNIÃO;
4. CERT. NEGAT. DE DEBT. TRIB. ESTADUAL;
5. CRF do FGTS;
6. CNDT;
7. APENADOS.

Aparecida, 18 de fevereiro de 2026.

Juliana Chapelin Tjader
Analista de Compras e Licitação

Fl. 90
Proc.
Rub.

LA LUNA COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS LTDA
Telefones: (11) 3682-8305 / (11) 95316-4948
CNPJ: 18.112.610/0001-42 I.E 492.664.925.115
R. Joaquim Gonçalves Lêdo n°47 - Cipava - SP, 06080-210 - Osasco
E-mail: Diretoria@lalunacomercio.com.br
EMAIL PARA PEDIDOS: pedidos@lalunacomercio.com.br

PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA
DISPENSA Nº 006/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2026
Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS, BOBINAS E ETIQUETAS TÉRMICAS

A empresa LA LUNA COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.112.610/0001-42, inscrição estadual nº 492.664.925.115, estabelecida à Rua Joaquim Gonçalves Lêdo, nº 47, bairro Cipava, na cidade de Osasco -SP, telefone (11) 99906-6390, vem pela presente apresentar abaixo sua proposta de preços:

COTA

item	Unid	Qtde	ITENS DESCRIÇÃO	Marca e Fabricante	Valor Unit	Valor Total
2	RL	1200	BOBINA ALFATERMICA 80MM X 40 M ESPECIFICAÇÃO: BOBINA TÉRMICA PARA IMPRESSORA; DIMENSÃO: 80 MM X 40 M (OU OUTRA COMPATÍVEL COM O PARQUE DE IMPRESSORAS DO ÓRGÃO); GRAMATURA MÍNIMA: 44 G/M²; PAPEL DE ALTA SENSIBILIDADE TÉRMICA; IMPRESSÃO LEGÍVEL E DURÁVEL POR NO MÍNIMO 5 ANOS; EMBALAGEM IDENTIFICADA COM LOTE E VALIDADE.	dml	R$ 3.02	R$ 3,624.00
TOTAL R$ 3.624,00 (tres mil , seicentos e vinte e quatro reais)					**Total**	R$ 3,624.00

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL
Nome e qualificação do representante legal que Assinará o contrato ou a ata
Ana Julia Bonach Ribeiro - RG 50.998.784-9 CPF 455.880.888-75 - Brasileira - Diretora Comercial
Empresa: LA LUNA COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS LTDA
R. Joaquim Gonçalves Lêdo n°47 - Cipava - SP, 06080-210 - Osasco - SP - CNPJ nº 18.112.610/0001-42

Valor total da proposta: R$ 3.624,00 (tres mil , seicentos e vinte e quatro reais)

a) O prazo de validade da proposta será de 60 (Sessenta) dias contados da data da sessão de processamento do Pregão Eletrônico, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei Federal nº 14.133/2021.

b) O proponente declara que compreende a descrição dos itens ofertados e que a proposta formulada está compatível com o edital e seus anexos.

c) Na presente proposta estão incluídos todos os custos necessários à execução do objeto licitado, incluindo todos os serviços, materiais, tributos incidentes, impostos, encargos sociais, administrativos, trabalhistas, previdenciários e comerciais, emolumentos, fretes, seguros, deslocamento e riscos de entrega, além de outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o custo final do serviço/produtos.

d) O Proponente está ciente de que os preços propostos serão de sua exclusiva responsabilidade, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

Prazo de entrega: CF EDITAL
Condições de pagamento: Conforme edital. Garantia: 12 (doze) meses
NOME DO BANCO: BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: Nº 637-8
C/C: 116.911-4

Osasco, 11 de Fevereiro de 2026

Fl. 91
Proc.
Rub.

ANA JULIA BONACH RIBEIRO: 45588088875

Assinado digitalmente por ANA JULIA BONACH RIBEIRO:45588088875
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC MAXIMUS TECNOLOGIA E EVENTOS v5, OU=49504218000172, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=ANA JULIA BONACH RIBEIRO:45588088875
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026-02-12 11:15:27
Foxit Reader Versão: 9.4.0

Ana Julia Bonach Ribeiro

Diretor Comercial - Brasileira

Endereço: R. Joaquim Gonçalves Lêdo n°47 - Cipava - SP, 06080-210 - Osasco

RG: 50.998.784-9

CPF: 455.880.888-75

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

JUCESP

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REQUERIDO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35233446884		04/11/2022	29/04/2013	PRAZO INDETERMINADO

NOME EMPRESARIAL	TIPO JURÍDICO
LA LUNA COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS LTDA	LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
18.112.610/0001-42	RUA JOAQUIM GONCALVES LEDO	47	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
CIPAVA	OSASCO	SP	06080-210	R$	10.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VÍDEO
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
ANA JULIA BONACH RIBEIRO

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA JOAQUIM GONCALVES LEDO	47	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
CIPAVA	OSASCO	SP	06080-210	509987940

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
455.880.988-75	SÓCIO E ADMINISTRADOR	10.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
08/03/2023	082.269/23-7

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA LA LUNA COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS LTDA.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE WELLEN TERRAO PEREIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: PARDA, CPF. 114.252.818-56, RG/RNE. 216797195, RESIDENTE À RUA GANGA ZUMBA, 76, BANDEIRAS, OSASCO - SP, CEP 06180-357, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 10.000,00.

ADMITIDO ANA JULIA BONACH RIBEIRO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF. 455.880.988-75, RG/RNE. 509987940, RESIDENTE À RUA JOAQUIM GONCALVES LEDO, 47, CIPAVA, OSASCO - SP, CEP 06080-210, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 10.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VÍDEO.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA JOAQUIM GONCALVES LEDO, 47, CIPAVA, OSASCO - SP, CEP 06080-210.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE. 35233446884
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 30/10/2024

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARINA CENTURION GARDINAL, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 2360196544, quarta-feira, 30 de outubro de 2024 às 10:15:26.

FL. 92
PROC. 89
RUB.
PARECIDA

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

31/10/2024, 12:36 about:blank

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.112.610/0001-42 MATRIZ		14/05/2013

NOME EMPRESARIAL
LA LUNA COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de cama
47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAQUIM GONCALVES LEDO	47	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
06.080-210	CIPAVA	OSASCO	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ALMEIDACONTABILIDADE2008@GMAIL.COM	(11) 3606-6010

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/10/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 31/10/2024 às 12:32:26 (data e hora de Brasília).

about:blank

31/10/2024, 12:36 about:blank

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **LA LUNA COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS LTDA**
CNPJ: **18.112.610/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:20:46 do dia 16/10/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/04/2026.
Código de controle da certidão: **CF03.29CC.9242.9FDF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fl. 93
Proc.
Rub.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 18.112.610

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº: 79002032 — Folha 1 de 1
Data e hora da emissão: 11/02/2026 13:33:03 (hora de Brasília)
Validade: 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

11/02/2026, 13:35 — Consulta Regularidade do Empregador

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.112.610/0001-42
Razão Social: LA LUNA COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS LTDA
Endereço: R JOAQUIM GONCALVES LEDO 47 / CIPAVA / OSASCO / SP / 06080-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2026 a 04/03/2026

Certificação Número: 2026020306004708376342

Informação obtida em 11/02/2026 13:34:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf 1/1

Página 1 de 1

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LA LUNA COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.112.610/0001-42
Certidão nº: 48843779/2025
Expedição: 22/08/2025, às 13:22:09
Validade: 18/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LA LUNA COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.112.610/0001-42, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIDA
Fl. 94
Proc.
Rub.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/02/2026 10:24:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LA LUNA COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS LTDA**
CNPJ: **18.112.610/0001-42**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 12/02/2026, às 10h22, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 18.112.610/0001-42 informado.

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 12/02/2026, às 10h22.

Para conferência:
acesse o site **https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico**
e informe o código: **8c3d44be-dca7-48e2-ab0b-65b407919aa8**
ou acesse utilizando o **QR Code**

Fl. 96
Proc.
Rub.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LA LUNA COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS LTDA**

CPF/CNPJ: **18.112.610/0001-42**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:21:34 do dia 12/02/2026 , com validade até o dia 14/03/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: g9mqtOOIxwk2vAC8ZMil

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Fl. 97
Proc.
Rub.

PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 017/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

SETOR INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS, BOBINAS E ETIQUETAS TÉRMICAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Tendo em vista a consulta da documentação da empresa **IMPRI+ ETIQUETAS ADESIVAS LTDA, CNPJ: 45.309.252/0001-35**, que apresentou proposta mais vantajosa para a aquisição acima descrita, faço nesta data a juntada dos documentos que comprovam os requisitos mínimos de qualificação e habilitação necessários:

1. FICHA CADASTRAL (JUCESP);
2. CNPJ;
3. CERT. NEGAT. DE DEBT. TRIB. FEDERAIS E A DIVIDA ATIVA UNIÃO;
4. CERT. NEGAT. DE DEBT. TRIB. ESTADUAL;
5. CRF do FGTS;
6. CNDT;
7. APENADOS.

Aparecida, 18 de fevereiro de 2026.

Juliana Chapelin Tjader
Analista de Compras e Licitação

PROPOSTA COMERCIAL

Fl. 98
Proc.
Rub.

EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2026
DISPENSA Nº 006/2026

A empresa: IMPRI+ ETIQUETAS ADESIVAS LTDA inscrita no CNPJ nº. 45.309.252/0001-35 com sede na R PINGO-DE-OURO, CAMPINHO DA SERRA I, 307, Serra/ES – CEP: 29.178-029 apresenta a seguinte proposta comercial:

LOTE	Especificação	Marca/ Modelo	Unid	Qnt	Valor Unit.	Valor Total
3	**ETIQUETA TÉRMICA** EM ROLO/BOBINA, MODELO PARA USO NA IMPRESSORA TÉRMICA ZEBRA GC420D **ESPECIFICAÇÃO:** ET0182 – ET COL TERM ADC 240 62X15000 DIMENSÃO: 62X15000 MM MATERIAL: COLACRIL TÉRMICA ADC 240 CARREIRA: 1 TUBETE: 1" (1 POLEGADA) MTS/ROLO: 15 ETQ/ROLO: 1.	MARCA PROPRIA	ROLO	1.200	R$ 9,73	R$ 11.676,00

Valor total da proposta: R$ 11.676,00 (ONZE MIL SEISSENTOS E SETENTA E SEIS)

Declaro que o preço contido na Proposta inclui todos os encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias, bem como todos os outros custos relacionados aos demais serviços de apoio, os quais não acrescentarão ônus ao órgão licitante.

Julgamento: Menor Preço
Vigência do contrato: 12 Meses
Validade da proposta: 60 dias
Entrega: 10 dias
Pagamento: 30 dias
Empresa: IMPRI+ ETIQUETAS ADESIVAS LTDA Nome Fantasia: IMPRI + ETIQUETAS
Endereço: R PINGO-DE-OURO, 307, CAMPINHO DA SERRA I, SERRA, CEP: 29.178-029
CNPJ: 45.309.252/0001-35
BANCO: BANCO SICOOB - COD 756 - AG: 3007 CC: 201.478-5
Telefone: (27) 99292-5924 E-MAIL: licitacao@imprimaisetiquetas.com.br

Serra, 11 de fevereiro de 2026.

IMPRI ETIQUETAS ADESIVAS LTDA:45309252000135

Assinado de forma digital por IMPRI ETIQUETAS ADESIVAS LTDA:45309252000135
Dados: 2026.02.11 15:58:33 -03'00'

.....
Douglas Tinelli (Proprietário)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL

IMPRI+ ETIQUETAS ADESIVAS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

DOUGLAS RAFAEL TINELLI, BRASILEIRO , CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, nascido(a) em 23/05/1987, nº do CPF 058.829.647-33, residente e domiciliado na cidade de Serra - ES, na RUA Pingo-de-ouro, nº 307A, Campinho da Serra I, CEP: 29178-029;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial:**IMPRI+ ETIQUETAS ADESIVAS LTDA** , e usará a expressão IMPRI+ ETIQUETAS como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA Pingo-de-ouro, nº 307, Campinho da Serra I, Serra - ES, CEP: 29178029.

CLAUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO SERVIÇOS DE PRÉ IMPRESSÃO

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercido(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO SERVIÇOS DE PRÉ IMPRESSÃO.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE Nº 1741-9/02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório
CNAE Nº 1821-1/00 - Serviços de pré-impressão
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CLÁUSULA IV - DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 15/02/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055. CC)
O capital será de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
DOUGLAS RAFAEL TINELLI	100000	100.000,00	100,00
TOTAL:	100000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064. CC)
A administração da sociedade será exercida pelo sócio**DOUGLAS RAFAEL TINELLI** que representará legalmente a

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL

IMPRI+ ETIQUETAS ADESIVAS LTDA

sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065. CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL
O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

Prefeitura Municipal Fl. 99 Proc. Rub. APARECIDA-SC

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL

IMPRI+ ETIQUETAS ADESIVAS LTDA

CLÁUSULA XV - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Serra - ES, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

Serra - ES, 15 de fevereiro de 2022

DOUGLAS RAFAEL TINELLI
Sócio/Administrador

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IMPRI+ ETIQUETAS ADESIVAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05882964733	DOUGLAS RAFAEL TINELLI

JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2022 08:48 SOB Nº 32200000041.
PROTOCOLO: 220041625 DE 14/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200000072. CNPJ DA SEDE: 45000000000135.
NIRE: 32200000041. DATA EXPEDIÇÃO DO REGISTRO EM: 14/03/2022.
IMPRI+ ETIQUETAS ADESIVAS LTDA

PAULO CESAR JUNGE
SECRETÁRIO-GERAL
simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, em impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
45.309.252/0001-35 MATRIZ		16/03/2022

NOME EMPRESARIAL
IMPRI+ ETIQUETAS ADESIVAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
IMPRI+ ETIQUETAS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
17.41-6-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo
18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PINGO-DE-OURO	307A	LOJA 1

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.178-039	CAMPINHO DA SERRA I	SERRA	ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GERENCIA@IMPRIMAISETIQUETAS.COM.BR	(27) 3078-3379

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	16/03/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/12/2025** às **11:20:16** (data e hora de Brasília).

Fl. 100
Proc.
Rub.
ARAÇATUBA-SP

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IMPRI+ ETIQUETAS ADESIVAS LTDA
CNPJ: 45.309.252/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:45:13 do dia 03/12/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/06/2026.
Código de controle da certidão: **1238.85E4.6090.0768**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20260000169265

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 45.309.252/0001-35

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **10/02/2026**, válida até **11/05/2026**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 10/02/2026.

Autenticação eletrônica: **001A.AB3F.8720.9E64**

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.309.252/0001-35
Razão Social: IMPRI+ ETIQUETAS ADESIVAS LTDA
Endereço: R PINGO-DE-OURO 307A LOJA 1 / CAMPINHO DA SERRA I / SERRA / ES / 29178-039

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2026 a 04/03/2026

Certificação Número: 2026020320251952951236

Informação obtida em 04/02/2026 13:35:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Municipal
Fl. 104
Proc.
Rub.
APARECIDA-SP

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMPRI+ ETIQUETAS ADESIVAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.309.252/0001-35
Certidão nº: 53268929/2025
Expedição: 10/03/2025, às 11:30:11
Validade: 09/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMPRI+ ETIQUETAS ADESIVAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.309.252/0001-35, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Prefeitura Municipal Fl. 102 Proc. Rub. APARECIDA

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/02/2026 10:28:19

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **IMPRI+ ETIQUETAS ADESIVAS LTDA**
CNPJ: **45.309.252/0001-35**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 12/02/2026, às 10h26, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 45.309.252/0001-35 informado.

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 12/02/2026, às 10h26.

Para conferência:
acesse o site **https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico**
e informe o código: **878ba8d8-47bb-445f-822f-db07656aa540**
ou acesse utilizando o **QR Code**

Prefeitura Municipal
Fl. 103
Proc.
Rub.

Fl. 104
Proc.
Rub.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **IMPRI+ ETIQUETAS ADESIVAS LTDA**

CPF/CNPJ: **45.309.252/0001-35**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:25:58 do dia 12/02/2026 , com validade até o dia 14/03/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: p90pkiS0EAJ3YL2ewPYY

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal Fl. 105 Proc. Rub. APARECIDA SP

PARECER TÉCNICO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 006/2026

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, Inciso II, Lei Nº 14.133/2021.

SETOR INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS, BOBINAS E ETIQUETAS TÉRMICAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Conforme Art. 72, Inciso III, emite-se o Parecer Técnico acerca da regularidade da contratação acima requerida:

A Secretária da Secretaria municipal de Saúde, Sra. Marilene Aparecida Lopes Tannus dos Santos , requereu no dia 30/01/2026 ao Departamento de Licitações o objeto supracitado.

O Processo Administrativo foi devidamente aberto.

Analisando os autos do Processo Administrativo Municipal Nº 017/2026 verificamos que os valores a serem contratados, na ordem de **R$3.495,80 (três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos)**, pertencente à empresa **ISABELA CRUZ ABRAS, CNPJ: 51.297.244/0001-19, R$3.624,00 (três mil, seiscentos e vinte e quatro reais)**, pertencente à empresa **LA LUNA COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ: 18.112.610/0001-42 e R$11.676,00 (onze mil, seiscentos e setenta e seis reais)**, pertencente à empresa **IMPRI+ ETIQUETAS ADESIVAS LTDA, CNPJ: 45.309.252/0001-35,** encontram-se dentro do previsto no Inciso II do Artigo 75 da Lei 14.133/2021.

No que tange à regularidade procedimental verificamos que: **a)** o Processo Administrativo foi devidamente autuado, protocolado e numerado; **b)** existe requisição com descrição do objeto a ser adquirido; **c)** foi realizada pesquisa de mercado e **d)** verificou-se a disponibilidade orçamentária.

Desta forma, entende-se que a contratação por Dispensa atende integralmente o que dispõe a Lei de Licitações Nº 14.133/2021.

Ao Sr. Prefeito, para a devida Adjudicação e Homologação.

Aparecida, 18 de fevereiro de 2026.

Juliana Chapelin Tjader
Analista de Compras e Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

PROCESSO DE DISPENSA Nº 006/2026

Prefeitura Municipal Fl. 106 Proc. Rub. APARECIDA-SP

ADJUDCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto da Dispensa de Licitação: AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS, BOBINAS E ETIQUETAS TÉRMICAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, e conforme consta dos autos deste processo, resolvo ADJUDICAR e HOMOLOGAR o objeto às empresas abaixo relacionadas, na ordem de **18.795,80 (dezoito mil, setecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos)**

EMPRESA: ISABELA CRUZ ABRAS, CNPJ: 51.297.244/0001-19

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	**APARELHO TELEFÔNICO** **ESPECIFICAÇÃO:** APARELHO DE TELEFONIA SEM FIO DESTINADO À REALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DE CHAMADAS TELEFÔNICAS, ADEQUADO PARA USO ADMINISTRATIVO E INSTITUCIONAL. DEVE POSSUIR TECNOLOGIA SEM FIO ENTRE BASE E TERMINAL, TECLADO ALFANUMÉRICO, DISPLAY PARA VISUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES BÁSICAS (COMO NÚMERO CHAMADO/RECEBIDO, DATA E HORA), CONTROLE DE VOLUME DE ÁUDIO, FUNÇÃO VIVA-VOZ OU MODO MÃOS LIVRES, MEMÓRIA PARA REGISTRO DE CHAMADAS E AGENDA TELEFÔNICA. DEVE PERMITIR MOBILIDADE AO USUÁRIO DENTRO DO ALCANCE DA BASE, POSSUIR ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT OU COMPATÍVEL COM A REDE LOCAL, BATERIA RECARREGÁVEL E BASE PARA RECARGA DO TERMINAL. EQUIPAMENTO DE FÁCIL OPERAÇÃO, COM BOA QUALIDADE DE ÁUDIO E COMPATÍVEL COM LINHAS TELEFÔNICAS ANALÓGICAS.	35	UN	INTELBRAS TS2510	R$ 99,88	R$ 3.495,80
				VALOR TOTAL:	**R$ 3.495,80**	

EMPRESA: LA LUNA COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ: 18.112.610/0001-42

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	**BOBINA ALFATERMICA 80MM X 40 M** **ESPECIFICAÇÃO:** BOBINA TÉRMICA PARA IMPRESSORA; DIMENSÃO: 80 MM X 40 M (OU OUTRA COMPATÍVEL COM O PARQUE DE IMPRESSORAS DO ÓRGÃO); GRAMATURA MÍNIMA: 44 G/M²; PAPEL DE ALTA SENSIBILIDADE TÉRMICA; IMPRESSÃO LEGÍVEL E DURÁVEL POR NO MÍNIMO 5 ANOS; EMBALAGEM IDENTIFICADA COM LOTE E VALIDADE.	1.200	UN	DML	R$ 3,02	R$ 3.624,00
				VALOR TOTAL:	**R$ 3.624,00**	

EMPRESA: IMPRI+ ETIQUETAS ADESIVAS LTDA, CNPJ: 45.309.252/0001-35

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	**ETIQUETA TÉRMICA** EM ROLO/BOBINA, MODELO PARA USO NA IMPRESSORA TÉRMICA ZEBRA GC420D **ESPECIFICAÇÃO:** ET0182 – ET COL TERM ADC 240 62X15000 DIMENSÃO: 62X15000 MM MATERIAL: COLACRIL TÉRMICA ADC 240 CARREIRA: 1 TUBETE: 1" (1 POLEGADA) MTS/ROLO: 15 ETQ/ROLO: 1.	1.200	UN	MARCA PRÓPRIA	R$ 9,73	R$ 11.676,00
				VALOR TOTAL:	R$ 11.676,00	

Prefeitura Municipal Fl. 107 Proc. Rub. APARECIDA-SP

Dê-se ciência a empresa, procedendo às formalizações pertinentes.

Aparecida, 18 de fevereiro de 2026.

JOSÉ LUIZ RODRIGUES
Prefeito Municipal

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE APARECIDA

Aparecida/SP, Quinta-feira, 19 de Fevereiro de 2026 - **Edição 1054**

Prefeitura Municipal
Fl. 108
Proc.
Rub.
APARECIDA-SP

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2026

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS, BOBINAS E ETIQUETAS TÉRMICAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. HOMOLOGO o procedimento da Dispensa Eletrônica às empresas ISABELA CRUZ ABRAS, CNPJ: 51.297.244/0001-19, no valor de R$ 3.495,80; LA LUNA COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ: 18.112.610/0001-42, no valor de R$ 3.624,00; IMPRI+ ETIQUETAS ADESIVAS LTDA, CNPJ: 45.309.252/0001-35, no valor de R$ 11.676,00. JOSÉ LUIZ RODRIGUES - Prefeito Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2026

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE E EMULSÃO ASFÁLTICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. HOMOLOGO o procedimento da Dispensa Eletrônica à empresa SHALON CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA CNPJ: 04.164.343/0001-42, no valor de R$ 23.000,00. JOSÉ LUIZ RODRIGUES - Prefeito Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2026

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – Dispensa de Licitação Nº 014/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. HOMOLOGO o procedimento da Dispensa de Licitação à empresa HIMASA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 65.014.169/0001-46, no valor de R$ 2.583,62. JOSÉ LUIZ RODRIGUES - Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS

ATOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA REALIZADOS EM ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA

Atos de Vigilância Sanitária realizados em estabelecimentos sujeitos a legislação sanitária

1-Razão Social: Luis Guilherme da Silva
CNPJ: 53.749.504.0001/74
Endereço: Rua Totó Barbosa, 73- Ponte Alta-Aparecida-SP
Atividade: 5611-2/01-Restaurante
Objeto: Indeferimento de Licença Sanitária e Arquivamento
2-Razão Social: Sandra Maria Gimenez Azeredo Ltda
CNPJ:46.242.957/0001-45
Endereço: Rua Vereador Oswaldo Elache nº 21 Centro -Aparecida-SP
Atividade:5611-2/01-Restaurante
Objeto: Indeferimento de Licença Sanitária e Arquivamento
3-Razão Social: SK Supermercado LTDA
CNPJ: 17.349.548/0002-25
Endereço: Av. Solon Pereira nº500- Jardim Paraíba-Aparecida-SP
Atividade: 4711-3/02-comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
Objeto: Deferimento Renovação Licença Sanitária (18/02/2027)

Diário Oficial do Município de Aparecida (SP)
CNPJ: 46.680.518/0001-14
Endereço: Rua Professor José Borges Ribeiro, 167
Telefone: 12 3104-4000
E-mail: imprensa@aparecida.sp.gov.br
Portal: aparecida.sp.gov.br
Publicação de acordo com dispositivos da Lei Municipal nº 4.349, de 28 de junho de 2021.
Jornalista responsável: Tiago José Macedo de Souza
Prefeito: José Luiz Rodrigues
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado por: MUNICIPIO DE APARECIDA:46680518000114 (78899303800)
Data: 19/02/2026 07:52:08

Prefeitura Municipal
Fl. 109
Proc.
Rub.
APARECIDA-SP

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Publicado na Edição de 19 de fevereiro de 2026 | Caderno Municípios | Seção Atos Municipais

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS, BOBINAS E ETIQUETAS TÉRMICAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. HOMOLOGO o procedimento da Dispensa Eletrônica às empresas ISABELA CRUZ ABRAS, CNPJ: 51.297.244/0001-19, no valor de R$ 3.495,80; LA LUNA COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ: 18.112.610/0001-42, no valor de R$ 3.624,00; IMPRI+ ETIQUETAS ADESIVAS LTDA, CNPJ: 45.309.252/0001-35, no valor de R$ 11.676,00. JOSÉ LUIZ RODRIGUES - Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE APARECIDA

SOLICITAÇÃO EMPENHO

Prefeitura Municipal Fl. 110 Proc. Rub. APARECIDA-SP

SE 000798/2026

Pedido de empenho:	**2935**	Data da SE:	**23/02/2026**	Empenho:	**0**	Valor:	**3624**
Tipo de empenho:	**Ordinário**	Solicitante:	**Juliana Chapelin Tjader**				

Dotação

Pré-empenho:	**27**
Ficha:	**165 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo**
Elemento:	**3.3.90.30.16 - Material de Expediente**
Fonte de recurso:	**Tesouro - 01**
Aplicação:	**Saúde - Geral - (310.0000)**
Centro de custo:	**GERAL - (0001)**
Tipo de despesa:	**GERAL - (200)**
Secretário(a):	**MARILENE APARECIDA LOPES TANNUS DOS SANTOS**
UO:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 0107**
UE:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 010701**

Fornecedor:

Código:	**81566**	CNPJ:	**18.112.610/0001.42**
Nome:	**LA LUNA COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS LTDA**		
Endereço:	**RUARUA JOAQUIM GONCALVES LEDO,47**	CEP:	
Bairro:	**CIPAVA**	Cidade:	**OSASCO** UF: **SP**
Tel.:	**113606601011** Fax: **-**	E-mail:	**almeidacontabilidade2009@gmail.com**

Processo de compra:

Número:	**PC 00017/2026**	Data:	**05/02/2026**	Contrato:	**/**
Comprador:	**JULIANA.TJADER - Juliana Chapelin Tjader**				
Modalidade:	**Dispensa de Licitação 000006/2026**				

Histórico:

AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS, BOBINAS E ETIQUETAS TÉRMICAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UN	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
0002	1.516.051.00035332 **Bobina alfatermica 80mm x 40 m** *DESCRIÇÃO COMPLETA:* Bobina térmica para impressora; Dimensão: 80 mm x 40 m (ou outra compatível com o parque de impressoras do órgão); Gramatura mínima: 44 g/m²; Papel de alta sensibilidade térmica; Impressão legível e durável por no mínimo 5 anos; Embalagem identificada com lote e validade. *ESPECIFICAÇÃO:* Bobina térmica para impressora; Dimensão: 80 mm x 40 m (ou outra compatível com o parque de impressoras do órgão); Gramatura mínima: 44 g/m²; Papel de alta sensibilidade térmica; Impressão legível e durável por no mínimo 5 anos; Embalagem identificada com lote e validade.	1.200,000	ROL	3,020	3.624,00
			Total Material:		**3.624,00**

APARECIDA, 23 de fevereiro de 2026

SOLICITANTE
JULIANA.TJADER - Juliana Chapelin Tjader

ORDENADOR DA DESPESA
MARILENE APARECIDA LOPES TANNUS DOS SANTOS

Prefeitura Municipal
Fl. 444
Proc.
Rub.
APARECIDA-SP

MUNICIPIO DE APARECIDA

SOLICITAÇÃO EMPENHO

SE 000797/2026

Pedido de empenho:	**2934**	Data da SE:	**23/02/2026**	Empenho:	**0**	Valor:	**11676**
Tipo de empenho:	**Ordinário**	Solicitante:	**Juliana Chapelin Tjader**				

Dotação

Pré-empenho:	**27**
Ficha:	**165 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo**
Elemento:	**3.3.90.30.16 - Material de Expediente**
Fonte de recurso:	**Tesouro - 01**
Aplicação:	**Saúde - Geral - (310.0000)**
Centro de custo:	**GERAL - (0001)**
Tipo de despesa:	**GERAL - (200)**
Secretário(a):	**MARILENE APARECIDA LOPES TANNUS DOS SANTOS**
UO:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 0107**
UE:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 010701**

Fornecedor:

Código:	**84246**	CNPJ:	**45.309.252/0001.35**		
Nome:	**IMPRI+ ETIQUETAS ADESIVAS LTDA**				
Endereço:	**RUAPINGO DE OURO,0**	CEP:			
Bairro:	**CAMPINHO DA SERRA I**	Cidade:	**SERRA**	UF:	**ES**
Tel.:	**2792925924**	Fax:	**-**	E-mail:	**financeiro@ativalicitacoes.com**

Processo de compra:

Número:	**PC 00017/2026**	Data:	**05/02/2026**	Contrato:	**/**
Comprador:	**JULIANA.TJADER - Juliana Chapelin Tjader**				
Modalidade:	**Dispensa de Licitação 000006/2026**				

Histórico:

AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS, BOBINAS E ETIQUETAS TÉRMICAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UN	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
0003	1.516.047.00035333 **Etiqueta Térmica em rolo/bobina, modelo para uso na impressora térmica Zebra GC420D** *DESCRIÇÃO COMPLETA:* ET0182 – ET COL TERM ADC 240 62X15000 Dimensão: 62X15000 Material: Colacril Térmica adc 240 Carreira: 1 Tubete: 1" (1 polegada) Mts/Rolo: 15 Etq/Rolo: 1 *ESPECIFICAÇÃO:* ET0182 – ET COL TERM ADC 240 62X15000 Dimensão: 62X15000 Material: Colacril Térmica adc 240 Carreira: 1 Tubete: 1" (1 polegada) Mts/Rolo: 15 Etq/Rolo: 1	1.200,000	ROL	9,730	11.676,00
			Total Material:		**11.676,00**

Prefeitura Municipal
Fl. 112
Proc.
Rub.
APARECIDA-SP

APARECIDA, 23 de fevereiro de 2026

SOLICITANTE
JULIANA.TJADER - Juliana Chapelin Tjader

ORDENADOR DA DESPESA
MARILENE APARECIDA LOPES TANNUS DOS SANTOS

MUNICIPIO DE APARECIDA

SOLICITAÇÃO EMPENHO

Prefeitura Municipal Fl. 113 Proc. Rub. Aparecida

SE 000796/2026

Pedido de empenho:	**2933**	Data da SE:	**23/02/2026**	Empenho:	**0**	Valor:	**3495,8**
Tipo de empenho:	**Ordinário**	Solicitante:	**Juliana Chapelin Tjader**				

Dotação

Pré-empenho:	**26**
Ficha:	**181 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente**
Elemento:	**4.4.90.52.06 - Aparelhos e Equipamentos de Comunicação**
Fonte de recurso:	**Tesouro - 01**
Aplicação:	**Gestão do SUS - (305.0000)**
Centro de custo:	**GERAL - (0001)**
Tipo de despesa:	**GERAL - (203)**
Secretário(a):	**MARILENE APARECIDA LOPES TANNUS DOS SANTOS**
UO:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 0107**
UE:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 010701**

Fornecedor:

Código:	**84234**	CNPJ:	**51.297.244/0001.19**		
Nome:	**ISABELA CRUZ ABRAS**				
Endereço:	**RUAMANOEL DE OLIVEIRA,0**	CEP:			
Bairro:	**JARDIM SÃO JUDAS TADEU**	Cidade:	**OURINHOS**	UF:	**SP**
Tel.:	**1433223414**	Fax:	**-**	E-mail:	**isabelacruzabrasltda@gmail.com**

Processo de compra:

Número:	**PC 00017/2026**	Data:	**05/02/2026**	Contrato:	**/**
Comprador:	**JULIANA.TJADER - Juliana Chapelin Tjader**				
Modalidade:	**Dispensa de Licitação 000006/2026**				

Histórico:

AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS, BOBINAS E ETIQUETAS TÉRMICAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UN	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
0001	2.606.002.00027504 **APARELHO DE TELEFONIA** *DESCRIÇÃO COMPLETA:* *ESPECIFICAÇÃO:* aparelho de telefonia sem fio destinado à realização e recebimento de chamadas telefônicas, adequado para uso administrativo e institucional. Deve possuir tecnologia sem fio entre base e terminal, teclado alfanumérico, display para visualização de informações básicas (como número chamado/recebido, data e hora), controle de volume de áudio, função viva-voz ou modo mãos livres, memória para registro de chamadas e agenda telefônica. Deve permitir mobilidade ao usuário dentro do alcance da base, possuir alimentação elétrica bivolt ou compatível com a rede local, bateria recarregável e base para recarga do terminal. Equipamento de fácil operação, com boa qualidade de áudio e compatível com linhas telefônicas analógicas.	35,000	UN	99,880	3.495,80
			Total Material:		**3.495,80**

Prefeitura Municipal
Fl. 114
Proc.
Rub.
APARECIDA/SP

APARECIDA, 23 de fevereiro de 2026

SOLICITANTE
JULIANA.TJADER - Juliana Chapelin Tjader

ORDENADOR DA DESPESA
MARILENE APARECIDA LOPES TANNUS DOS SANTOS

MUNICIPIO DE APARECIDA

Nota de Empenho

24/02/2026
12:06:18

Prefeitura Municipal Fl. 145 Proc. Rub. APARECIDA

Exercício de 2026

Nota de Empenho 01828/2026 - 01

DATA	TIPO	REGIME	AUTORIZAÇÃO	MOVIMENTO	VALOR
23/02/2026	Ordinário	Normal	SE - 796/2026	Inicial	3.495,80

INFORMAÇÕES DO CREDOR

NOME	CNPJ - Pessoa jurídica	CONTATOS
ISABELA CRUZ ABRAS (84234)	51.297.244/0001-19	FONE1: 1433223414 FONE2: CEL: 14991736158 FAX: E-MAIL: isabelacruzabrasltda@gmail.co
FANTASIA/APELIDO	BANCO - AGÊNCIA - CONTA	
ENDEREÇO: RUA MANOEL DE OLIVEIRA, 0, JARDIM SÃO JUDAS TADEU, OURINHOS/SP		

INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

PROCESSO	PEDIDO DE EMPENHO
Compra direta - 17/2026	2933/2026
MODALIDADE: Dispensa de Licitação - 6/2026	

DOTAÇÃO

FICHA	181	PRÉ-EMPENHO: 26/2026	ORÇADO: 50.000,00
U.O.	01.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ALTERAÇÕES ACUM. (+): 0,00
U.E.	01.07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	DOTAÇÃO ATUALIZADA (=): 50.000,00
FUNÇÃO	10	Saúde	PRÉ-EMPENHADO ANTERIOR (-): 1.705,90
SUBFUNÇÃO	301	Atenção Básica	EMPENHADO ANTERIOR (-): 1.170,93
PROGRAMA	0705	GESTÃO - SAÚDE EM FOCO	SALDO ANTERIOR (=): 47.123,17
AÇÃO	2192	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GESTÃO EM SAÚDE	VALOR DO MOVIMENTO (-): 3.495,80
ELEMENTO	4.4.90.52.06	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	SALDO (=): 43.627,37
FONTE	01	Tesouro	
APLICAÇÃO	305.0000	Gestão do SUS	

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
3.495,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

CENTRO DE CUSTO	TIPO DE DESEMBOLSO
0001 - GERAL	203 - GERAL

HISTÓRICO

AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS, BOBINAS E ETIQUETAS TÉRMICAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

MARILENE APARECIDA LOPES TANNUS DOS SANTOS, SECRETARIA MUNICIPAL, CPF: 305.432.008-17, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhado o valor acima.

JOSE LUIZ RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

RENATA MACIEL DE ALMEIDA CIPRIANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

MUNICIPIO DE APARECIDA

Nota de Empenho

Prefeitura Municipal Fl. 116 Proc. Rub. SP APARECIDA

24/02/2026 12:05:37

Exercício de 2026

Nota de Empenho 01829/2026 - 01

DATA	TIPO	REGIME	AUTORIZAÇÃO	MOVIMENTO	VALOR
23/02/2026	Ordinário	Normal	SE - 798/2026	Inicial	3.624,00

INFORMAÇÕES DO CREDOR

NOME	CNPJ - Pessoa jurídica	CONTATOS
LA LUNA COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS LTDA (81566)	18.112.610/0001-42	FONE1: 113606601011 FONE2: CEL: FAX: E-MAIL: almeidacontabilidade2009@gmail.com
FANTASIA/APELIDO	BANCO - AGÊNCIA - CONTA	
ENDEREÇO: RUA RUA JOAQUIM GONCALVES LEDO, 47, CIPAVA, OSASCO/SP		

INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

PROCESSO	PEDIDO DE EMPENHO
Compra direta - 17/2026	2935/2026
MODALIDADE: Dispensa de Licitação - 6/2026	

DOTAÇÃO

FICHA	165	PRÉ-EMPENHO: 27/2026	ORÇADO: 1.465.453,00
U.O.	01.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ALTERAÇÕES ACUM. (+): 0,00
U.E.	01.07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	DOTAÇÃO ATUALIZADA (=): 1.465.453,00
FUNÇÃO	10	Saúde	PRÉ-EMPENHADO ANTERIOR (-): 9.048,00
SUBFUNÇÃO	301	Atenção Básica	EMPENHADO ANTERIOR (-): 70.104,29
PROGRAMA	0701	REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE	SALDO ANTERIOR (=): 1.386.300,71
AÇÃO	2164	GESTAO E MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO ESTRATÉGICO SAÚDE DA FAMILIA E EA	VALOR DO MOVIMENTO (-): 3.624,00
ELEMENTO	3.3.90.30.16	Material de Expediente	SALDO (=): 1.382.676,71
FONTE	01	Tesouro	
APLICAÇÃO	310.0000	Saúde - Geral	

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
3.624,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

CENTRO DE CUSTO	TIPO DE DESEMBOLSO
0001 - GERAL	200 - GERAL

HISTÓRICO

AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS, BOBINAS E ETIQUETAS TÉRMICAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

MARILENE APARECIDA LOPES TANNUS DOS SANTOS, SECRETARIA MUNICIPAL, CPF: 305.432.008-17, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhado o valor acima.

JOSE LUIZ RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

RENATA MACIEL DE ALMEIDA CIPRIANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

MUNICIPIO DE APARECIDA

Nota de Empenho

Prefeitura Municipal Fl. 117 Proc. Rub.

24/02/2026
12:05:57

Exercício de 2026

Nota de Empenho 01827/2026 - 01

DATA	TIPO	REGIME	AUTORIZAÇÃO	MOVIMENTO	VALOR
23/02/2026	Ordinário	Normal	SE - 797/2026	Inicial	11.676,00

INFORMAÇÕES DO CREDOR

NOME	CNPJ - Pessoa jurídica	CONTATOS
IMPRI+ ETIQUETAS ADESIVAS LTDA (84246)	45.309.252/0001-35	FONE1: 2792925924 FONE2: CEL: FAX: E-MAIL: financeiro@ativalicitacoes.com
FANTASIA/APELIDO	BANCO - AGÊNCIA - CONTA	
ENDEREÇO: RUA PINGO DE OURO, 0, CAMPINHO DA SERRA I, SERRA/ES		

INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

PROCESSO	PEDIDO DE EMPENHO
Compra direta - 17/2026	2934/2026

MODALIDADE: **Dispensa de Licitação - 6/2026**

DOTAÇÃO

FICHA	165	PRÉ-EMPENHO: 27/2026	ORÇADO: 1.465.453,00
U.O.	01.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ALTERAÇÕES ACUM. (+): 0,00
U.E.	01.07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	DOTAÇÃO ATUALIZADA (=): 1.465.453,00
FUNÇÃO	10	Saúde	PRÉ-EMPENHADO ANTERIOR (-): 12.672,00
SUBFUNÇÃO	301	Atenção Básica	EMPENHADO ANTERIOR (-): 58.428,29
PROGRAMA	0701	REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE	SALDO ANTERIOR (=): 1.394.352,71
AÇÃO	2164	GESTAO E MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO ESTRATÉGICO SAÚDE DA FAMILIA E EA	VALOR DO MOVIMENTO (-): 11.676,00
ELEMENTO	3.3.90.30.16	Material de Expediente	SALDO (=): 1.382.676,71
FONTE	01	Tesouro	
APLICAÇÃO	310.0000	Saúde - Geral	

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
11.676,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

CENTRO DE CUSTO	TIPO DE DESEMBOLSO
0001 - GERAL	200 - GERAL

HISTÓRICO

AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS, BOBINAS E ETIQUETAS TÉRMICAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

MARILENE APARECIDA LOPES TANNUS DOS SANTOS, SECRETARIA MUNICIPAL, CPF: 305.432.008-17, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhado o valor acima.

JOSE LUIZ RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

RENATA MACIEL DE ALMEIDA CIPRIANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

MUNICIPIO DE APARECIDA

Autorização

Prefeitura Municipal Fl. 118 Proc. Rub. APARECIDA-SP

AF 000500/2026 - Emissão: 24/02/2026

0ª Via -

Fornecedor:	**LA LUNA COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS LTDA (81566)**						**18.112.610/0001-42**
Endereço:	**RUA RUA JOAQUIM GONCALVES LEDO, 47 - CIPAVA, CEP: 06080210, OSASCO - SP**						
e-Mail:	**almeidacontabilidade2009@gmail.com**	Contatos:	**113606601011 |**				
Conta Bancária	-			Agência:	-	C/C:	-

Unidades Atendidas

Unidade Adm:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA (0001)**
Centro Consumo:	**Secretaria Municipal de Saúde (007)**
Solic.de Compra:	**000210/2026**

Processo de Compra

Número:	**000017/2026**	Modalidade:	**DL - Dispensa de Licitação nº: 000006/2026**
Data:	**05/02/2026**	Artigo:	**Lei 14.133/2021, Art. 75, II*
Comprador:	**JULIANA.TJADER**		

AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS, BOBINAS E ETIQUETAS TÉRMICAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Informação p/entrega

Almoxarifado Responsável:	**ALMOXARIFADO DA SAÚDE (2)**		
Prazo para entrega da mercadoria:	**015 Dias**	Condições de Pagamento:	
Local para entrega da mercadoria:	**ALMOXARIFADO SAÚDE - R. SANTOS DUMONT, S/Nº - CENTRO**		

Empenho(s)

001829/2026 - Ordinário	UO: **0107 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** UE: **010701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** 165 | 010701 | 10.301.0701.2164 | 01 | 310.0000 | 3.3.90.30.16	Valor Utilizado:	**R$ 3.624,00**

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UN	VALORES UNITÁRIO	VALORES TOTAL
0002	1.516.051.00035332 **Bobina alfatermica 80mm x 40 m** *MARCA:* **dml bobina** *ESPECIFICAÇÃO:* Bobina térmica para impressora; Dimensão: 80 mm x 40 m (ou outra compatível com o parque de impressoras do órgão); Gramatura mínima: 44 g/m²; Papel de alta sensibilidade térmica; Impressão legível e durável por no mínimo 5 anos; Embalagem identificada com lote e validade.	1.200,0000	ROL	3,0200	R$ 3.624,00

TOTAL: **R$ 3.624,00**

(TRÊS MIL E SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)

MUNICIPIO DE APARECIDA

Autorização

Prefeitura Municipal Fl. 119 Proc. Rub. APARECIDA-SP

AF 000497/2026 - Emissão: 24/02/2026

0ª Via -

Fornecedor:	**IMPRI+ ETIQUETAS ADESIVAS LTDA (84246)**						**45.309.252/0001-35**
Endereço:	**RUA PINGO DE OURO, 0 - CAMPINHO DA SERRA I, CEP: 29178029, SERRA - ES**						
e-Mail:	**financeiro@ativalicitacoes.com**	Contatos:	**2792925924 |**				
Conta Bancária	-			Agência:	-	C/C:	-

Unidades Atendidas

Unidade Adm:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA (0001)**
Centro Consumo:	**Secretaria Municipal de Saúde (007)**
Solic.de Compra:	**000210/2026**

Processo de Compra

Número:	**000017/2026**	Modalidade:	**DL - Dispensa de Licitação nº: 000006/2026**
Data:	**05/02/2026**	Artigo:	**Lei 14.133/2021, Art. 75, II*
Comprador:	**JULIANA.TJADER**		

AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS, BOBINAS E ETIQUETAS TÉRMICAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Informação p/entrega

Almoxarifado Responsável:	**ALMOXARIFADO DA SAÚDE (2)**		
Prazo para entrega da mercadoria:	**015 Dias**	Condições de Pagamento:	
Local para entrega da mercadoria:	**ALMOXARIFADO SAÚDE - R. SANTOS DUMONT, S/Nº - CENTRO**		

Empenho(s)

001827/2026 - Ordinário	UO: **0107 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** UE: **010701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** 165 | 010701 | 10.301.0701.2164 | 01 | 310.0000 | 3.3.90.30.16	Valor Utilizado: **R$ 11.676,00**

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UN	VALORES UNITÁRIO	VALORES TOTAL
0003	1.516.047.00035333 **Etiqueta Térmica em rolo/bobina, modelo para uso na impressora térmica Zebra GC420D** *MARCA:* **PROPRIA ETIQUETA** *ESPECIFICAÇÃO:* ET0182 – ET COL TERM ADC 240 62X15000 Dimensão: 62X15000 Material: Colacril Térmica adc 240 Carreira: 1 Tubete: 1" (1 polegada) Mts/Rolo: 15 Etq/Rolo: 1	1.200,0000	ROL	9,7300	R$ 11.676,00
			TOTAL:		**R$ 11.676,00**

(ONZE MIL E SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)

MUNICIPIO DE APARECIDA

Autorização

Prefeitura Municipal Fl. 120 Proc. Rub. APARECIDA-SP

AF 000499/2026 - Emissão: 24/02/2026

0ª Via -

Fornecedor:	**ISABELA CRUZ ABRAS (84234)**						**51.297.244/0001-19**
Endereço:	**RUA MANOEL DE OLIVEIRA, 0 - JARDIM SÃO JUDAS TADEU, CEP: 19910660, OURINHOS - SP**						
e-Mail:	**isabelacruzabrasltda@gmail.com**	Contatos:	**1433223414 | 14991736158**				
Conta Bancária	-			Agência:	-	C/C:	-

Unidades Atendidas

Unidade Adm:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA (0001)**
Centro Consumo:	**Secretaria Municipal de Saúde (007)**
Solic.de Compra:	**000203/2026**

Processo de Compra

Número:	**000017/2026**	Modalidade:	**DL - Dispensa de Licitação nº: 000006/2026**
Data:	**05/02/2026**	Artigo:	**Lei 14.133/2021, Art. 75, II*
Comprador:	**JULIANA.TJADER**		

AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS, BOBINAS E ETIQUETAS TÉRMICAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

Informação p/entrega

Almoxarifado Responsável:	**ALMOXARIFADO DA SAÚDE (2)**		
Prazo para entrega da mercadoria:	**015 Dias**	Condições de Pagamento:	
Local para entrega da mercadoria:	**ALMOXARIFADO SAÚDE - R. SANTOS DUMONT, S/Nº - CENTRO**		

Empenho(s)

001828/2026 - Ordinário	UO: **0107 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** UE: **010701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** 181 | 010701 | 10.301.0705.2192 | 01 | 305.0000 | 4.4.90.52.06	Valor Utilizado:	**R$ 3.495,80**

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UN	VALORES UNITÁRIO	VALORES TOTAL
0001	2.606.002.00027504 **APARELHO DE TELEFONIA** *MARCA:* **Intelbras Ts2510** *ESPECIFICAÇÃO:* aparelho de telefonia sem fio destinado à realização e recebimento de chamadas telefônicas, adequado para uso administrativo e institucional. Deve possuir tecnologia sem fio entre base e terminal, teclado alfanumérico, display para visualização de informações básicas (como número chamado/recebido, data e hora), controle de volume de áudio, função viva-voz ou modo mãos livres, memória para registro de chamadas e agenda telefônica. Deve permitir mobilidade ao usuário dentro do alcance da base, possuir alimentação elétrica bivolt ou compatível com a rede local, bateria recarregável e base para recarga do terminal. Equipamento de fácil operação, com boa qualidade de áudio e compatível com linhas telefônicas analógicas.	35,0000	UN	99,8800	R$ 3.495,80
			TOTAL:		**R$ 3.495,80**

(TRÊS MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

Empenho nº 1827

Ultima atualização 24/02/2026

Prefeitura Municipal Fl. 121 Proc. Rub. APARECIDA-SP

Local: Aparecida/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE APARECIDA **Unidade executora:** 1 - GERAL

Tipo: Empenho **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 17 **Categoria do processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 24/02/2026 **Data de assinatura:** 23/02/2026 **Vigência:** de 23/02/2026 a 22/05/2026

Id contrato PNCP: 46680518000114-2-000014/2026 **Fonte:** EMBRAS - EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA LTDA

Id contratação PNCP: 46680518000114-1-000017/2026

Objeto:

AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS, BOBINAS E ETIQUETAS TÉRMICAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

VALOR CONTRATADO

R$ 11.676,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa juridica **CNPJ/CPF:** 45.309.252/0001-35 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: IMPRI+ ETIQUETAS ADESIVAS LTDA

AUDESP
24 / 02 / 26

Histórico

Evento	Nome	Data/Hora do Evento
Inclusão - Contrato		24/02/2026 - 12:25:45

Exibir: 5 1-1 de 1 itens Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Prefeitura Municipal
Fl. 122
Proc.
Rub.
APARECIDA

Texto destinado a exibição de informações relacionadas a **licença de uso**.

Prefeitura Municipal Fl. 123 Proc. Rub. APARECIDA-SP

Empenho nº 1828

Última atualização 24/02/2026

Local: Aparecida/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE APARECIDA **Unidade executora:** 1 - GERAL

Tipo: Empenho **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 17 **Categoria do processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 24/02/2026 **Data de assinatura:** 23/02/2026 **Vigência:** de 23/02/2026 a 22/05/2026

Id contrato PNCP: 46680518000114-2-000016/2026 **Fonte:** EMBRAS - EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA LTDA

Id contratação PNCP: 46680518000114-1-000017/2026

Objeto:

AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS, BOBINAS E ETIQUETAS TÉRMICAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

VALOR CONTRATADO

R$ 3.495,80

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 51.297.244/0001-19 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: ISABELA CRUZ ABRAS

AUDESP
24 / 02 / 26

Histórico

Evento	Nome	Data/Hora do Evento
Inclusão - Contrato		24/02/2026 - 12:25:48

Exibir: 5 1-1 de 1 itens Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correlude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Prefeitura Municipal
Fl. 124
Proc.
Rub.
APARECIDA-SP

Texto destinado a exibição de informações relacionadas a licença de uso.

Prefeitura Municipal Fl. 125 Proc. Rub. APARECIDA-SP

Empenho nº 1829

Última atualização 24/02/2026

Local: Aparecida/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE APARECIDA **Unidade executora:** 1 - GERAL

Tipo: Empenho **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 17 **Categoria do processo:** Obras

Data de divulgação no PNCP: 24/02/2026 **Data de assinatura:** 23/02/2026 **Vigência:** de 23/02/2026 a 22/05/2026

Id contrato PNCP: 46680518000114-2-000015/2026 **Fonte:** EMBRAS - EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA LTDA

Id contratação PNCP: 46680518000114-1-000017/2026

Objeto:

AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS, BOBINAS E ETIQUETAS TÉRMICAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

VALOR CONTRATADO

R$ 3.624,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa juridica **CNPJ/CPF:** 18.112.610/0001-42 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: LA LUNA COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS LTDA

AUDESP
24 / 02 / 26

Histórico

Evento	Nome	Data/Hora do Evento
Inclusão - Contrato		24/02/2026 - 12:25:46

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correlude das informações e dos arquivos relativos as contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Prefeitura Municipal
Fl. 126
Proc.
Rub.
APARECIDA-SP

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**